



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

RENATA ALVES CALABRIA

**REFUGIADOS ECONÔMICOS AFRICANOS
EM PERNAMBUCO:**

Uma reflexão sobre a inclusão social dos senegaleses no mundo do trabalho

Recife

2021

RENATA ALVES CALABRIA

REFUGIADOS ECONÔMICOS AFRICANOS

EM PERNAMBUCO:

Uma reflexão sobre a inclusão social dos senegaleses no mundo do trabalho

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Direito.

Área de concentração: Transformações do Direito Privado.

Orientador: Michel Zaidan Filho
Coorientador: Remo Mutzenberg

Recife
2021

Catálogo na fonte
Bibliotecária Ana Cristina Vieira, CRB-4/1736

C141r Calabria, Renata Alves.
Refugiados econômicos africanos em Pernambuco: uma reflexão sobre a
inclusão social dos senegaleses no mundo do trabalho / Renata Alves Calabria. --
Recife, 2021.
133 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. Michel Zaidan Filho.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco.
Centro de Ciências Jurídicas. Programa de Pós-Graduação em Direito,
2021.

Inclui referências e anexos.

1. Direito do Trabalho - Brasil. 2. Direito Internacional. 3. Refugiados.
4. Africanos. 5. Trabalho – Brasil. I. Zaidan Filho, Michel (Orientação).
II. Título.

344.8101 CDD (22. ed.)

UFPE (BSCCJ 2023-12)

RENATA ALVES CALABRIA
REFUGIADOS ECONÔMICOS AFRICANOS
EM PERNAMBUCO:

Uma reflexão sobre a inclusão social dos senegaleses no mundo do trabalho

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Direito.

Área de concentração: Transformações do Direito Privado.

Aprovado em: 30 / 09 /2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Michel Zaidan Filho (Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Jayme Benvenuto Lima Júnior (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Profa. Dra. Rogéria Gladys Sales Guerra (Examinadora Externa)
Universidade Católica de Pernambuco

Profa. Dra. Roseana Medeiros (Examinadora Externa)
Universidade Federal Rural de Pernambuco

AGRADECIMENTOS

São inúmeras as expressões de gratidão e delicado por esta razão expandir a todos os envolvidos num pedaço de papel. Mas tentarei de forma singela externar meus agradecimentos. Assim, minha família que me envolveu não só com a vida, mas com os cuidados necessários para eu trilhar meus caminhos profissionais e assim seguir aprendendo, inclusive pelo exemplo da minha mãe Elizabeth, do meu pai, José Renato e dos meus três irmãos, Felipe, Tiago e André que me inspiram por serem pessoas fortes, dedicados e com muito amor nas suas trajetórias e na minha vivência acadêmica. Além de cada membro da família que contribuiu ao partilhar meus momentos de desafio nessa caminhada, meu coração dilatou quando encontrei minha prima Carina que é uma rocha de sabedoria e diplomacia humana aliada a uma postura jurídica admirável.

Amizade é um grande presente que a vida oferece e que correspondo com imensa felicidade por ter verdadeiras amizades, como Teca, Bea, Dedê, Clarinha, Lu, Wal, George, Regi e Eli que não só impulsionaram o início desse momento, mas estiveram presentes em cada movimento por uma busca de construção de um trabalho bem estruturado que espero ter conseguido atingir.

A minha grande admiração ao meu orientador Zaidan e meu amor ao meu coorientador Remu que não só acolheu meu sonho antes mesmo da aprovação no Programa, mas por ter vivenciado um dos maiores desafios da vida, decidir. E, com cuidado, ele dialogou para a escolha do programa depois de uma árdua jornada e, pensando no presente e futuro dentro da realidade se manteve muito ao meu lado e dessa forma por todos os momentos técnicos e emocionais de inexperiência e insegurança que sempre expressei e em cada passo ele contribuía com o amadurecimento.

Essa gratidão plenifica meu coração de reconhecimento da força que envolve a dor e que me faz me sentir bem humana, a todos os refugiados, senegaleses que vivem essa etapa da vida do refúgio de forma tão brilhante. Sobretudo Altino que abriu às portas para iniciar as tratativas de conquistar cada entrevista e em especial aqueles que doaram não só um pouco do seu tempo, mas de vida ao partilhar situações difíceis, que foi possível ser exposta por aqueles que conseguiram expor suas vivências dolorosas, mas necessárias para o crescimento não só pessoal, mas, sobretudo da sociedade ao olhar para questões profundas que precisam ser melhoradas, como o racismo e a necessária inclusão que todos precisamos proporcionar.

RESUMO

O trabalho tem como escopo de pesquisa o aprofundamento do estudo sobre a relação entre o Direito Internacional dos Refugiados, no que se refere à condição do migrante econômico e às relações trabalhistas. Busca-se assim, analisar o aporte teórico, normativo e dogmático que ampara este grupo de refugiados (especificamente refugiado econômico) e em que medida o direito doméstico do trabalho preenche a lacuna deixada pelo Direito Internacional dos Refugiados. Salienta-se a importância de analisar as condições de vida dos refugiados econômicos africanos em Pernambuco, nos aspectos do direito do trabalho, mas também algumas questões sociais, tais como vivência e cultura, em busca de compreender como o Brasil adota políticas públicas de acolhimento para essa população. Para tanto, o presente estudo utilizou de pesquisa empírica, de caráter qualitativo e exploratório e a técnica utilizada para a coleta dos dados se deu por meio da aplicação de entrevistas semiestruturadas com senegaleses em Pernambuco, através do procedimento de Análise de Conteúdo. Assim sendo, é relevante investigar os reais desafios no que se refere à condição de vida que impactam a vida desta população e propor uma nova visão sobre o acolhimento em suas diversas searas, desde a normatização até a ingerência de políticas estatais acerca destes refugiados.

Palavras-chave: refugiados; africanos; inclusão social; trabalho.

ABSTRACT

The work shows as its research scope the deepening of the study on the relationship between International Refugee Rights, with regard to the condition of economic migrants and work relations. The aim is thus to analyze the theoretical, normative and dogmatic contribution that supports this group of refugees (specifically, economic refugee) and to what extent domestic employment law fills the gap left by International Refugee rights. It emphasizes the importance to analyze the living conditions of African economic refugees in Pernambuco, in the aspects of employment rights, but also some social characteristics, such as experience and culture, in order to understand how Brazil adopts suitable public policies for this population. Therefore, this study will use empiric qualitative research and the technique to be used for data collection will be through the application of semi-structured interviews with Senegalese in Pernambuco, through a contents process of analysis. Therefore, it is relevant to investigate the real challenges with regard to the living conditions that impact the lives of this population and propose a new vision of reception in its various fields, from standardization to the interference of state policies on these refugees.

Keywords: refugees; africans; social inclusion; work.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Percentagem de refugiados a partir do continente de origem	13
Figura 2 – Comércio Brasil-África do Sul após o acordo	15
Figura 3 – Mapa do Senegal	33
Figura 4 - Distribuição relativa dos processos de solicitação de reconhecimento da condição de refugiado deferido, segundo principais países de nacionalidade ou de residência habitual – 2019	35
Figura 5 - Distribuição relativa dos processos de solicitação de reconhecimento da condição de refugiado deferidos, segundo principais países de nacionalidade ou de residência habitual - 2020	38

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Dados do Senegal	32
Tabela 2 – Dados do Coronavírus Senegal	32
Tabela 3 - Número de solicitações de reconhecimento de condição de refugiado, segundo principais países de nascimento, Brasil – 2019	34
Tabela 4 - Número de processos de solicitação de reconhecimento da condição de refugiado deferidos, segundo país de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil - 2019	35
Tabela 5 - Número de processos de solicitação de reconhecimento da condição de refugiado indeferidos, segundo país de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil – 2019	36
Tabela 6 - Número de processos de solicitação de reconhecimento da condição de refugiado extintos, segundo país de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil - 2019	36
Tabela 7 - Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, segundo principais países de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil - 2020	37
Tabela 8 – Número de processos de solicitação de reconhecimento da condição de refugiado deferidos, segundo país de nacionalidade de ou residência habitual, Brasil - 2020	37
Tabela 9 – Número de processos de solicitação de reconhecimento da condição de refugiado extintos, segundo país de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil -2020	38
Tabela 10 - Dados dos entrevistados	73
Tabela 11– Movimentação de trabalhadores solicitantes de reconhecimento da condição de refugiados no mercado de trabalho formal, segundo principais países, Brasil 2011 - 2019	92

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	Acre
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas
ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
ASENE	Associação Senegalesa do Nordeste do Brasil
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
Conare	Comitê Nacional para os Refugiados
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
EACAPE	Escritório de Assistência à Cidadania Africana em Pernambuco
EUA	Estados Unidos da América
F	Feminino
IADIS	Instituto de Apoio ao Desenvolvimento e Inclusão Social
IMIP	Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira
M	Masculino
MG	Minas Gerais
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
N/A	Não se aplica
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG's	Organizações não Governamentais
PE	Pernambuco
Projeto CECASIMI	Curso de Capacitação para Imigrantes Refugiados Apátridas
RS	Rio de Janeiro
SP	São Paulo
SUS	Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 REFERENCIAL TEÓRICO-CONCEITUAL	18
2.1 CONCEITO REFUGIADO ECONÔMICO	18
2.2 DEFINIÇÃO DE TRABALHO	21
2.3 PRECARIIDADE DO TRABALHO	24
2.3.1 Trabalho informal	26
3 COMPREENSÃO DO CONTEXTO DOS REFUGIADOS	29
3.1 DADOS DIVERSOS A RESPEITO DO REFÚGIO NO BRASIL E DO SENEGAL	29
3.2 NORMAS QUE REGULAMENTAM OS REFUGIADOS	39
3.3 CONDIÇÃO JURÍDICA DO TRABALHADOR IMIGRANTE	45
3.4 COMPREENSÃO SOCIOLÓGICA QUE CONTRIBUI COM O ENTENDIMENTO DOS REFUGIADOS	50
3.5 VISÃO DA TEORIA CRÍTICA	54
4 CONSTRUÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS DO OBJETO DA PESQUISA	60
4.1 OPÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA	60
4.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	63
4.2.1 Método e técnica	63
4.2.2 Base primária de dados	65
4.2.3 Base secundária de dados	66
4.3 RECRUTAMENTO E CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO	67
4.4 UNIDADE DE ANÁLISE	68
4.5 LIMITES E DESAFIOS PARA A COLETA DE DADOS	69
4.6. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS	70
4.6.1 Análise de conteúdo	71
4.6.2 Tratamento dos dados	71
4.6.3 Limitação do método	72
5. ANÁLISE DA CONDIÇÃO DE VIDA DOS REFUGIADOS SENEGALESES EM PERNAMBUCO (PE)	73

5.1 ASPECTOS GERAIS	73
5.2 ASPECTOS SOCIAIS, POLÍTICOS E ECONÔMICOS	77
5.2.1 Políticas Públicas: um olhar prático sobre os refugiados	79
5.3 ASPECTOS DO TRABALHO	83
5.4 ASPECTOS CULTURAIS	92
5.5 DIFICULDADES ENFRENTADAS NO PAÍS RECEPTOR, BRASIL	98
5.5.1 Vivências práticas do racismo	101
5.6 EXPECTATIVAS, ANSEIOS E REALIZAÇÕES	106
5.7 “ÁFRICA NÃO EXISTE”	110
6 CONCLUSÕES	116
REFERÊNCIAS	119
ANEXO A – ROTEIRO DAS ENTREVISTAS	129
ANEXO B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	130
ANEXO C – FOTOS DO EVENTO DO PRIMEIRO CONTATO COM OS REFUGIADOS	133

1 INTRODUÇÃO

A temática selecionada neste trabalho é a **relação entre o Direito Internacional dos Refugiados**, no que se refere ao **direito dos refugiados**, na **condição do migrante econômico**, e às **relações trabalhistas**. A partir dos fundamentos da Teoria Social Crítica, a presente pesquisa propõe elaborar uma análise sociológica do migrante econômico, diante da sua precária relação jurídica de trabalho no contexto do atual arranjo jurídico e interpretação dogmática do direito. Para isso, o aspecto normativo do projeto propõe a revisão da definição corrente de refugiados a partir da interpretação da Convenção dos Refugiados, sob a ótica dos direitos humanos, o que, conseqüentemente, criaria no ordenamento jurídico o que o presente trabalho define como refugiado econômico.

Do ponto de vista histórico, após o advento da Segunda Guerra Mundial (2ª GM), o tema relacionado aos direitos humanos ganha uma nova conformação. Passa a existir consenso amplo de que as atrocidades cometidas durante aquele evento não poderiam se repetir. Neste cenário, fez-se necessário colocar a dignidade da pessoa humana no âmago de um sistema de efetiva proteção. Dessa forma, principiou-se o processo de internacionalização dos direitos humanos, que teve como principal ponto de partida a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, da Organização das Nações Unidas – ONU (RAMOS, 2014).

A Declaração e a Carta da ONU afirmaram o princípio de que os seres humanos, sem distinção, devem gozar dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. Assim, a Organização das Nações Unidas tem manifestado categoricamente seu cuidado com os refugiados, a fim de assegurar a estes o exercício mais amplo possível dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

Pois bem, considerando a formação do Direito Internacional dos Refugiados¹, o trabalho enfatiza essa parte do direito e de certa forma complementar foi tangenciando a outros ramos e na formação e desenvolvimento desse campo epistemológico aprofundado nesta pesquisa.

Quanto ao Direito Internacional dos Refugiados, este está subjacente aos DH (Direitos Humanos) e, explica-se que, segundo Leonardo Ono:

Não há, assim, uma norma internacional que trate de forma compreensiva dos direitos humanos de migrantes e refugiados. Isso, no entanto, não significa que essas pessoas estejam desamparadas pelo ordenamento jurídico internacional, pois o postulado básico dos direitos humanos é a dignidade da

¹Glossary on Migration, Geneva: OIM, 2019. P. 113. Disponível em https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml_34_glossary.pdf. Acesso em: 23 mai. 2021.

pessoa humana, aplicando-se as normas internacionais genéricas de proteção dos direitos humanos, sem qualquer distinção quanto à origem da pessoa (princípios da igualdade e da não discriminação) (ONO, 2021, p. 38).

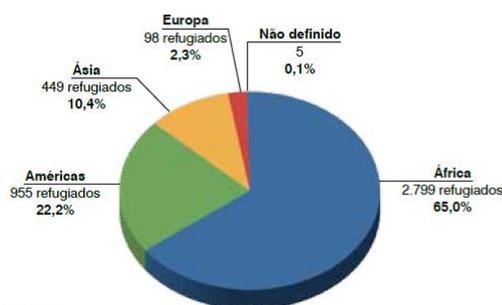
Verifica-se que o direito laboral, anteriormente concebido para respaldar determinada sociedade do trabalho, baseada apenas no contrato de trabalho subordinado, não mais acolhe as necessidades da sociedade pós-moderna. Portanto, o presente trabalho tem como objetivo buscar entender a rede normativa-dogmática e como ocorre a inserção social dos refugiados. Então, compreender os desafios encontrados pelos refugiados, a sociedade que irá recepcioná-los e os diversos tecidos sociais que se interceptam nas relações trabalhistas promove reflexões culturais que dificultaram ou favoreceram a esse processo.

Segundo Farena (2006), os dados da Organização Internacional do Trabalho, no início deste século, informam que havia 175 milhões de migrantes internacionais, ou seja, três por cento da população mundial reside fora de seu país de origem ou de nacionalidade. Essa impressionante cifra, com tendência de crescimento, reflete a dimensão de um drama humano que se desenrola em praticamente a totalidade dos países do mundo. Sessenta por cento dos migrantes do mundo vivem em países mais desenvolvidos (aproximadamente 1,4 milhões de pessoas por ano dirigem-se para os países desenvolvidos, segundo a OIT). Em alguns países europeus, como Luxemburgo e Suíça, eles chegam a representar 25% da força de trabalho. Isso, no entanto, não se reflete na garantia de direitos concedidos normalmente aos nacionais dos países receptores.

Sobre este aspecto a Figura 1 abaixo demonstra o número absoluto de refugiados africanos no mundo de forma comparativa com os outros continentes. Esclarece-se que, mesmo os dados da referida figura serem de outubro de 2010, a partir da Tabela 01 até a Tabela 07 será detalhado segundo alguns dados tais como os principais países de nascimento de forma mais atual, ou seja, dados de 2019 e 2020.

Figura 1 – Percentagem de refugiados a partir do continente de origem.

Refugiados por continente



(dados de outubro de 2010)

Fonte: Refúgio no Brasil (2010)

Assim, este trabalho, através de uma pesquisa empírica de caráter qualitativo e exploratório, por meio da aplicação de entrevistas semiestruturadas com senegaleses em Pernambuco, destina-se a identificar as dificuldades que impactam a condição de refugiados, dos desafios enfrentados, que envolve tanto a sociedade que acolhe quanto para o próprio refugiado. E tem-se como tema central a ser enfrentado a condição laboral dos senegaleses em PE.

Ademais, faz-se necessário compreender a necessidade e eficácia prática de políticas sociais e culturais que possibilitem a realização de uma inclusão dessa classe trabalhadora vulnerável no mundo. Reflete-se, neste estudo, sobre quais garantias constitucionais e legais promovem um mínimo de dignidade a esse grupo vulnerável: se a implantação de uma renda universal, garantida através da taxaço de fluxos financeiros internacionais, pode gerar um fundo público para efetivar uma proteço social aos refugiados.

Além de todos os dados objetivos e atuais expostos acima, que motivam, por si só, a pesquisa nesse campo de atuação, destaca-se que a motivaço se baseou também em alguns aspectos subjetivos², não apenas na necessidade de olhar a dor dos refugiados nem a força na mesma medida ou maior, já que enfrentam todas as adversidades do caminho, mas também porque além da possibilidade de termos na nossa ancestralidade origens em algum grupo de refugiados, pensar em que medida nós mesmos somos ou consideramos aspectos das nossas vidas refugiadas. Isso porque na trajetória da humanidade e, ao mergulhar no nosso ser, em que pese não fazer parte dessa temática posta nesse trabalho, tangencia o que em nós se encontra refugiado e tem necessidade desse acolhimento internamente. Assim, se expressa uma motivaço, talvez presente em todos os seres humanos de se encontrar e de ser seu próprio refúgio enquanto indivíduo, mas também, na mesma medida, enquanto grupo.

Antes de adentrar em questões saltares do tema, merece ser expresso que os resultados inevitavelmente foram contaminados de maneira categórica e profunda pela pandemia necessariamente. Não apenas de forma clara a enorme dificuldade prática e concreta de realizar entrevistas, o que afetou a aquisiço da meta, ou seja, da quantidade de entrevistas porque foi literalmente uma luta mais travada para conseguir pôr em execuço as entrevistas.

Mas, sobretudo, os aspectos subjetivos foram intrinsecamente modificados e visceralmente foram atingidos tanto individualmente quanto coletivamente por esse momento

² Talvez essas condições subjetivas estejam presentes em todas as pesquisas, pela pluralidade e complexidade do ser humano.

pandêmico e isso tem realizado e afetado nossa visão de mundo, de todos, inclusive dos entrevistados.

Em nível de curiosidade, traz-se a existência de um acordo entre o Brasil e a África que a presidenta Dilma Rousseff promulgou o acordo de comércio preferencial entre o Mercosul e a União Aduaneira da África Austral (Sacu) em 2016³. Com isso, já está em vigor o tratado que permite descontos tarifários aos países dos dois blocos na importação de produtos como costela suína, miúdos bovinos e pescados. Além do Brasil, o acordo envolve Argentina, Uruguai, Paraguai, África do Sul, Namíbia, Botsuana e Lesoto (MERCOSUR, 2016).

Entretanto, quatro anos depois de sua entrada em vigor, o acordo de preferências comerciais entre o Mercosul e a União Aduaneira da África Austral (Sacu) não impulsionou o comércio entre o Brasil e a África do Sul, nosso maior parceiro comercial nesse tratado. Ao contrário, os números mostram que as exportações brasileiras para a África do Sul no universo dos produtos negociados no acordo caíram de US\$ 200 milhões para US\$ 100 milhões no período analisado (PORTAL DA INDÚSTRIA, 2020)

A conclusão é de levantamento da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Os dados revelam ainda que quase 90% das exportações do Brasil para a África do Sul estão fora desse tratado. Além disso, quando se considera o total de produtos abrangidos pelo acordo, 51% deles simplesmente não são vendidos pela indústria brasileira para a África do Sul (PORTAL DA INDÚSTRIA, 2020). Segue abaixo Figura 2 que detalha dados após o referido acordo entre Brasil – África.

O acordo não ajudou a estimular o comércio entre o Brasil e a África do Sul, que são duas grandes nações emergentes e fazem parte do BRICS. Desde 2019, ele pode ser revisto. Entendemos que, sobretudo agora com a crise econômica desencadeada pela pandemia de Covid-19, o momento é de renegociarmos esses compromissos e ampliarmos o nosso comércio exterior com os países da União Aduaneira da África Austral, afirma o diretor (PORTAL DA INDÚSTRIA, 2020).

Figura 2 – Comércio Brasil-África do Sul após o acordo.



³ O decreto de promulgação deste acordo foi publicado no dia 04 de abril de 2016 no Diário Oficial da União. O tratado foi discutido desde 2008 e prevê a criação de uma área de livre comércio entre os dois blocos.

Fonte: Portal da Indústria

Assim, segundo o Portal da Indústria (2020), a ampliação do acordo entre o Mercosul e a União Aduaneira da África Central é uma das prioridades da Agenda Internacional da Indústria 2020, lançada pela CNI.

Em continuação à compreensão a respeito da relação entre Brasil e África, a cooperação Sul-Sul é um mecanismo de interação entre países em desenvolvimento, que tem adquirido força e importância crescente nas últimas décadas. Na cooperação Sul-Sul (CSS) são compartilhadas, entre países parceiros, experiências e boas práticas encontradas para desafios comuns. Estas parcerias celebradas entre o Brasil e cinco países africanos obtiveram êxito nos últimos anos entre Argélia, Benim, Botsuana, Senegal e Togo (ABC, 2012).

O Brasil possui, em âmbito federal, uma Agência responsável por coordenar as iniciativas de CSS promovidas pelo País. Trata-se da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), unidade do Ministério das Relações Exteriores (MRE). A Agência, com mais de três décadas de existência, acumula a realização de centenas de exitosos projetos de CSS, em diversas áreas do conhecimento e em mais de 100 países (ABC, 2012).

Criada em 1987 para coordenar as ações de cooperação técnica promovidas pelo governo federal, no âmbito da política externa brasileira, a ABC trabalha no fortalecimento da cooperação técnica e humanitária do Brasil para o exterior e na coordenação da cooperação técnica do exterior para o Brasil. Ao longo dos últimos 31 anos, países desenvolvidos e organismos internacionais contribuíram para a capacitação de inúmeras instituições brasileiras elevando as suas bases de conhecimento. O Brasil, que antes se limitava, basicamente, a receber assistência técnica dos parceiros desenvolvidos, passou a atuar, nos últimos anos, como um ator relevante da Cooperação Sul-Sul (ABC, 2012).

E assim foi feito nos projetos de cooperação com Argélia, Benim, Botsuana, Senegal e Togo. A Argélia descobriu recentemente uma fonte generosa de gemas e joias, e contou com o conhecimento técnico do Brasil para modernizar algumas técnicas utilizadas no país para a produção de joias. Benim recebeu apoio de técnicos brasileiros para o melhor entendimento da agroecologia e do cooperativismo entre pequenos produtores, mesma demanda observada em Botsuana e Senegal; enquanto o Togo aprimorou o seu conhecimento em relação ao cultivo e processamento de mandioca, importante produto do país (ABC, 2012).

Cumpram destaque estes acordos pela importância de se criar estratégias entre os países que precisam se auxiliar, como Brasil e os países da África e, em grande medida os países do hemisfério sul que exigem uma interação maior, pois historicamente apresentam um

desenvolvimento econômico e social reduzido em comparação de forma geral com países europeus, da América do Norte e Ásia.

Ressalte que os deslocamentos resultam das crises, mas que a acolhida ocorre em razão de acordos internacionais dos quais o Brasil faz parte. Neste aspecto, evidencia-se a atualidade de estudar uma temática no momento histórico que este fenômeno de imigração é bastante intenso. Neste sentido, é relevante ao pesquisador de Direito refletir sobre os temas.

A compreensão sobre as redes sociais nas migrações internacionais é de fundamental importância, pois constituem um aspecto fundamental destes deslocamentos. Estas estão inseridas em redes de solidariedade, amizade e parentesco que auxiliam no papel do Estado frente a situações de desemprego para esse grupo de trabalhadores, visto que além de fazerem parte do contexto das migrações, contribuem para entender como se constitui os grupos de migrantes a fim de que se possam compreender estas especificações para auxiliar no acolhimento, objetivo maior do Estado receptor.

Num cenário de guerra e taxas relacionadas às condições de vida humanas precárias, em países historicamente explorados, proporcionam a esses refugiados — movidos pelo medo da fome e dependentes de recompensas materiais — o incentivo para que dediquem a qualquer trabalho todos os esforços de suas capacidades físicas. No mais, para que isso ocorra é preciso ultrapassar fronteiras físicas e culturais profundas. Logo, faz-se necessário estudar os aspectos teórico-práticos relativos ao tema, bem como o panorama do refúgio no Brasil, visando uma reflexão crítica a respeito de como se dá a recepção dos refugiados e a sua inserção no âmbito do trabalho no país.

2 REFERENCIAL TEÓRICO-CONCEITUAL

Trata-se de uma abordagem a respeito dos conhecimentos teóricos acerca da temática tratada nesta pesquisa, inicialmente se faz necessário compreender o conceito do refugiado econômico, seus dilemas na documentação jurídica e aplicabilidade. A seguir, o entendimento do sentido do trabalho, os momentos desse trabalho de forma precária e especificamente o trabalho informal.

2.1 CONCEITO REFUGIADO ECONÔMICO

No tocante ao conceito de refugiados⁴, apontam-se novas definições, pois, segundo Cunha (2008), existe uma necessidade de ampliação deste diploma diante de dois exemplos – não exaustivos – de grupos de migrantes forçados que deveriam gozar da proteção do instituto universal do refúgio e que não o fazem por não se enquadrarem na definição formal trazida pela Convenção de 1951, quais sejam: os refugiados econômicos, também chamados refugiados da fome e os refugiados ambientais.

Em relação aos refugiados, foi verificado que o tema ganhou notoriedade com Essam El-Hinnawi, quando atuava junto ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Esclareça-se que o conceito do chamado refugiado econômico não é reconhecido pelo ordenamento jurídico internacional, mas sim migrante econômico e refugiados (ACNUR, 2017). Então, essas distintas definições merecem ser pontuadas, utiliza-se, inclusive, o termo refugiado econômico como uma proposição normativa.

Como um breve histórico desse conceito, atualmente há consenso na comunidade internacional para definir os migrantes internacionais como "as pessoas que cruzam uma fronteira, mudam seu lugar de residência e ingressam com uma nacionalidade estrangeira ao país de imigração"; e são muitos os instrumentos internacionais (Convenções, Tratados, Declarações, Protocolos e Cartas) assinados pelos Estados ou governos a esse respeito. (FARENA, 2006)

Em 1967, foi criado, então, o Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados, com a finalidade de resolver os problemas gerados pelas duas limitações da

⁴ Segundo o artigo 1º da Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 1951, emendado pelo Protocolo de 1967, refugiado é a pessoa que está fora de seu país de origem devido a fundados temores de perseguição relacionados a questões de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a um determinado grupo social ou opinião política, como também devido à grave e generalizada violação de direitos humanos e conflitos armados.

Convenção. Colocava-se fim à reserva temporal, ao mesmo tempo em que se exigia que os Estados que se comprometessem com as obrigações da Convenção ao aderir ao Protocolo não adotassem mais a reserva geográfica. (ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS, 1996b *apud* ROCHA e MOREIRA, 2015, pg. 20).

Verificado que a Convenção de 1951 não dispõe, em sua estruturação, sobre refugiados econômicos, cria-se um enorme dilema acerca dessa categoria populacional, que precisa ser amparada diante de suas fragilidades. Então, qual o aporte teórico, normativo e dogmático que ampara este grupo de refugiados? É possível que o direito doméstico do trabalho preencha a lacuna deixada pelo direito Internacional dos refugiados? Mais especificamente, é possível que o direito doméstico brasileiro do trabalho, conforme prática observada em Pernambuco preencha a lacuna deixada pelo direito internacional dos refugiados para a proteção de indivíduos senegaleses que vieram a Recife em busca de refúgio?

Diante deste grave quadro, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) enfatiza, no relatório de práticas e princípios, que a aplicação no trato das migrações é recomendada para que se efetive a adoção *do rights-based approach to labour migration*, ou seja, uma abordagem baseada em direitos para imigração laboral como alternativa à via de repressão exclusiva. Dessa forma, deve-se conceder preferência ao desenvolvimento de políticas públicas que prestigiem a dimensão humana envolvida nas migrações irregulares (NICOLI, 2011).

Nesse sentido, conforme Tópico “2.2 Normas que Regulamentam os Refugiados” que disporá de uma fonte, Ministério da Justiça e Segurança Pública a qual informa que o Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) não tem deferido os pedidos de solicitação dos refugiados senegaleses, justamente pela razão do não enquadramento ao termo refugiado econômico.

“Os senegaleses são uma comunidade que chegou ao Brasil há muitos anos e procurou se regularizar pela via do refúgio, mas, considerando-se a experiência, o estudo do país de origem e decisões já proferidas pelo Conare, tudo leva a acreditar que a maioria maciça, para não dizer todos os pedidos, na verdade foram motivados por uma migração econômica, em que não há a caracterização da condição de refugiado. Pode ocorrer um ou outro caso isolado, mas temos o entendimento de que 99% dos casos realmente são de imigrantes econômicos, que teriam o seu pedido no Conare indeferido”, explica o diretor do Departamento de Migrações (DEMIG) do MJSP, André Furquim. (BRASIL. Ministérios da Justiça e Segurança Pública. Brasília, 2019).

Para o termo genérico imigrante existe uma liberdade subjetiva inata de migrar, diversamente da especificação pela condição de refugiado, pois demanda uma peculiaridade

enorme, já que forças subjacentes à pessoa de forma coletiva impõem uma necessidade da pessoa ser forçada a sair do país de origem. Dessa forma, é possível questionar quais atributos na atualidade que impedem uma verdadeira e clara ratificação do termo refugiado econômico que não existe no termo refugiado ambiental ou de guerra, por exemplo, já que a economia é um fator essencial para a sobrevivência tanto quanto um estado calamitoso de guerra ou de desastre ambiental.

Assim, em que pese a nomenclatura evidente de que o refugiado econômico é aquele que por motivos econômicos no país de origem impele a busca pela sobrevivência em outro país, por questões técnicas de configuração do termo estritamente imigrante econômico dificulta o exercício dos atributos inerentes à sua condição jurídica de refugiado propriamente dito. Mesmo a fragilidade em se enquadrar numa circunstância que perturba gravemente a ordem pública e que tem sua vida, segurança e liberdade ameaçada, como dispõe a Declaração de Cartagena, detalhado no Tópico “2.2 Normas que regulamentam os refugiados” que trata dos institutos normativos que abarcam os refugiados.

A Convenção de 1969 da Organização da Unidade Africana (OUA), atual União Africana (UA) ou “Convenção de Adis-Abeba” também é outro instrumento que rege os Aspectos Específicos dos Problemas dos Refugiados em África e, inclusive estabeleceu o primeiro conceito ampliado de âmbito regional como resultado de uma série de acontecimentos no continente africano, ocorridos após a descolonização (GARCIA, 2018, p. 41).

Artigo I. Definição do termo refugiado

1 – Para fins ao presente convenção, o termo aplica-se a qualquer pessoa que, receando com razão, ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontra fora do país da sua nacionalidade e não possa, ou em virtude daquele receio, não queira requerer a proteção daquele país; ou que, se não tiver nacionalidade e estiver fora do país da sua anterior residência habitual após aqueles acontecimentos, não possa ou, em virtude desse receio, não queira lá voltar.

2 – O termo refugiado aplica-se também a qualquer pessoa que, devido a uma agressão, ocupação externa, dominação estrangeira ou a acontecimentos que perturbem gravemente a ordem pública numa parte ou na totalidade do seu país de origem ou do país de que tem nacionalidade, seja obrigado a deixar o lugar de sua residência habitual para procurar refúgio noutra lugar fora de seu país de origem ou de nacionalidade.

Dessa contextualização, é possível afirmar que a teoria jurídico-trabalhista não consegue ir além de uma interpretação teleológica, numa perspectiva sócio laboral que surge como resposta ao processo de globalização. O que tem contribuído para a restrição de direitos

dos trabalhadores, por meio da flexibilização e desregulamentação do direito do trabalho de forma acentuada e geral e com implicações também sobre os refugiados econômicos africanos.

Nesse sentido, inclusive, fora constituída a norma que trata dessa temática. A Convenção de 1951, que não abrange os refugiados econômicos, porém a proteção dos direitos humanos deve revestir e ser efetiva para além das fronteiras estatais, numa abrangência internacional, a fim de conferir efetividade a esses direitos e, em especial, aos direitos sociais e laborais.

Assim, esse tema, em que pese conter certa controvérsia, pode-se especificar sua condição como refugiado econômico. Por isso, a importância de conhecer o problema e, para isso, urge entender a questão conceitual que parte do princípio de que nos falta alguma coisa para perceber um problema ou um fenômeno qualquer. Em outras palavras, o desafio colocado pelo problema conceitual não é o de saber o que fazer para proceder à solução, mas sim o que perguntar para entender um problema (MACAMO, 2018).

E, sobretudo no caso dos africanos que se encontram ainda mais vulneráveis na condição de refugiados, faz-se necessário entender os problemas conceituais. Uma vez que à sombra de conceitos, ou seja, de como conceitos legais ao mesmo tempo em que trazem proteção também trazem a exclusão daqueles que não preenchem os requisitos daquele conceito. Com a finalidade de compreender as devidas perguntas, a metodologia de cunho empírico, descrita no Tópico próprio “3 Construções teórico-metodológicas do objeto da pesquisa”, irá auxiliar neste aspecto, e contribuirá para se debruçar nos reais desafios encontrados por eles.

2.2 DEFINIÇÃO DE TRABALHO

Segundo Pinto (2013, p. 15), muitos já associaram a origem da palavra trabalho ao *tripalium*, um antigo instrumento de tortura. Verifica-se que a eficácia dessa afirmação rege na verificação do fato de que o trabalho, como “atividade laboral”, nem sempre foi considerada desejável por homens e mulheres em todas as épocas históricas.

Entretanto, continua o mesmo autor, para que tal constatação fosse possível, não poderia ela negar outro fato, de maior importância, que o trabalho, em sentido amplo – como um conjunto de atividades intelectuais e manuais, organizadas pela espécie humana e aplicadas sobre a natureza, visando assegurar sua subsistência – nunca deixou (como não

deixa de sê-lo atualmente) de ser realizado, por homens e mulheres, ao longo da história. Se por um lado tivesse homens e mulheres se entregado a isso, tementes a soberanos ou a divindades, por outros foram, na verdade, até hoje, obrigados a tal para sobreviver.

Dessa última constatação, isto é, o trabalho como algo imanente à espécie humana, pode-se deduzir quão longe está a origem das preocupações dos homens e mulheres com relação à organização de suas atividades de trabalho, ao longo da história da humanidade – seja no âmbito das relações sociais internas aos grupos familiares que constituíram, seja no âmbito das relações sociais que se estabeleceram entre esses grupos nas ordens comunais, tribais e nas diversas forma de sociedade surgidas ao longo da história (PINTO, 2013, p. 15-16).

Tecemos, aqui, alguns elementos essenciais à compreensão do trabalho na contemporaneidade, especialmente as pessoas que realizam o trabalho informal com as peculiaridades inerentes aos possíveis trabalhos realizados pelos refugiados. O entendimento da definição de trabalho faz-se necessário para iniciar esclarecimentos sobre a temática desta pesquisa que será desenrolado em torno dessa palavra por ser a grande motivadora de êxodo observado pelos senegaleses.

Os processos de socialização pelos quais os indivíduos se constituem enquanto seres humanos envolvem dimensões múltiplas, tais como a linguagem, as emoções, a memória, a aprendizagem etc. Nesse palco, em que todos os vetores convergem à subjetivação do indivíduo, o trabalho se mostra como uma dimensão presente em diversos modos do indivíduo ser e se expressar no mundo (SILVA, 2019).

Nesta complexidade, dar sentido ao significado do trabalho, além de ser uma tarefa árdua, parece ser impossível ser completada, por implicar nuances e detalhes humanos que merece todo cuidado na sua objetivação e explanação. Por ser um exercício de tamanha magnitude com uma dinamicidade estrutural em vários momentos históricos, cumprem tecer pontos que se entrelaçam a fim de elucidar questões relativas aos sujeitos de direito, objeto da presente pesquisa, os senegaleses.

Nesse sentido, o trabalho compreendido em sua plenitude, a pesquisa científica tem duas etapas principais: descrição e explicação. Pesquisadores medem as distribuições empíricas de valores nas variáveis (descrição) e as associações entre as variáveis para explicar essas distribuições de valores. E, em relação à maioria dos conceitos interessantes para os pesquisadores sociais não tem significado real, nem definição última, mas são construídos pelos pesquisadores (BABBIE, 1999).

Adentra-se no trabalho numa visão marxista, que considera o mesmo como o principal mediador entre o ser humano e a natureza por meio de uma influência recíproca, em que o primeiro busca a sobrevivência através da transformação da segunda em bens com valor de

uso, o qual, no âmbito do sistema capitalista também assume valor de troca (SILVA, 2019). Neste sentido, para a espécie humana, o trabalho é fonte de realização, satisfação pessoal, bem estar e promove uma ampla capacidade de interação social.

Aprofundando a perspectiva marxiana, o trabalho pode ser dividido entre concreto e abstrato, sendo aquele caracterizado pelo valor de uso, neste os indivíduos realizam para satisfazer suas necessidades e reconhece-se no produto do mesmo. Diversamente, o trabalho abstrato é o que gera valor de troca, mediado pela compra e venda da força de trabalho, no sistema capitalista, o qual tem se desenvolvido pela acumulação crescente de lucro e o aprimoramento de maneiras para tornar o trabalho cada vez mais alienado e estranhado (SILVA, 2019).

Este ponto merece bastante compreensão desse contexto, em razão da motivação dos refugiados econômicos apresentarem ser o trabalho, ou seja, tem sido realizado para obtenção de rendimento e garantir a sobrevivência individual e de sua família. Principalmente nos casos dos homens que ainda possuem uma condição de mantenedor econômico da família e, no caso dos senegaleses não só dos filhos e esposa, mas dos pais, irmãos, conforme será visto no capítulo da análise Tópico “5.4 Aspectos Culturais”, pois a moradia pode não ser só da família nuclear, mas se estende aos parentes colaterais, como irmãos.

Segundo Marx, “O seu trabalho não é, portanto, voluntário, mas forçado, trabalho obrigatório. O trabalho não é, por isso, a satisfação de uma carência, mas somente um meio para satisfazer suas necessidades fora dele” (MARX, 2009, p. 83). Isso parece ser evidente quando se migra para um país de língua diversa de maneira a socorrer esta necessidade básica de subsistência em detrimento de uma realização pessoal, como essência do sentido do trabalho.

Neste panorama não só local, mas no pensamento da geopolítica global, Antunes (2009, p. 115) trata a respeito da transnacionalização do capital e mundo do trabalho:

Essa conformação mais complexificada da classe trabalhadora assume, no contexto do capitalismo atual, uma dimensão decisiva, dada pelo caráter *transnacionalizado* do capital e de seu sistema produtivo. Sua configuração local, regional e nacional se amplia em laços e conexos na cadeia produtiva, que é cada vez mais internacionalizada. Isso porque “as formas singulares e particulares de trabalho são subsumidas pelo trabalho social, geral e abstrato que se expressa no âmbito do capitalismo mundial, realizando-se aí (ANTUNES, 2009, p. 115).

Assim, os desafios no mundo do trabalho não só têm impacto local, mas são gerados pelo sistema mais amplo e ao mesmo tempo é um direito social em razão da importância não só para sobrevivência, mas para a vida dos indivíduos. E, neste enfoque dialético do trabalho,

que ao mesmo tempo em que é uma necessidade inerente ao ser humano e um direito social, tem sido desempenhado na sociedade capitalista de modo alienado e explorado. Esclarece-se que isto ocorre na sociedade capitalista, pois a relação do trabalho não é o mesmo objeto de estudo, por exemplo, na sociedade indígena ou em outra sociedade que pode ter outras estruturas sociais, pois a atividade laboral é inerente a todas as sociedades, suas estruturas e relações é que se diferenciam.

2.3 PRECARIEDADE DO TRABALHO

A precariedade nas mais variadas formas de trabalho é uma realidade, infelizmente, que se impõe a grande maioria dos trabalhadores.

O trabalho, ao ser estabelecido como forma de extração de mais-valia para benefício de uma minoria reduzida, à custa de uma maioria que vive para trabalhar sem conseguir o descanso merecido nem a satisfação de suas necessidades, já é precário em si. Quando esse processo se agudiza ao longo do tempo, numa dinâmica em que as condições do/a trabalhador/a são ainda mais prejudicadas, tem-se a precarização (ALVES, 2007 *apud* SILVA, 2019).

Nesta medida, esta dissertação irá se ater mais aos tipos de precarização dos trabalhadores senegaleses que vivem em Pernambuco. Cabe, então, tecer alguns comentários a respeito e um breve desenrolar histórico da precariedade do trabalho.

O sistema taylorista/fordista de organização expandiu-se nas economias capitalistas centrais durante as duas grandes guerras mundiais, após o que foi difundido internacionalmente no longo ciclo de crescimento econômico, fundamentado na produção e no consumo de massa, que se seguiu. Tanto nos países capitalistas centrais quanto periféricos, o sistema de produção em larga escala de produtos estandardizados fordista articulou-se ao Estado de Bem-Estar-Social e à constituição de grandes sindicatos de trabalhadores (PINTO, 2013, p. 43)

Segue o autor no raciocínio que o equilíbrio dessa articulação se manteve até meados dos anos de 1970, quando sofreu a ingerência de transformações de várias ordens. Cabe, percebê-las na tentativa de considerar o caráter de “sistematicidade” desse processo, isto é, as transformações políticas e econômicas são um conjunto de ações que interagem mutuamente, no sentido de estabelecer um equilíbrio no sistema de relações sociais capitalistas como um todo. Tem como uma das grandes características a alta flexibilidade da produção, mas

também altos índices de qualidade nos produtos, baixos preços finais e entrega rápida e precisa.

Nos últimos anos, a palavra *flexibilização* também passou a fazer parte do cotidiano dos/as trabalhadores/as, a qual foi inserida no mundo laboral com a promessa de tornar a realização dos trabalhos mais fáceis, ao contrário da rigidez verificada no fordismo. A acumulação flexível surgiu num contexto de crises do taylorismo-fordismo, provocadas por inúmeros fatores. Destaca-se a substituição de importações, medida através da qual um país fomenta o desenvolvimento de sua industrialização para que produza os produtos de sua necessidade e cesse de importá-los, a fim de diminuir os gastos, gerar mais empregos e aumentar a renda. Dessa maneira, os países que frequentemente exportavam tiveram um abalo financeiro, pois a industrialização fordista passava por uma crise. Outro fator refere-se à incapacidade de o fordismo e de o keynesianismo superarem as contradições próprias do capitalismo. Os pressupostos do keynesianismo foram atrelados ao fordismo na busca por superar as próprias crises deste, através de medidas como reformas e distribuição de rendas, operacionalizadas pela articulação entre sindicatos, capital corporativo e Estado. Este é o momento conhecido como a Era de Ouro do capitalismo, em que se verificava o Estado de Bem-Estar Social num contexto de defesa de promoção de justiça dentro do capitalismo. (HARVEY, 1989 *apud* SILVA, 2019).

Continua o mesmo autor a esclarecer que outro aspecto foi a quebra do Acordo de Bretton Woods⁵, com sua conseqüente desvalorização do dólar. A operacionalização do fordismo também foi dificultada por sua rigidez, expressa em investimentos de capital fixo, seus planejamentos, mercados e contratos de trabalho. Outro ponto que provocou a crise no fordismo refere-se ao aumento nos preços do petróleo ocasionado pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), em decorrência da guerra árabe-israelense iniciada em 1973. Esse fato impulsionou uma contenção de energia em todos os segmentos da economia, provocando a necessidade de mudança tecnológica e organizacional no mundo do trabalho.

O processo de proletarização e massificação ocorrida durante a vigência do taylorismo/fordismo mostrou-se, portanto, fortemente contraditório, pois realizava uma expropriação intensificada do operário-massa, destituindo-o de qualquer participação na

⁵Acordo realizado em 1944, na cidade Bretton Woods, que estabeleceu o dólar como moeda padrão no mercado internacional, sendo a moeda que poderia ser convertida em ouro. Em 1971, os Estados Unidos da América, sob o governo de Richard Nixon, quebrou o acordo ao desvincular o dólar do ouro. Ainda assim, o dólar continuou sendo uma moeda forte e utilizada como padrão no comércio mundial.

organização do processo de trabalho, que se resumia a uma atividade repetitiva e desprovida de sentido. Ao mesmo tempo, o operário-massa era frequentemente chamado a corrigir as deformações e enganos cometidos pela “gerência científica” e pelos quadros administrativos. (ANTUNES, 2009, p. 43)

Antunes aprofunda a contradição entre autonomia e heteronomia, própria do processo de trabalho fordista, acrescida da contradição entre produção (dada pela existência de um despotismo fabril e pela vigência de técnicas de disciplinamento próprias da exploração intensiva de força de trabalho) e consumo (que exaltava o lado “individualista” e “realizador”), intensificava os pontos de saturação do “compromisso” fordista. Acrescido, do aumento da contradição essencial existente no processo de criação de valores, que subordina estruturalmente o trabalho ao capital.

Grandes contingentes de trabalhadores foram desempregados nesse processo, minando as bases dos grandes sindicatos que, atingidos pelas fragmentações na composição da classe trabalhadora e por sua constante realocação entre diversos setores econômicos, acabaram por ser arrastados num processo de crise que perdura até os dias atuais (PINTO, 2013. p. 51)

Sobre a noção de precariedade, existem categorias mais precárias e Antunes (2009, p. 200) explana que o capital reconfigurou uma nova divisão sexual do trabalho. Nas áreas onde é maior a presença de capital intenso, de maquinário mais avançado, os homens predominam nas áreas de maior trabalho intenso, onde é maior ainda a exploração do trabalho manual, trabalham as mulheres. É isso que tem mostrado as pesquisas, por exemplo, da pesquisadora inglesa Anna Pollert. E quando não são as mulheres são os negros, e quando não os negros são os imigrantes, e quando não são os imigrantes, são as crianças, ou todos eles juntos!

2.3.1 Trabalho informal

Como observação aponta-se que os estudos sobre informalidade datam da década de 1970, mas como fenômeno é anterior, no processo de urbanização/industrialização e sua incapacidade de absorver a mão de obra.

O despertar analítico para um fenômeno denominado “informalidade”, segundo De La Garza Toledo (2017 *apud* Silva, 2019), na América Latina e no Brasil os estudos sobre a “informalidade” além da fábrica, começaram por volta da década de 1970, uma vez que antes os estudos estavam focados no contexto industrial.

O conceito “trabalho informal” passou a ocupar lugar de destaque nos debates acadêmicos por volta das décadas de 1960 e 1970, num contexto em

que estudos, sob a direção da OIT, estavam sendo realizados em diversos países da África, a exemplo de Quênia, com o objetivo de compreender as principais características de trabalho neste continente⁶ (PORTES e HALLER, 2004). Dessa maneira, foram identificadas relações de trabalho em precariedade demasiada, com baixos salários e quase nenhum direito, através de vínculos afastados da regulação do trabalho (KREIN e PRONI, 2010; OLIVEIRA, 2011; PERES, 2015). Esses trabalhos também foram identificados como de pequena escala, propriedade familiar, com poucos recursos, tecnologias rudimentares e de fácil acesso (DE LA GARZA TOLEDO, 2017a). A partir dessas constatações, a OIT se constituiu num dos primeiros atores a utilizar o termo “informal”, mais precisamente setor informal, para se referir a tais trabalhos, analisados como contrários à “normalidade” do mundo do trabalho (KREIN e PRONI, 2010; OLIVEIRA, 2011). (SILVA, 2019, p. 57)

Para Soto Polar (Polar, 1987 *apud* Silva, 2019), a principal característica verificada dos trabalhos ditos informais foi a ilegalidade perante o Estado, a qual consiste numa alternativa para quem não dispõe de qualificação, privilégios políticos e econômicos para regularizar suas atividades laborais. Por isso é que a maioria dos/as migrantes e muitos imigrantes, carentes de capital econômico e de formação técnica, reinventavam maneiras de trabalhar, por mais que estas estivessem à margem das leis.

Outro aporte basilar para compreender o trabalho informal no Brasil é encontrado em Prandi (1978), o qual operacionalizou sua análise sobre o Brasil mediante o conceito “contra-própria”, termo que se refere às atividades cujo desempenho demanda quase que exclusivamente da força de trabalho do/a trabalhador/a, isto é, não necessita de outros meios de trabalho, além de depender de pouca ou nenhuma capitalização.

São os artesãos, os pequenos vendedores, notadamente os ambulantes, os ocupados em serviços de reparação e pequenos consertos, os prestadores de serviços pessoais e muitos outros conhecidos da paisagem das cidades brasileiras, pequenas e grandes” (PRANDI, 1978, p. 25).

A modalidade de trabalho à qual consegue se vincular está relacionada à sua qualificação, que em geral é baixa. Como afirma Silva:

Esse/a trabalhador/a, tanto na produção quanto na prestação de serviços, trabalha com o objetivo primordial da sobrevivência, num ritmo de trabalho acelerado, associado a uma baixa aquisição de renda, conjunção de fatores que não cooperam à acumulação para si e, mais bem, sequestram “condições

⁶Em 1971, o antropólogo inglês Keith Hart realizou um estudo em Gana, através do qual constatou que grande parte das pessoas deste local vivia em condições precárias de trabalho, atuando por iniciativa própria, sem regulamentação. Esta dinâmica foi considerada por ele como sendo informal, em oposição à formal, que seria assalariada. Embora este estudo de Hart tenha sido anterior ao da OIT, as discussões sobre “setor informal” utilizam como marco o relatório da pesquisa desta instituição no Quênia, em razão dos detalhes precisos que apresenta sobre as características das atividades informais e dos/as trabalhadores/as inseridos/as nelas, pela influência deste relatório sobre a maioria dos estudos da OIT e por ser utilizado como base para suas missões na Ásia, África e América Latina, e pelo Banco Mundial. Ademais, o trabalho de Hart permaneceu restrito a um ciclo restringido (CACCIAMALI, 1982). Hart também constatou que a renda obtida no setor informal é menor do que a do formal (BARBOSA, 2011 *apud* SILVA, 2019).

materiais precárias” (PRANDI, 1978, p. 25). São pessoas que compartilham o baixo nível de consumo e níveis graves de pobreza (PRANDI, 1978). Desprovidos de capital mínimo ou de habilitação profissional para alterar sua condição, estes trabalhadores passam a projetar em futuro mais remoto a redenção de sua miséria (SILVA, 2019, p.72).

Esta condição é intensamente verificada nos imigrantes que laboram, em sua maioria, como trabalhadores por “conta-própria”, como descrito por Prandi, pois, conforme será visto na descrição dos entrevistados, todos são autônomos e lutam com uma força interior individual para que produza frutos financeiros a fim de manter suas famílias.

3 COMPREENSÃO DO CONTEXTO DOS REFUGIADOS

Este capítulo contém uma abordagem na busca do entendimento das condições que envolvem esses sujeitos nomeados a partir do conceito explicado anteriormente, em Tópico próprio “1.1 Conceito Refugiado Econômico”. Assim, ao analisar aspectos como normas que tratam de forma geral e específica sobre estes sujeitos de direito, bem como uma visão sociológica visa uma maior ampliação do leque de visão a fim de responder algumas perguntas objetos da presente pesquisa.

3.1 DADOS DIVERSOS A RESPEITO DO REFÚGIO NO BRASIL E DO SENEGAL

Com o fim de compreender alguns dilemas sociais, faz-se necessário contextualizar alguns dados tanto do Refúgio no Brasil quanto de traçar uma linha de entendimento básica sobre Senegal.

Merece discorrer sobre um breve relato histórico do Senegal a fim de conhecer bem minimamente a história dos sujeitos da pesquisa e, especialmente uma singela compreensão a respeito da origem da configuração de refugiado, pois algo ocasionou uma condição econômica desfavorável atual.

No século XVI com a chegada dos primeiros europeus nos vários arquipélagos da costa atlântica da África, marca o início de um processo que causou grande impacto nas estruturas sócio-política, econômica e cultural do continente (DIALLO, 2011, p.32).

Assim, o Senegal pré-colonial era dividido em reinos vassalados do Império do Mali no século XV. O espaço contido entre os rios Senegal e Gâmbia pertencia a uma única entidade política chamada Jolof (se usa até hoje para designar o atual Senegal) e depois do enfraquecimento do Império do Mali, o Gaabu se liberta e vira um Estado independente antes da chegada dos portugueses no Senegal (DIALLO, 2011).

No plano histórico, apesar da chegada dos primeiros europeus (portugueses) em Dakar e Gorée no século XV pode ser tomado como ponto de referência ou de partida da atual república do Senegal a fundação da cidade de Saint Louis que serviu de ponto comercial até a abolição da escravidão pela França em 1638 que marca o início da colônia do Senegal (KALY, 2006, *apud* DIALLO, 2011, p. 33)

Segundo Ekanza (2005) *apud* Diallo, 2011, p. 36, depois de ter vencido os impérios e antigos reinos, o colonizador dividiu o espaço africano, apagando assim os espaços unificados das organizações geopolíticas pré-coloniais. Ou seja, as potências coloniais remodelaram o

mapa geopolítico tanto das hegemonias muçulmanas quanto dos Estados animistas como os da Casamance. A eliminação dos chefes tradicionais ou mesmo a cooptação dos mesmos pela colonização contribuiu para a desintegração das construções sociopolíticas que era à base de coesão das entidades tradicionais. Em outro, a colonização por cooptação e a imposição cria uma nova hierarquia social e uma nova estrutura social que será a base da formação das futuras elites dirigentes dos Estados africanos pós-coloniais ou modernas. Senegal que foi a capital federal da África ocidental Francesa (AOF), que via a criação das quatro comunas (Dakar, Gorée, Rufisque e Saint Louis), foi um dos principais países herdeiros dos valores e das estruturas sociopolíticas, econômicas e sociais da antiga metrópole, a França.

Essa herança histórica tem suas vantagens e seus inconvenientes que acompanham o Estado do Senegal com os outros Estados da África desde a independência até a atualidade. Por isso, para entender os problemas sociopolíticos econômicos e culturais como a crise de Casamance é importante levar em consideração esse processo histórico cujos elementos continuam presente na vida política sociocultural e econômica dos países africanos (DIALLO, 2011, p. 36).

Ao captar uma compreensão da dificuldade econômica do Senegal, que gera por consequência os refugiados econômicos, perpassa por diversos vetores históricos que constituíram a atual condição sócio-econômica do Senegal. Entre eles, inicialmente ocorreu a tentativa de assassinato de Senghor⁷ em 1967, por um jovem na grande mesquita de Dakar. Assim, ao final da década de sessenta, início da década de setenta, a decepção da população senegalesa em relação ao Estado se manifesta por um engajamento político-social, fazendo com que o Estado enfrentasse a primeira crise política em 1968, que será seguida por uma crise econômica aguda obrigando Senghor a tomar medidas de africanização e de libertação para manter o controle social no país (DIALLO, 2011, p. 74).

Portanto, parte da crise política da década de sessenta foi resolvida pelo uso do poder coercitivo do estado e a outra, verá sua solução na reforma constitucional que suprimiu o posto de primeiro ministro, em 1963 dando poder absoluto ao presidente da república Leopold Sedar Senghor, secretário geral do único partido político autorizado do país até a próxima reforma constitucional de 1973. A intervenção da França mesmo que seja, de forma discreta neste fato histórico, permite afirmar que a gestão política, econômica e social de Senegal tanto durante o governo de Senghor quanto durante o reinado de Abdou Diop se fez com a intenção de preservar os

⁷ Leopold Sedar Senghor, um dos líderes da Federação de Mali, na véspera das independências em 1960 que juntava as repúblicas do Senegal e do Mali. As duas instituições políticas, federação de Mali (1959-1960) e a confederação da Senegâmbia (1982-1989) representam tentativas praticas de realizar uma África Unida (DIALLO, 2011, p. 37).

interesses das elites nacionais e da antiga metrópole, a França, e, Jean Collin, senegalês de origem Francês foi à ponte desta relação duplamente complexa, pois, se no plano externo ela deve preservar discretamente os interesses da França, no plano interno ela enfrenta os problemas ligados ao controle da oposição de um lado, e do outro, a promoção das elites do partido socialista no poder (DIALLO, 2011, p. 76-77).

A crise e a diáspora do povo africano acentuaram-se com o fim do socialismo real e do comércio privilegiado entre nações socialistas africanas e européias. O fim do socialismo realmente existente provocou uma "retribalização" dos estados nacionais, com guerras fratricidas entre povos irmãos do mesmo continente. A modernização do continente africano tinha submetido as rivalidades étnicas, "tribais"⁸ e de clã ao estatuto nacional ou social. Quando acabou a nação, voltaram com muita força às rivalidades locais, de famílias e grupos étnicos diferenciados (ZAIDAN FILHO, 2021).

A religião também tem contribuído, além da cobiça por riqueza e dinheiro. A globalização econômica dos mercados também ajudou muito à marginalização econômica e social das nações africanas. Sem poder comprar, vender ou emprestar, essas nações foram entregues a si mesmas, com exceção de alguns países ricos em diamantes, petróleo etc. Há tempo se clama por uma espécie de Plano Marshall para a África, sobretudo subsaariana. Sem o envolvimento da comunidade internacional e suas agências de desenvolvimento não há como estancar a crise humanitária e o êxodo dos africanos (ZAIDAN FILHO, 2021).

Pois bem, esse breve relato consta para costurar e entender pequenos detalhes que construíram Senegal e suas questões econômicas que está intrinsecamente ligado à política com consequências à estrutura social.

Assim, no caso do Senegal essas migrações dizem respeito mais a questões de crise, ou falta de perspectivas, oportunidades em decorrência a estagnação das atividades econômicas. Seguem algumas informações contidas na Tabela 1 sobre o país de origem, tais como IDH, PIB, População, taxas natalidade, emprego etc.

⁸ Sob o conceito de tribais, pode-se pensar como uma criação ocidental para designação de povos, que eram tidos como sem estado, sem história o que não passou de uma construção histórica contra todas as evidências. Borges (2015) irá discorrer um pouco sobre esse ponto: "Ao longo de nosso texto procuraremos explorar as razões de Mafeje e seu completo rechaço à noção de alteridade. Antecipando um pouco a discussão, para nosso autor toda noção de alteridade é calcada na ideologia do tribalismo, ou seja, não só na divisão entre o Eu e o Outro, mas no suposto de que este Outro é passível de escrutínio e passivo diante das investidas da produção de conhecimento acadêmica. Sua crítica, em suma, reverbera contra a constituição institucional e teórica de nossas disciplinas, assentadas sobre premissas como a possibilidade de estilhecimento do mundo (em tribos) e sua recomposição em um ordenamento que constitui esse Outro como subalterno, em uma relação de conhecimento de mão única, chamada ciência. (...) Mafeje constrói uma percepção etnográfica divergente daquela proposta por seus antecessores ao afirmar que as relações que prevalecem na região, diferentemente do que fora dito até então, não estariam baseadas em pertencimentos tribais, mas, sim em regimes plásticos de *status*" (BORGES, 2015).

Tabela 1 – Dados do Senegal

INFORMAÇÕES	DADOS	DADOS
Capital	Dakar	
PIB anual	2019 = 3.8 Percentagem	2020 =1.40 Percentagem
IDH	2019 = 0,512	NA ⁹
População	16.20 milhões	16.70 milhões
Emigrantes totais	2019 = 642.654	NA ¹⁰
Taxas natalidade	2018 = 34,52‰	2020 = 31,82%
Superfície	196.710 km ²	-
Moeda	Franco CFA	-
Salário	2019 = 88829.00 CFA/mês	2020 = 89730.00 CFA/mês
Religião	Principalmente Islão	-
PIB per capita	1547.10 USD	1584.50 USD
Taxa desemprego	14,00%	17,00%

Fonte: Trading Economics/ Index Mundi

Já a Tabela 2 contextualiza o Senegal frente á adversidade sofrida com o advento da Pandemia pelo novo Coronavírus, SARS-CoV2 a título de curiosidade da gravidade e enfretamento desse país nesse momento histórico.

Tabela 2 – Dados do Coronavírus Senegal.

INFORMAÇÕES	DADOS: 18 DE MAIO DE 2021
Taxa de vacinação contra Coronavírus	2.60 doses per 100 pessoas
Vacinação total contra o Coronavírus	435504.00 doses
Casos de Coronavírus	41023.00 Pessoas
Mortes por Coronavírus	1129.00 Pessoas
Coronavírus recuperado	39710.00 Pessoas

Fonte: Trading Economics

Segue abaixo ilustração do mapa do Senegal, Figura 3, com o finco de compreender a dimensão geográfica nesse país.

⁹ Não aplicável em razão da ausência de pesquisa encontrada que descreve no ano de 2020.

¹⁰ Não aplicável em razão da ausência de pesquisa encontrada que descreve no ano de 2020.

Figura 3 – Mapa do Senegal



Fonte: Enciclopédia Global

Como é possível observar no mapa acima, Senegal, país localizado na costa oeste do continente africano, tem uma população estimada em 12 milhões de habitantes. Com uma história milenar, sofreu grandes transformações sociais e culturais no período colonial. A independência da França foi oficializada em 1960, com a eleição do senegalês Léopold Sédar Senghor como presidente. O país tem uma grande variedade de grupos étnicos, muitos dos quais mantiveram sua cultura tradicional transmitida oralmente entre as gerações. Entre os grupos étnicos mais representativos, estão: 44,5% Wolof e Lébou (um subgrupo do Wolof), 25,2% Pular, 13,8% Serer, 5% Dlola, 3,9% Manlinga e Sossé, 1,6% Sonlnké e 6% de outros grupos, incluindo estrangeiros (FALL, 2010, p. 13 *apud* GONÇALVES e SANGALLI, 2018, p. 98)

Considerando um país de emigração, a estimativa das Nações Unidas, em 2005, indicava que em torno de 500 mil senegaleses residiam no exterior. O governo senegalês indica que ocorreu a migração de cerca de 2 milhões de nacionais, desde a década de 1960, principalmente em direção a países europeus e para os Estados Unidos. Recentemente, o destino tradicional de imigração dos senegaleses vem sofrendo uma crescente diversificação. Dados do censo demográfico de 2013 já indicavam países do Oriente e da Ásia como destinos diferenciados. Nesse contexto, situa-se o recente fluxo migratório do Senegal para a América Latina e para o Brasil. O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) indicava que, no período de 2010 a março de 2016, 7.200 senegaleses solicitaram refúgio no Brasil. Parte dos imigrantes fixou-se, inicialmente, em cidades médias, bem como em cidades

pequenas, onde há a presença de grandes empresas que atuam no setor de produção e exportação de alimentos (GONÇALVES e SANGALLI, 2018, p. 98-99). Adianta-se que este fato ocorreu com a entrevistada Linguère que trabalhou numa empresa de pesca, mas será detalhado no Tópico “5.3 Aspectos do Trabalho”.

Em relação às decisões do Conare, cumpre trazer os números de solicitações de pedido de refúgio no Brasil em 2019, tendo Senegal 363 solicitações de refúgio, conforme Tabela 3. No ano de 2019 foram indeferidos 94, conforme Tabela 5. Nesse ponto, esclarece-se que a maioria dos indeferimentos no ano de 2019 foi proveniente de países africanos, segundo fonte do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Já em 2020 foram 209 senegaleses que solicitaram refúgios, de acordo com Tabela 7.

Essas tabelas irão dimensionar com relação às condições de refugiado, principalmente pela razão desta pesquisa não ter tido acesso a esses detalhes, bem como, apesar das tentativas de constituição dos dados quantitativos por diversas tratativas infrutíferas com os responsáveis que detém alguns dados aqui em Pernambuco, não foi possível documentar estes dados objetivos de forma desejada e a contento.

Tabela 3 – Número de solicitações de reconhecimento de condição de refugiado, segundo principais países de nascimento, Brasil – 2019.

País de nascimento	2019
Total	82.552
Venezuela	53.713
Haiti	16.610
Cuba	3.999
China	1.486
Bangladesh	738
Angola	603
Síria	429
Colômbia	381
Senegal	363
Nigéria	331
Índia	312
Marrocos	229
Guiné Bissau	205
Líbano	196
R.D. Congo	167
Paquistão	165
Gana	155
Outros	2.470

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Tabela 4 – Número de processos de solicitação de reconhecimento da condição de refugiado deferidos, segundo país de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil - 2019.

País	Número de processos
Total	21.304
Venezuela	20.902
Síria	255
Cuba	35
R.D. congo	31
Mauritânia	19
Estado da Palestina	10
Quênia	7
Paquistão	6
Camarões	4
Irã	4
Mali	4
Outros	27

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Aprofunda-se que Senegal não consta entre estes “outros” países que tiveram o deferimento da referida solicitação, pois segundo a Tabela 4 acima não representa em termos de quantidade os países que foram deferidos este direito, já que Senegal não consta também no rol de países que obtiveram o deferimento e na própria fonte do Ministério da Justiça e Segurança Pública não detalha a quantidade ou mesmo ausência de deferimento, apenas é apresentado o mapa abaixo, ou seja, Figura 4. Então, com estas informações é possível inferir que, em 2019 não houve deferimento da condição de refugiado para os senegaleses.

Figura 4 – Distribuição relativa dos processos de solicitação de reconhecimento da condição de refugiado deferido, segundo principais países de nacionalidade ou de residência habitual – 2019.

SENEGAL



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Tabela 5 - Número de processos de solicitação de reconhecimento da condição de refugiado indeferidos, segundo país de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil – 2019.

País	Número de pessoas
Total	585
ANGOLA	175
SENEGAL	94
GUINÉ BISSAU	59
BANGLADESH	47
LÍBANO	43
GÂMBIA	16
NIGÉRIA	16
PAQUISTÃO	11
R.D. CONGO	10
TOGO	10
Outros	104

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública

A Tabela 6 apresenta um elevado número de processos extintos de senegaleses pelo Conare em 2019, ou seja, 409.

Tabela 6 - Número de processos de solicitação de reconhecimento da condição de refugiado extintos, segundo país de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil - 2019.

País	Número de processos
Total	8.584
Venezuela	5.485
Cuba	447
Senegal	409
Haiti	289
República Democrática Do Congo	250
Angola	214
Nigéria	134
Guiné Bissau	127
Bangladesh	125
Gana	117
Outros	987

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública

A seguir serão documentados dados referentes ao ano de 2020, no que se refere aos parâmetros dispostos em relação às solicitações de reconhecimento da condição de refugiado.

Tabela 7 – Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, segundo principais países de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil - 2020.

Principais Países	Total
Total	28.899
VENEZUELA	17.385
HAITI	6.613
CUBA	1.347
CHINA	568
ANGOLA	359
BANGLADESH	329
NIGÉRIA	213
SENEGAL	209
COLÔMBIA	182
SÍRIA	129
OUTROS PAÍSES	1.565

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Tabela 8 – Número de processos de solicitação de reconhecimento da condição de refugiado deferidos, segundo país de nacionalidade de ou residência habitual, Brasil - 2020.

País de nacionalidade ou de residência habitual	Número de processos
Total	24.880
VENEZUELA	24.030
SÍRIA	479
CUBA	114
IRAQUE	35
AFEGANISTÃO	28
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	28
MAURITÂNIA	27
PAQUISTÃO	23
TOGO	12
OUTROS	104

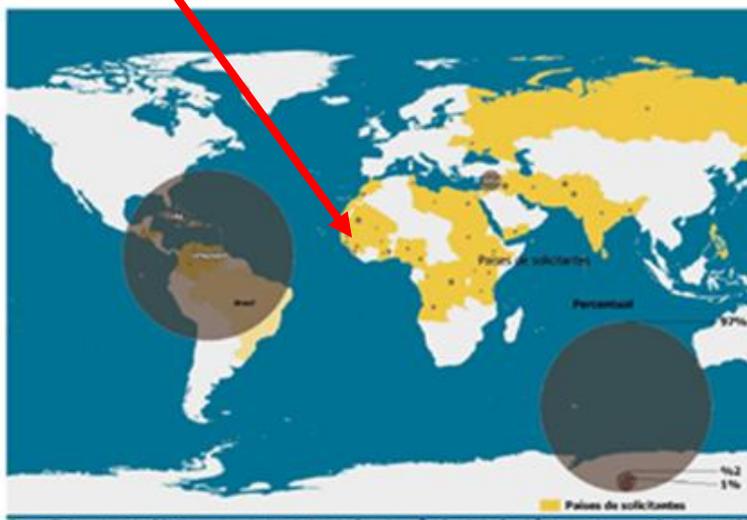
Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública

A Tabela 8 mantém a mesma configuração de 2019, ou seja, Senegal não aparece no nome separado relativo aos números de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado. Porém, diversamente do ano anterior de 2019, Senegal teve deferimento em relação aos seus pedidos de refúgio no ano de 2020, conforme Figura 5 abaixo. Entretanto, na fonte

do Ministério da Justiça e Segurança Pública não detalha a quantidade exata, foi apenas é posto o mapa abaixo, ou seja, Figura 5.

Figura 5 – Distribuição relativa dos processos de solicitação de reconhecimento da condição de refugiado deferidos, segundo principais países de nacionalidade ou de residência habitual - 2020.

SENEGAL



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Em comparação entre a Tabela 6 e a Tabela 9, houve um enorme aumento de processos extintos, apenas de 409, em 2019, essa quantidade multiplicou para 3.386 no ano de 2020. Esclarece-se que o número de processos extintos num determinado ano é maior do que o número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado desse mesmo ano provavelmente pelo tempo de análise dos processos não transcorrer apenas num período de um (1) ano, ou seja, pode demorar mais de um (1) ano para ser analisado um processo de solicitação de refúgio junto ao Conare.

Tabela 9 – Número de processos de solicitação de reconhecimento da condição de refugiado extintos, segundo país de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil - 2020.

País de nacionalidade ou residência habitual	Número de solicitações
Total	34.497
VENEZUELA	18.618
HAITI	8.932
→ SENEGAL	3.386
CUBA	2.784
REPÚBLICA DOMINICANA	180
ANGOLA	131
BANGLADESH	117
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	34
GUINÉ BISSAU	33
GÂMBIA	32
OUTROS	250

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Os casos de processos extintos podem ter ocorrido em razão da ausência de documentos necessários no processo de solicitação de reconhecimento da condição de refugiado. Elucida-se também que existem os processos arquivados e estes correspondem a 161 quanto aos senegaleses, no ano de 2019 e ganhou destaque pelo elevado número. Já no ano de 2020 foram 43 processos arquivados do Senegal, conforme Ministério da Justiça e Segurança Pública.

3.2 NORMAS QUE REGULAMENTAM OS REFUGIADOS

A Declaração e a Carta da ONU revelam enorme importância relativamente às normas que norteiam os direitos dos refugiados, pois constituiu o principal marco de consagração dos direitos humanos em nível internacional, uma vez que se cristalizou o entendimento de que a observância a tais direitos não deveria ser apenas uma atribuição de cada Estado, mas uma responsabilidade da comunidade internacional. Em outros termos, os direitos humanos tornaram-se assunto de interesse universal. Especificamente em matéria normativa, foi elaborada a Convenção de 1951¹¹ que trata dos refugiados.

¹¹O Brasil aderiu à Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, ratificando-a, tendo sido promulgado o Decreto n. 50.215, de 28.1.1961, publicado no Diário Oficial da União em 30.1.1961, que tornou público o tratado a todos os brasileiros. A adesão do Brasil não foi absoluta, tendo sido formuladas reservas geográfica e temporal, bem como limitações dos direitos de associação (art. 15) e de labor remunerado (art. 17). O Protocolo de 1967 somente foi aderido pelo Brasil em 1972, quando, então, foi derrubada a reserva temporal. Persistiam, no entanto, as reservas geográficas e as dos artigos 15 e 17, que desapareceram apenas com o advento de dois Decretos Presidenciais. O primeiro, de 19.12.1989, derrubou a reserva geográfica, e o segundo, de 3.12.1990, com o n. 99.757, publicado no Diário Oficial da União de 4.12.1990, derrubou as reservas aos artigos 15 e 17, em consonância com os princípios Constitucionais estatuídos nos artigos 5º, incisos XIII e XVII, e 7º, inciso IV.

A Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 é considerada a Carta Magna do instituto ao estabelecer, em caráter universal, o conceito de refugiado bem como seus direitos e deveres; entretanto, definiu o termo "refugiado" de forma limitada temporal e geograficamente. Em razão dessas limitações temporal e geográfica foi estabelecido, em 31.1.67, o Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados com a finalidade de ampliar o alcance da definição de refugiado. Tais limitações foram suprimidas pelo artigo 1º, item II, do referido instrumento, cabendo a cada Estado-Parte formular ou não reservas (SAADEH E EGUCHI, 1998).

Em detalhamento ao enquadramento do tema, aprofunda-se a explicação por Jubilut (2007) de que o refúgio é uma vertente do Direito Internacional dos Direitos Humanos, que surge após a Segunda Guerra Mundial como uma das maiores prioridades da comunidade internacional e, por via de consequência, da ONU, já que sua principal função é fornecer garantias mínimas de sobrevivência da espécie humana, baseado no imperativo categórico de Immanuel Kant¹² e que a essência de todos os seres humanos é igual, independentemente de sua origem cultural ou nacional. Dessa maneira, buscou-se preservar a dignidade humana, característica inerente a todos os seres humanos, assim Jubilut, 2007 explica que se trata do Direito Internacional dos Refugiados.

O Direito Internacional dos Refugiados tem reflexos diretos da internacionalização dos direitos humanos e trata-se de direitos humanos *stricto sensu*, visto que antes da normativa internacional denominado *Declaração Universal dos Direitos do Homem* (1948), alguns direitos que atualmente se entendem englobados pelo Direito Internacional dos Direitos Humanos já estavam positivados internacionalmente de modo eficaz. Trata-se de algumas regras do Direito Internacional Humanitário, objeto das *Convenções de Haia* (1899 e 1907) e de alguns direitos trabalhistas assegurados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) (JUBILUT, 2007).

Pois bem, iniciado o processo de internacionalização, foram elaborados inúmeros tratados para aperfeiçoar a proteção dos direitos humanos através de uma maior especificidade e especialização de seu conteúdo e, em alguns casos dos seus sujeitos, tais como *Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio* (1948) e *Convenção sobre os Direitos das Crianças* (JUBILUT, 2007).

Dessa forma, foi sendo criado um núcleo jurídico internacional de proteção à pessoa humana em casos de paz. Entretanto, essa proteção precisava ser completada para a proteção

Sendo o Brasil signatário desses instrumentos internacionais, está obrigado a cumprir aquilo que aderiu por força do disposto no artigo 5º, § 2º, da Constituição da República. Ademais, o cumprimento dessas normas internacionais impõe-se, porque se trata de ato jurídico perfeito e, por isso, produz efeitos em relação às partes contratantes (*inter partes*) (SAADEH E EGUCHI, 1998).

¹² Estabelece que o "homem, e duma maneira geral, todo o ser racional, existe como fim em si mesmo".

dos indivíduos em situações especiais. Assim, foram agregados a este sistema vertentes específicas de proteção – o Direito Internacional Humanitário, para os casos de conflito bélico e o Direito Internacional dos Refugiados, para pessoas que são perseguidas dentro de seus países de origem e que, portanto, são obrigados a se deslocar para outro local -, desenvolvido a partir da década de 20 do século XX – para formar o Direito Internacional dos Direitos Humanos *lato sensu* ou o Direito Internacional de Proteção da Pessoa Humana (JUBILUT, 2007).

Neste mesmo sentido, André Ramos (2014) atribui três eixos da proteção internacional de direitos humanos. Ao afirmar que a proteção dos direitos essenciais do ser humano, no plano internacional, recai em três sub-ramos específicos do Direito Internacional Público: o Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH), o Direito Internacional Humanitário (DIH) e o Direito Internacional dos Refugiados (DIR). Primeiramente, deve-se evitar segregação entre esses três sub-ramos, pois o objetivo é comum: a proteção do ser humano. Assim, baseado nesse vetor de integração, o Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH) é, sem dúvida, o mais abrangente, atuando o Direito Internacional Humanitário (DIH) e o Direito Internacional dos Refugiados (DIR) em áreas específicas.

A inter-relação entre esses ramos é a seguinte: ao DIDH incumbe a proteção do ser humano em todos os aspectos, englobando direitos civis e políticos e também direitos sociais, econômicos e culturais; já o DIH foca na proteção do ser humano na *situação específica* dos conflitos armados (internacionais e não internacionais); finalmente, o DIR age na proteção do *refugiado*, desde a saída do seu local de residência, trânsito de um país a outro, concessão do refúgio no país de acolhimento e seu eventual término (RAMOS, 2014).

Os dois últimos ramos são *Lex specialis* em relação ao DIDH, que é *Lex generalis*, e aplicável subsidiariamente a todas as situações, na ausência de previsão específica. (RAMOS, 2014)

Jubilut (2007) afirma que não é pacífica na doutrina a coexistência dessas três realidades protetivas. Alguns estudiosos, como Christophe Swinarski, compreendem que há três sistemas distintos e complementares. Outros como Antônio Augusto Cançado Trindade e Guido Fernando Silva Soares, afirmam que, na verdade, tem-se um grande sistema de proteção da pessoa humana que apresenta três vertentes de proteção de acordo com a realidade da qual resulta a violação dos direitos do ser humano.

Parece que a segunda hipótese é a que merece prosperar, pois, em essência, o objetivo do Direito Internacional dos Direitos Humanos, do Direito Internacional dos Refugiados e do Direito Internacional Humanitário é o mesmo: a proteção do ser humano em seus aspectos mais fundamentais e vulneráveis e do modo mais efetivo possível (JUBILUT, 2007).

Resume Jubilit (2007), pode-se dizer que, hoje em dia, a pessoa humana conta com um grande sistema de proteção, chamado comumente de Direito Internacional dos Direitos Humanos *lato sensu* (ou Direito Internacional dos Direitos de Proteção da Pessoa Humana), que se divide em três vertentes de proteção: o Direito Internacional dos Direitos Humanos *stricto sensu*, o Direito Internacional Humanitário e o Direito Internacional dos Refugiados.

Portanto, de acordo com este aprofundamento, a partir dos autores acima, em que pese aspectos irrelevantes de controvérsia, existem pontos convergentes que determina delimitação consensual sobre os temas. Pontua-se, contudo, que o presente tema se trata de Direito Internacional dos Refugiados (DIR) especificamente, tendo o Direito Internacional dos Refugiados uma vertente do Direito Internacional dos Direitos Humanos.

A principal e mais recente Convenção Internacional sobre o tema, a Convenção Internacional sobre os Direitos dos Trabalhadores Migrantes e suas famílias aprovada pela ONU em 18 de dezembro de 1990, nasceu, segundo seu Preâmbulo, da conclusão da Comunidade Internacional de que os direitos dos migrantes não estão ainda universalmente protegidos e que a aplicação aos migrantes das normas internacionais de Direitos Humanos é imprecisa, insuficiente e pouco efetiva. (FARENA, 2006)

Em 14.07.1950, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Resolução n. 428A (V) contendo o Estatuto do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), que entrou em vigor em 01.01.1951. O artigo 1º do Estatuto estabelece que o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR):

...assumirá a função de proporcionar proteção internacional aos refugiados que reúnam as condições previstas no presente Estatuto, e de buscar soluções permanentes para o problema dos refugiados, ajudando os governos e, dependendo da aprovação dos governos interessados, às organizações privadas a facilitar a repatriação voluntária de tais refugiados, ou a sua absorção nas novas comunidades nacionais. (ESTATUTO DO ACNUR)

Em 28.07.1951 foi aprovada pela Conferência das Nações Unidas de Plenipotenciários sobre o Estatuto dos Refugiados e Apátridas, convocada pela Resolução n. 429 (V) da Assembleia Geral das Nações Unidas, a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados (SAADEH E EGUCHI, 1998).

O Brasil, por sua vez, criou o Estatuto dos Refugiados sob o auspício da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, que define mecanismos para a implantação do Estatuto acima, e no seu capítulo III trata do exercício de empregos remunerados. Então, questiona-se se esses marcos legais são suficientes para abarcar toda a classe trabalhadora que se encontra em situação de refúgio e as suas diversas implicações sociais, já que o vínculo empregatício é uma modalidade de trabalho que tem reduzido substancialmente a cada ano.

Então, a respeito de outros instrumentos internacionais de proteção dos refugiados, constam abaixo:

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo 14, dispõe que em caso de perseguição, toda pessoa tem direito a buscar asilo e desfrutar do mesmo em qualquer país, enquanto que o artigo 15 dispõe que toda pessoa tem direito a uma nacionalidade.

O Quarto Convênio de Genebra, de 1949, relativo à proteção aos civis em tempo de guerra, se refere, em seu artigo 44, expressamente, aos refugiados e aos deslocados internos e, no artigo 73, faz menção aos refugiados e apátridas.

A Convenção de 1954, sobre o Estatuto dos Apátridas, descreve o conceito de apátrida, ou seja, aquela pessoa que não é considerada como nacional por nenhum Estado, prescrevendo normas de tratamento aos mesmos.

A Convenção de 1961 para reduzir os casos de apátridas especifica que não se privará nenhuma pessoa ou grupo de pessoas, por motivos raciais, étnicos, religiosos e políticos, de nacionalidade.

A Declaração das Nações Unidas sobre o Asilo Territorial, de 1967, estabelece uma série de princípios fundamentais, como o da não devolução, o direito de sair, retornar e permanecer em qualquer país, inclusive o próprio, e o direito de gozar do direito de asilo, e que o asilo não pode ser considerado inamistoso por nenhum outro Estado, posto que é ato pacífico e humanitário.

Na América Latina, o problema do asilo territorial e diplomático tem sido tratado em instrumentos regionais, como o Tratado sobre Direito Penal Internacional (Montevideu, 1889), o Acordo sobre Extradução (Caracas, 1911), Convenção sobre Asilo (Havana, 1928), Convenção sobre Asilo Político (Montevideu, 1933), Convenção sobre Asilo Diplomático (Caracas, 1954) e Convenção sobre Asilo Territorial (Caracas, 1954) (SAADEH E EGUCHI, 1998).

Ainda no tocante à experiência da latino-americana da Declaração de Cartagena, que estabeleceu um conceito ampliado de refugiado:

Capítulo Terceiro, (...) Deste modo, a definição ou o conceito de refugiado recomendável para sua utilização na região é o que **[i] além de conter os elementos da Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967**, considere também como refugiados as pessoas que tenham fugido dos seus países porque a sua **[ii] vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, a violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública** (grifos do autor) (ACNUR).

Em relação à atuação dos Ministérios no Brasil a respeito dos senegaleses, explica-se que os Ministérios da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e das Relações Exteriores (MRE) regularizaram os senegaleses que vivem no Brasil em dezembro de 2019 a partir da Portaria Interministerial nº 10¹³, de 05 de dezembro de 2019, que cria via legal específica para concessão de residência. Assim, ao regulamentar, facilita critérios e desburocratiza o processo para a autorização de residência de senegaleses que vivem no Brasil, considerando-os como migrantes econômicos em busca de melhores oportunidades de trabalho e prosperidade profissional. (BRASIL. Ministérios da Justiça e Segurança Pública. Brasília, 2019).

Com isso, o governo se antecipa ao viabilizar meios para a resolução de questões que seriam demandadas ao Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) - e que não obteriam êxito, já que 99% desses senegaleses não estariam dentro das exigências do refúgio por se enquadrarem na figura do imigrante econômico. Segundo dados do Conare disponíveis no portal do MJSP, há, hoje, 5.995 pedidos advindos de nacionais do Senegal interessados em serem reconhecidos como refugiados. (BRASIL. Ministérios da Justiça e Segurança Pública. Brasília, 2019).

Desse modo, o objetivo da referida portaria foi proporcionar aos senegaleses uma via legal de regularização sem depender do julgamento do Conare, organismo público responsável por receber e decidir as solicitações de refúgio.

Portanto, o Direito dos Refugiados possui diversos pontos convergentes com os do Direito Internacional dos Direitos Humanos, como é o caso do princípio da proibição da devolução (ou proibição do rechaço – *non-refoulement*), que consta da Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951 (art. 33), e simultaneamente da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura (art. 3), da Convenção Americana de Direitos Humanos (art. 22.8 e 9). Sem contar o dever dos Estados de tratar com dignidade o solicitante do refúgio, o que é espelho do dever internacional de proteger os direitos humanos (previsto na Carta da ONU) (RAMOS, 2014).

¹³ Dispõe sobre a concessão e os procedimentos de autorização de residência aos nacionais da República do Senegal, que tenham processo de reconhecimento da condição de refugiado em trâmite no Brasil. Importante pontuar o art. dessa Portaria que o deferimento do pedido de autorização de residência exclui o pedido de refúgio: “Art. 7º O pedido de autorização de residência previsto nesta Portaria, caso deferido, implica desistência expressa e voluntária de solicitação de reconhecimento da condição de refugiado.”

3.3 CONDIÇÃO JURÍDICA DO TRABALHADOR IMIGRANTE

O tema do trabalhador imigrante desponta de forma bastante atual, uma vez que a situação dos sujeitos no contexto corrente é preocupante, pois se trata de um drama que vem aumentando exponencialmente ano após ano. Praticamente todos os países produzem refugiados no planeta e, segundo a ONU (Organização das Nações Unidas), a humanidade presencia o maior número de refugiados da história, ultrapassando os 60 milhões de pessoas. O relatório denominado “*Tendências Globais*” elenca o maior levantamento da organização em matéria de deslocamento. É o mais grave recorde desde a Segunda Guerra Mundial (1939 – 1945) (UNHCR ACNUR, 2017; ALVES e DIAS, 2017). Através do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea2017, os dados sobre "refugiados" no Brasil, em particular provenientes da África, teve frequência de 708, correspondente a 17,8 % do total de refúgio em 2014 (LIMA, 2017).

Numa análise intercontinental, pontua-se que, como a produção tem se expandido para além das fronteiras nacionais, postos de trabalho são deslocados e novas formas de empregos são criadas, ocasionalmente gerando o desemprego estrutural. O que exige a construção de um sólido sistema de proteção que esteja acima da atuação estatal ou nos limites, entre atuação estatal e internacional. Na maioria das vezes, a efetuação prática das recomendações desses mecanismos supranacionais é feita internamente, por mecanismos domésticos. Então, é fundamental criar mecanismos de proteção supranacionais a fim de torna-se imprescindível a proteção aos direitos acima mencionados, no Tópico “2.2 Normas que Regulamentam os Refugiados”, como forma de desenvolvimento dessa dimensão social da integração.

A proteção jurídica do trabalho humano, nos termos conhecidos atualmente, foi construída a partir das lutas sociais XVIII, XIX e XX e consolidada na matriz dos direitos sociais, dimensões dos direitos fundamentais da pessoa humana. Especificamente sobre os imigrantes, não pode ser dispensado o Princípio da não discriminação em razão dos diversos preconceitos que os abarcam como a xenofobia, em especial no campo do trabalho que é matriz por excelência das interações entre o migrante e a sociedade receptora. A não discriminação além de constar na Declaração Universal dos Direitos do Homem, é tema prioritário na agenda internacional específica de proteção ao trabalho o que está denotado pela inclusão das Convenções 100 e 11 da OIT na Declaração sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, de 1998. Dois Relatórios Globais de 2003 e 2007 da OIT são dedicados à igualdade no trabalho (NICOLI, 2011, p. 39, 45 e 47).

Outra proteção ao trabalhador imigrante no âmbito da Organização das Nações Unidas é a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros de suas Famílias adotada pela Assembleia Geral da ONU (Resolução 45/158) em 18 de dezembro de 1990, e entrou em vigor na ordem internacional mais de dez anos depois, em 1º de julho de 2003, quando, enfim, contabilizou o número mínimo de ratificações (NICOLI, 2011, p. 54).

A Convenção n. 97 da OIT que trata da não discriminação dos imigrantes em condição de regularidade e a Convenção n. 143 que rege a proteção de todos os trabalhadores migrantes contribuem para solidificar uma diretiva global amadurecida que pretende efetivar por meio de diversos mecanismos jurídicos internacionais, além de funcionar como espelho crítico das legislações nacionais descompassadas com a marcha de proteção dos Direitos Humanos no trabalho (NICOLI, 2011, p. 60-61).

Cumprir citar o Estatuto do Estrangeiro, Lei n. 6.815, de 19 de agosto de 1980 que descrevem sete tipos diferentes de vistos: visto diplomático, visto oficial, visto de cortesia, visto de turista, visto de trânsito, visto temporário e visto permanente (NICOLI, 2011, p. 94). É relevante essa menção em razão de alguns entrevistados afirmarem terem vistos temporários de dois (2) anos ou mais, chamado comumente de visto temporário de trabalho, como é o caso de Linguère que possui permanência com duração de dois anos, conforme detalhado no Tópico “5.1 Aspectos Gerais”.

Pedro Augusto Gravatá Nicoli (2011) inicia a discussão da base das condições jurídicas reafirmando um alicerce forte e presente da dignidade humana que: “(...) no mundo contemporâneo, a condição de dignidade é dada justamente pela regulação jurídica, repositório dos referenciais axiológicos historicamente maturados no conteúdo dos direitos de indisponibilidade absoluta” (NICOLI, 2011, p. 36) e depois traz importante base teórica para respaldar o entendimento da temática a respeito da condição jurídica do trabalhador imigrante, uma vez que:

Dentro das bases filosóficas que sustentam os fundamentos jurídicos da proteção ao trabalho do imigrante, frutuosa se fará uma incursão no tema da *justiça* (grifo do autor), razão última de toda sorte de proteção concedida pelo Direito. Pertinente será, aqui, a ideia de justiça, sobretudo na sua dimensão de alteridade, em face da própria condição de imigrante (NICOLI, 2011, p 158).

Esclarece-se que o entendimento de alteridade exposto pelo autor não condiz com a noção da característica específica do contrato de trabalho, mas se relaciona a uma concepção filosófica genérica “ao outro”. Ao aprofundar os dilemas que envolvem a peculiaridade do

sujeito denominado de refugiado, percebe-se que Nicoli (2016) trata de maneira ampla e estruturante os fundamentos de direito internacional social, o trabalho e o sujeito trabalhador em seus diversos obstáculos, pois,

Desde o mais profundo desprezo social a uma valia intrínseca, identitária do humano os arranjos conceituais foram povoados de referenciais violentamente distintos. Define-se, a reboque, também um estatuto social (e jurídico) do sujeito trabalhador, reafirmando, confinando ou mesmo negando sua identidade e posição na sociedade, o que afeta diretamente as possibilidades ordinárias de ação sobre o mundo. A rede de relações, normalmente tensionadas, entre coisas e pessoas, processos e resultados, indivíduos e instituições, ditou (e dita) a marcha da expressão do trabalho em sua essência, e de sua correlata figuração normativa (NICOLI, 2016, p. 88).

Permeado aos elementos basilares da regulação do Direito do Trabalho a nível internacional, especialmente para os imigrantes, deslinda apontar com brevidade, tendo em vista não deslocar o eixo central da pesquisa, para o aporte jurídico brasileiro em consonância com os imigrantes.

Nesta seara, registra-se que na interação entre os fluxos migratórios e a consolidação do Direito do Trabalho brasileiro, como marco histórico, tem-se a primeira fase¹⁴, conforme documentado do ponto de vista cronológico por Nicoli, (2011, p. 67-68), com a colonização portuguesa após a extração de pau-brasil, mediante a exploração da mão de obra nativa, denominado período pré-colonial. A partir de 1530 inicia-se o “período colonial” com povoação expressiva incluída pelo tráfico de africanos escravizados com a difusão da cultura da cana-de-açúcar que atraía os interesses econômicos das elites lusitanas.

Nesta primeira grande fase do povoamento, que se estendeu de 1530 a 1822, a ideia de regulação das relações de trabalho estava ainda em um momento bastante embrionário, dada a prevalência absoluta de formas não livres de exploração do trabalho (NICOLI, 2011, p. 71).

Já na segunda fase, a partir de meados do século XIX, estes fluxos se iniciaram de europeus para o Brasil e, paulatinamente, catalisaram alterações profundas na organização e regulação de trabalho no país (NICOLI, 2011, p. 78-79). Os novos processos de produção industrial ou as crises agrícolas que abatiam sobre algumas regiões da Europa, criaram uma gigantesca máquina a impulsionar para fora os excluídos da industrialização (MOURA *apud*

¹⁴ Porém, faz-se um alerta que essa primeira fase do povoamento brasileiro não parece adequado afirmar que existem fluxos de imigrantes propriamente ditos, uma vez que os indivíduos que se destinavam ao Brasil, pelas peculiaridades de sua condição, não se identificavam, tecnicamente, com imigrantes. Ademais, naquela época, o Brasil não gozava de independência em relação a Portugal, o que dava ao país um *status* de prolongamento da própria coroa lusitana. Além do mais, os africanos escravizados passaram por um processo de expatriação forçada, além de sujeição pessoal, ou seja, submissão absoluta nas relações de trabalho, travadas em território brasileiro e a condição jurídica de um trabalhador livre e de um escravizado revela diferenças jurídicas que lhe afastam sensivelmente (NICOLI, 2016, p. 68 e 70).

NICOLI, 2011, p. 72). Assim, evidencia que a emigração era povoada por razões econômicas, era a pobreza que encaminhava a maioria para os pontos de onde saíam os navios para uma nova vida (NICOLI, 2011, p. 73).

Essas influências de imigrantes são pautadas na luta operária, período de 1888 a 1930 e marcado “pelo surgimento assistemático e disperso de alguns diplomas ou normas justrabalistas”, segundo Maurício Godinho Delgado, afetos a questões específicas, como a criação de sindicatos, aposentadoria, férias e trabalho de menores (NICOLI, 2011, p. 78-79).

Em resumo, durante quase todo o século XX este foi o modelo que norteou a regulação brasileira: farta legislação estatal – que teve seu ápice na Consolidação das Leis do Trabalho, de 1943 – e limitações à liberdade e autonomia do movimento operário, o que se operacionalizou também por meio do endurecimento em matéria de migrações (NICOLI, 2011, p. 80).

Em sentido oposto, a terceira fase, no final do século XX e início do século XXI foi palco para uma radical mudança na vocação migratório do Brasil, que passou de um país tipicamente de imigração – ou seja, de recepção de imigrantes – para um país essencialmente de emigração. O Brasil passou a promover exportação da força de trabalho, em movimentos que denunciam os problemas de justiça social no país e os dramas do novo modelo de organização do mundo do trabalho (NICOLI, 2011, p. 80).

Antes de adentrar na crise do Direito do Trabalho na contemporaneidade, destaca-se que a Constituição de 1988 deu importante passo no sentido da constitucionalização da proteção ao trabalho, com normas trabalhistas bastante detalhadas, reflexo do caminhar das lutas ao longo do século XX pela ampliação da proteção ao trabalho, das quais fizeram parte os imigrantes que no Brasil fixaram raízes, de acordo com o exposto na segunda fase acima pormenorizada (NICOLI, 2011, p. 82).

Essa singela incursão é apenas para situar melhor a dimensão dos imigrantes na interlocução com o Direito do Trabalho historicamente e tecer uma costura do início da transformação do imigrante no território brasileiro e seu espectro na construção do escopo normativo do ramo do Direito do Trabalho.

Há uma estreita intersecção e toca profundamente ao citar a crise estrutural do Estado Social de Direito em razão da transformação do modelo de produção e da mudança do paradigma do Estado, pormenorizado no Tópico “1.3 Precariedade do Trabalho” que especifica de forma singular as alterações do modo de produção, como o padrão taylorista e novos *modus operandi* do Estado e da empresa.

E isto irá incorrer numa inflexão da estruturação justralhista no Direito brasileiro que, sobretudo, interpõe nos dias de hoje, com a Lei Nº 13.467 de 13 de julho de 2017, denominada Reforma Trabalhista, intensamente e profundamente as mudanças no mundo do trabalho em diversas áreas que promovem uma ampliação da desregulamentação dos direitos trabalhista e flexibilização das condições de trabalho que se interpõe a uma situação cada vez mais robusta e presente do trabalho informal transposto no Tópico “1.4 Trabalho Informal” e documentado por todos os entrevistados que executam trabalhos bastante informais esmiuçado no Tópico “5.1 Aspectos Gerais”, posto na Tabela 10 – Dados dos entrevistados e no Tópico “5.3 Aspectos do Trabalho” que irá especificar também as funções exercidas por cada entrevistado e suas trajetórias profissionais.

Cita-se alguns exemplos práticos da referida reforma para demonstrar esse ponto de flexibilização e desregulamentação, uma principal é que o negociado prevalece sobre o legislado, neste termo o acordo ou convenção coletiva de trabalho pode dispor de direitos que ferem os direitos dos trabalhadores que estão disciplinados na legislação ordinária (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT) e isto afasta os limites à exploração da classe trabalhadora (SANTOS, 2017, p. 307).

São inúmeras mudanças advindas da dita reforma, como não é objeto da presente pesquisa, apenas serão abordados mais dois exemplos para descrever os absurdos dessa mudança que interferem em todos os trabalhadores que residem no Brasil. Estas transformações também podem ser sentidas pelos senegaleses, entretanto, exercem trabalhos majoritariamente na informalidade, conforme mencionado no Tópico “5.3 Aspectos do Trabalho”.

Não é mais devido o pagamento de horas de percurso¹⁵ e a desobrigação envolve trabalhadores mesmo que gastem três horas no percurso para o trabalho, além da possibilidade de adoção de banco de horas, sem os limites fixados no artigo 59 da CLT¹⁶, ou seja, máximo de exploração sem qualquer acréscimo remuneratório.

É importante destacar, que não houve uma ruptura completa nas bases do Direito do Trabalho, restaurando que a própria Constituição de 1988 e os diplomas infraconstitucionais vigentes ressaltam a importância do ramo justralhista como instrumento de justiça social e distribuição de renda na sociedade contemporânea (NICOLI, 2011, p. 83). Porém, com a

¹⁵ Também chamadas horas *in itinere*.

¹⁶ Art. 59. A duração diária do trabalho poderá ser acrescida de horas extras, em número não excedente de duas, por acordo individual, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho. (Redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017)

reforma como assinalado acima em 2017, que ocorreu após essa citação de Nicoli em 2011, ocorreram substanciais mudanças que reduziram bastante os direitos trabalhistas, como bem explicado que diplomas infraconstitucionais não mais regem as relações trabalhistas e sim o negociado prevalece sobre estas disposições normativas que, como assertivamente afirma Nicoli, eram instrumentos de justiça social, pois não são mais obrigados quando existir norma coletiva em sentido oposto. Como a fragilidade do sindicato e do trabalhador em escolher e lutar por melhores condições de trabalho a partir da negociação coletiva é algo bem desequilibrado em relação ao poder do empregador, resta claro o corte profundo do princípio do não retrocesso social.

3.4 COMPREENSÃO SOCIOLÓGICA QUE CONTRIBUI COM O ENTENDIMENTO DOS REFUGIADOS

A sociologia é uma forma de procurar entender os dilemas que atravessam a nossa sociedade e enquanto discurso científico surgiu em meados do século XIX, como uma resposta aos problemas decorrentes do industrialismo, do enfraquecimento dos valores tradicionais e da descrença na capacidade da razão filosófica em responder às inquietações provocadas por todas essas transformações, dificuldades que são manifestações da Revolução Industrial e da Revolução Francesa. Mais ainda, esse ramo da ciência procurou assegurar ao cientista um ponto de vista isento de valores e de inflexões pessoais para que ele se sentisse livre para indagar a fonte das incertezas provenientes da sociedade (LOCHE et al, 1999, p. 21). Esse caminho coopera no entendimento da presente pesquisa em razão do desafio em capturar uma tentativa de imergir num mundo a partir de perguntas e respostas que são as entrevistas um pouco da estrutura da vida dos senegaleses que residem em Pernambuco.

No que se refere aos aspectos sociológicos, Bourdieu é um teórico essencial que traça um vasto panorama a respeito das práticas sociais. Entender em profundidade este tema e o *habitus* possibilitará uma compreensão acerca das vivências dos refugiados africanos num habitat completamente diferente onde precisa interagir para desenvolver aspectos laborais. Bourdieu (2013) define *habitus* como a classe de condição de existência e de condicionamentos idênticos e semelhantes.

Nas palavras de Bourdieu (2007), o *habitus* é um “sistema de disposições socialmente constituídas que, enquanto estruturas estruturadas e estruturantes, constituem o princípio

gerador e unificador do conjunto das práticas e das ideologias características de um grupo de agentes”, ou melhor, “como um sistema de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionarem como estruturas estruturantes” (BOURDIEU, 2007, p. 58).

Tanto Durkheim (1977) quanto Schutz (1967; 1979), os campeões de representação do social como exterioridade objetiva e interioridade subjetiva, reconheceram com argúcia que a reprodução da sociedade dependia de algum grau de identidade ou sobreposição entre consciências individuais e a “consciência coletiva” ou mesmo algum grau de “reciprocidade de perspectivas”, não de uma sobreposição de um sobre o outro (PETERS, 2017). Dessa maneira, instala-se a complexidade da complementação entre a infraestrutura e a superestrutura, a mistura do sujeito e do ambiente como modeladores da cultura e da personalidade.

Assim, ambos identificaram que a crescente individualização da sociedade moderna pode esconder dos indivíduos o quanto a organização e a inteligibilidade de sua experiência íntima são influenciadas pelo seu pertencimento social. Essa penetração da psique individual pelas marcas da sociedade tem ingerência sobre diversos aspectos da subjetividade humana, como a cognição, moralidade, afetividade etc. e, dessa forma, reconhece critérios de valor advindos de elementos conscientes ou inconscientes atribuídos à coletividade. Como afirma Gabriel Peters:

A problemática do ajuste entre o *nomos* objetivo exteriorizado nas práticas do mundo social, de um lado, e o *nomos* subjetivo interiorizado na personalidade do ator, de outro, exige uma atenção especialmente sensível aos entrelaçamentos entre cognição, moral e afetos: instrumentos de percepção do mundo, orientações quanto a formas apropriadas de conduta e, por fim, economia psíquica das emoções (PETERS, 2017, p 98).

Percebe-se que o conteúdo da sociologia amplia a compreensão das relações a fim de possibilitar uma compreensão mais íntegra do fenômeno dos refugiados, especialmente em relação às práticas sociais que são construídas pela cultura e influenciam a interação e integração ao grupo.

E, em especial, no que pertine ao trabalho, imprescindível aplicar a contribuição de Karl Marx (1818-1883) e Friedrich Engels (1820-1895) ao fundarem sua doutrina filosófica – o materialismo dialético – reelaboraram toda a dialética hegeliana e ao analisá-la na sociedade capitalista, Marx procurou fazer uma crítica radical ao processo de produção e transformação engendrado pela Revolução Industrial. “A contradição, que é motor da dialética, passa a ser, na obra de Marx, o motor da história, pois se estabelece entre homens reais, lutando para criarem suas condições de existência: a luta de classes.” (LOCHE et al, 1999, p. 25).

No sistema econômico em que o mundo vive, identifica-se que no capitalismo alguns homens passaram a dispor de meios de explorarem o trabalho dos outros, a impor aos trabalhadores condições de trabalho que não eram livremente assumidas por estes. As condições criadas pela divisão do trabalho e pela propriedade privada introduziram um “estranhamento” entre o trabalhador e o trabalho, pois tanto o produto do trabalho como os meios necessários à sua realização não pertencem ao trabalhador. Assim, ao invés de realizar-se pelo trabalho, o homem aliena-se nele. Ao invés de reconhecer-se no que produz, o homem teme sua produção; ao invés de libertar-se, acaba sendo oprimido pelo processo de produção. Nesse processo, o capitalismo liberou forças que escaparam ao seu controle, e a base de sua sustentação é a exploração do trabalho assalariado (LOCHE et al, 1999, p. 26).

Nesse ponto, observa-se que, como será visto no Tópico “5.3 Aspectos do Trabalho” que descreve os tipos de trabalho exercidos pelos entrevistados, todos são autônomos e, apenas uma entrevistada Linguère foi assalariada no Brasil. Então, como objetivo de arrazoar toda essa complexa transformação do mundo do trabalho que era majoritariamente com vínculo empregatício para a prevalência atual, sobretudo com os entrevistados, o trabalho autônomo com todas as precariedades que envolvem o trabalho informal narrado no Tópico “1.3 Precariedade do Trabalho” e “1.3.1 Trabalho Informal”, urge trazer a seguir algumas lições da Teoria Crítica.

Não obstante essa intensa mudança da forma de trabalho, a submissão às imposições às forças do capital perdura e Marx aclara que os homens são divididos em proprietários e não-proprietários e passam a se relacionar-se a partir do eixo de produção e, nessa relação, uns são dominados e outros dominadores. Nessa dualidade da liberdade, o duplo sentido da liberdade se intrinca na medida em que os homens eram livres para ir e vir e escolher seu trabalho, mas, ao mesmo tempo, eram desprovidos dos meios de produção através dos quais deveriam prover seu sustento. Os trabalhadores, para sobreviver, deviam alienar a propriedade do seu corpo pelo período em que se colocavam à disposição do capital (LOCHE et al, 1999, p. 26).

Nesse agravamento dos tipos de trabalho, a servidão ao capital pela classe trabalhadora se perdura, tendo em vista as graves condições de trabalho autônomo e suas conseqüências nas precárias condições de vida. Significa dizer que, numa forma diversa, a propriedade continua nas mãos de uma mesma classe dominante.

Assim, o trabalhador passa a ser transformado, no capitalismo, em força de trabalho: a energia vital do homem é incorporada na mercadoria, ou seja, cada esforço, cada gota de suor, o alimento que consome tudo, enfim, deixa

de pertencer ao trabalhador e passa à propriedade do capitalista. O trabalhador passa a viver do produto que produz, mas, ao mesmo tempo, não é dono desse produto. Tal contradição está na base do processo de exploração do capital e precisa ser compreendido para vermos a radicalidade e a força que o capitalismo exerce sobre os indivíduos (LOCHE et al, 1999, p. 26-27).

Loche et al (1999, p. 27) amplifica a compreensão de que os proprietários, para manterem sua dominação econômica, também deveriam dominar os proletários politicamente e, portanto, precisavam dispor de instrumentos para isso: o Estado e a ideologia. Através do Estado, a classe dominante monta um aparelho de coerção e pressão social que lhe permite exercer o poder sobre toda a sociedade, fazendo-a submeter às regras políticas. O grande instrumento do Estado é o Direito, isto é, o estabelecimento das leis que regulam as relações sociais em proveito dos dominantes.

Esta reflexão é pertinente, precipuamente, quando nesta pesquisa empírica, o Tópico “5.2.1 Políticas Públicas: um olhar prático sobre os refugiados” traz esse fato ao perceber que o aparelhamento estatal efetivamente não possibilita um real exercício da implantação dos direitos dos refugiados pela necessidade de poder por parte inclusive, da questão partidária. Destarte, a intervenção estatal passa a ser detentor da manutenção da dominação da classe operária.

No segundo ponto relativo ao Direito, parece coadunar com a prática, pois as normas postas também à nível internacional não dispõem do termo refugiado econômico e, como descrito no Tópico “1.1 Conceito Refugiado Econômico”, os senegaleses têm grande dificuldade de serem deferidas as suas solicitações de condição de refugiado no Brasil. Este fato claramente prejudica o exercício como sujeitos de direitos por questões meramente conceituais.

Cumprе mencionar que, para o aprofundamento do arcabouço teórico, Carlos Montañо e Maria Lúcia Duriguetto traçam uma análise sobre a consciência de classe, contribuindo na luta da classe trabalhadora, bem como adentram nos movimentos sociais a auxiliar a fundamentação teórica da presente pesquisa. Só que, no tocante aos refugiados, os empenhos para promover o apoderamento e sentimento de pertencimento são inúmeros. O que, de pronto, configura um fato a ser posto como meta para promover a aglutinação dos trabalhadores e, assim, tornar concreto o movimento emancipatório e contra hegemônico. Portanto, explica-se que os sujeitos que “adotam” uma ideologia construirão uma visão determinada de mundo, da sua própria realidade e de si próprio, bem como uma maneira de agir perante os fatos imediatos e, como expressões são a “ideologia burguesa”, a “ideologia

proletária”, a “ideologia religiosa”, até o *American Way of Life* (“o modo americano de vida”) (MONTAÑO e DURIGUETTO, 2011).

Dessa forma, o trabalho de colher informações que possam elucidar os reais desafios encontrados pelos refugiados africanos em Pernambuco, a partir de uma perspectiva sociológica, pode abordar considerações essenciais a respeito do mundo do trabalho e da efetividade do valor da proteção social.

3.5 VISÃO DA TEORIA CRÍTICA

A princípio, enfrentar uma posição teórica a fim de investigar determinada questão significa enfrentar princípios que permeiam as diferentes teorias. Trata-se, dessa forma, de uma decisão sobre um caminho mais largo onde se enlaçam paradigmas distintos de concepções de sujeito, de cultura e de sociedade. É imperioso um aprofundamento de base filosófica para definir uma postura teórica e metodológica que se possa ver o objeto de estudo.

Ao comparar a formulação filosófica dos críticos filosóficos ao pensamento moderno (iluminista) a respeito do materialismo histórico com a antropologia filosófica do jovem Marx, da época dos “Manuscritos de 1844”, Zaidan (2020) enaltece uma diferença no que diz respeito ao conhecido “metabolismo homem e natureza”, através do trabalho humano. Segundo Marx: o que distingue a atividade humana da atividade dos animais é a dimensão teleológica, projetiva, finalística da atividade humana. Ou seja, os animais trabalham, constroem sua casa ou seu ninho, mas não projetam a obra, antes de fazê-lo. Só os seres humanos possuem uma idéia primeira do resultado, ao planejarem, idealizarem previamente o resultado do seu trabalho.

Neste eixo, o trabalho humano é o fundamento ontológico do ser – genérico da humanidade. E, ao se perder de vista essa dimensão teleológica da atividade humana, surge uma segunda natureza (social) que desumaniza os homens e os iguala aos animais (animal laborians, de Hannah Arendt) (ZAIDAN, 2020).

Já ao que se referir ao campo do Direito do Trabalho, em específico, é salutar o livro “Direito do Trabalho e Pós-Modernidade: fundamentos para uma teoria geral” de Everaldo G. L. de Andrade, que proporciona fundamentação sólida para uma nova abordagem dentro do tema do Direito do Trabalho. De acordo com o estudioso, sua decisão por princípios teórico-metodológicos da Teoria Social Crítica emerge da busca de problematizar o próprio objeto

investigado que se distancia e se posiciona em divergência da teoria tradicional, essa por ser acrítica e neutra. Trata-se de uma opção teórico-metodológica consciente das raízes filosóficas que se elegem duas vertentes de pensamento crítico contemporâneo, a ética e a cultura, conforme defende:

Na medida em que se observa a sociedade, em sua forma dinâmica, é possível distanciar-se do determinismo historicista, do abstracionismo metafísico e da neutralidade positivista, a fim de buscar uma transcendência à totalidade social concreta, a partir de uma prática real de consciência da mediação do sujeito e do objeto através do processo social (ANDRADE, 2005, p.48).

Assim, pelo conjunto dessas teorias, verificadas como ampliações da teoria crítica, Andrade trabalha com uma nova pauta hermenêutica a fim de compreender os dilemas epistemológicos que envolvem o Direito do Trabalho. Dessa maneira, verifica-se que, através dos fundamentos tradicionais, não seria possível entender em profundidade a atuação do Direito do Trabalho. Nesse sentido, o Direito Internacional do Trabalho surgiu com a organização Internacional do Trabalho.

Acontece que a doutrina da OIT também foi traída pela desconstrução da Sociedade Industrial e merece ser revista, sobretudo no âmbito do Direito Individual. As últimas publicações dessa instituição já mencionam esta mudança, mas, como todas as esferas desse conhecimento, também a OIT encontra-se atônita e buscando alternativas para compreender, explicar e transformar esse quadro desolador (ANDRADE, 2015, p. 38).

É possível costurar a relação entre Teoria Crítica e o Direito Internacional dos Refugiados ao se questionar se a teia normativa composta pelo normativo jurídico que engloba os refugiados de forma internacional de fato comporta as demandas imperativas desses sujeitos, tanto teoricamente quanto na aplicação prática. E, conforme tópico próprio, ou seja, “1.1 Conceito Refugiado Econômico”, o próprio conceito de refugiado econômico não apresenta estabelecido de forma satisfatória. Além do mais, nas decisões do Conare, conforme informado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (2019) de que 99% desses senegaleses não estariam dentro das exigências do refúgio pela resolução de questões que seriam demandadas ao Conare por se enquadrarem na figura do imigrante econômico e, por esta razão não obteriam êxito. Esse foi o argumento do governo federal que se antecipou ao viabilizar meios que permitissem residência dos senegaleses no Brasil quando da publicação da Portaria Interministerial nº 10, de 5 de dezembro de 2019.

Por tal fato emerge a reflexão a respeito das condições impostas pelo Direito Internacional dos Refugiados baseado na Teoria Crítica a tecer enfrentamentos sobre os limites desse ramo do Direito e quais movimentos podem ser feitos a fim de realizar uma

inclusão aos refugiados denominados econômicos, uma vez que, como dito acima a nomenclatura já é um obstáculo.

Ademais, a nova pauta hermenêutica permitiu a ampliação das discussões no cenário das relações de trabalho, individuais e subordinados. Também acolheu, de maneira mais simplificada, a adesão da ética dialógica guiada pelo discurso simétrico, priorizando a estruturação histórico-cultural dos indivíduos.

Outro ponto relevante é afirmar a memória histórica nos moldes da nova realidade que, segundo Andrade, seria "um modelo de sociedade que se move em dimensão planetária e em tempo real, além de manter seus vínculos com a nova sociedade do trabalho – mais complexa e mais dinâmica" (ANDRADE, 2005, p. 48). Por último, faz menção à mudança da sociedade industrial para a sociedade pós-industrial, contrapondo aspectos que fundamentam os pressupostos teóricos do Direito do Trabalho.

A respeito da crise que atinge o mundo do trabalho, seus organismos sindicais e partidários, ainda não se conseguiu assimilar as suas proporções; simultaneamente atingiu-se a materialidade e a subjetividade do ser-que-vive-do-trabalho. Foram inúmeras as transformações vivenciadas nas últimas décadas, atingindo centralmente os países capitalistas desenvolvidos, mas com fortes repercussões no conjunto de países do Terceiro Mundo, advindos da mundialização e globalização do capital, em especial aqueles como o Brasil, dotados de um significativo parque industrial. Busca-se questionar aquela categoria de trabalho, o trabalho livre/subordinado, e apontar novas alternativas para o trabalho humano (ANTUNES, 2014).

Max Pagès permeia uma compreensão questionadora de algumas teorias organizacionais, na mesma simetria crítica de Antunes e Andrade, a qual implica em reconhecer seus vínculos e relações entre o econômico, o político, o ideológico e o psicológico. As empresas, através do processo organizativo, difundem suas ideologias e, por meio de certas práticas e métodos, conseguem a adesão de seus membros. Uma mudança de organização só será possível por meio da compreensão da natureza das relações inconscientes pelas quais os indivíduos se unem à organização (ANDRADE, 2005).

Nessa dimensão, José Soares Filho considera que a afirmação e proteção dos direitos sociais, no âmbito mundial, apontam para o sentido de uma cidadania supranacional, que representará um contraponto vigoroso à globalização econômica. Concomitantemente a uma cidadania política, há uma cidadania social ou laboral, caracterizada pela participação do trabalhador enquanto força de trabalho, beneficiando-se das vantagens decorrentes da

segurança e bem-estar tanto no trabalho quanto na segurança. Outrossim, este trabalhador se beneficia como um agente do processo produtivo (SOARES FILHO, 2007).

Nessa perspectiva, o estudo sobre a livre circulação de trabalhadores, desenvolvido por Maria Clara Bernardes Pereira (2012), também tem enorme relevância para este tema, uma vez que a referida autora procurou demonstrar que a análise jurídico-dogmática precisa priorizar a análise das formas históricas de exploração e da exclusão e incorporar alternativas ao trabalhador imigrante, bem como explica que o fenômeno migratório tem raízes nas diversas etapas de outro fenômeno: a colonização e suas faces.

Nesse contexto, entende-se que “A colonização é um projeto totalizante cujas forças motrizes poderão sempre buscar-se no nível do solo: ocupar um novo chão, explorar os seus bens, submeter os seus habitantes naturais.” (BOSI, 1992). Perfila desse entendimento, Mike Davis (2002), identificando que colonialismo é sinônimo de imperialismo e que instauram, simultaneamente, uma divisão da humanidade – entre Primeiro Mundo e Terceiro Mundo; entre os que têm e os que não têm – e ocasionaram os chamados holocaustos coloniais.

Em relação aos desafios postos aos trabalhadores refugiados, aponta-se a comunicação e inserção deles nas relações trabalhistas. Gyürgy Lukács desenvolve uma teoria sobre o trabalho enquanto humanização do homem, ou seja, a constituição ontológica do ser social. Após tecer as diversidades fenomênicas das condutas da vida humana, através de amplas mediações, que emergem do trabalho e por isso, devem ser concebidas ontológico-geneticamente. Logo, partir do trabalho, explica-se a relação “sujeito-objeto”, no qual “Esse distanciamento cria imediatamente uma base imprescindível, dotada de vida própria, do ser social dos homens: a linguagem” (LUKÁCS, 2013, p. 58).

Para Ricardo Antunes, considerar uma vida cheia de sentido, na esfera do trabalho, é absolutamente diferente do que “dizer que uma vida cheia de sentido se resume exclusivamente ao trabalho, o que seria um completo absurdo”. A partir do trabalho autodeterminado, autônomo e livre, dotado de sentido, que tenha como referências decisivas a arte, a poesia, a pintura, a literatura, a música, o “uso autônomo e livre e da liberdade que o ser social poderá se humanizar e se emancipar em seu sentido mais profundo” (ANTUNES, 2006, p. 58).

O trabalho visto dessa maneira torna-se completamente diverso do que fora dito acerca da militarização da disciplina no trabalho a partir de Max Weber. Segundo Richard Sennet, é a Weber que se deve uma análise da militarização da sociedade civil no fim do século XIX, ou seja, corporações funcionando cada vez mais como exércitos, todos tinham seu lugar e

cada lugar, uma função definida. Na Alemanha de Otto Von Bismark, esse modelo militar iniciou sua aplicação às empresas e instituições da sociedade civil, sobretudo, em nome da paz e da preservação da revolução. Eram esses os fundamentos da política do capitalismo social (WEBER, 1992).

André Gorz, filósofo e sociólogo francês, recorre à filosofia grega para atingir ao que denominou de trabalho como invenção característica da modernidade e, por isso, se refere a Marx, Weber e Durkheim. Embora tenham proposições teóricas completamente diferentes, ao analisar as posições teóricas dos três estudiosos, abordando no tocante aos sentidos do trabalho humano na organização fabril da era moderna, encontram-se semelhanças de posicionamentos.

Marx (1953) afirma que a indústria moderna modificou a pequena oficina do antigo mestre da corporação patriarcal, na grande fábrica do industrial capitalista. Então, como soldados da indústria, estão sob a vigilância de uma hierarquia completa de oficiais e suboficiais. Não são somente escravos do Estado burguês, mas também escravos da máquina, do contramestre e, sobretudo, do dono da fábrica. Já o sociólogo Durkheim, não suplanta a noção de classe assalariada, porém pretende desenhar um caráter humanitário a essa relação, mediante o que passou a denominar de solidariedade orgânica, "Por outras palavras, não pode haver ricos e nobres por nascimento sem que haja contratos injustos" (DURKHEIM, 1991).

Então, realizar uma análise da flexibilização das relações de trabalho baseada nesses pressupostos teóricos, permitirá propor uma nova visão sobre o fenômeno em que o considere como consequência da desconstrução de uma forma de trabalho que se instituiu na era fordista. Dessa forma, tem-se como finalidade analisar o cenário dos trabalhadores refugiados que já se encontram com dificuldades diversas, para possibilitar a criação de interculturação na sociedade que os acolhe em uma perspectiva intergeracional mais que transnacional.

Torna-se essencial salientar os fundamentos do novo Direito do Trabalho para a consolidação de um patamar de garantias a todos os trabalhadores, especialmente em espaços em que se desenvolvem processos de desconstrução econômica, que promovem a imigração e migração de pessoas sem condições de exercer atividade laboral em busca de melhores condições de vida, como os refugiados advindos de sequelas econômicas e que assolam o Brasil e o mundo.

Ademais, a análise a respeito do Direito do Trabalho, sob a ótica da Teoria Social Crítica, da Convenção de 1951 e do acolhimento das pessoas nesta situação de vida e sua repercussão não só no país de origem, mas também no mundo, visa à promoção de sua

dignidade de vida. Assim, percebe-se a relevância da presente pesquisa para identificar o contexto trabalhista, do ponto de vista normativo, dogmático e sociológico. E, após esta abordagem, salienta-se a importância de traçar perspectivas para este grupo vulnerável no contexto social e a originalidade desse tipo de pesquisa micro sociológica, fortemente estruturada empiricamente, contrastando a realidade social e enquadramento normativo do direito.

4 CONSTRUÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS DO OBJETO DA PESQUISA

A metodologia irá detalhar os procedimentos realizados, compreendendo-se os componentes da pesquisa de campo, tais como entrevistas realizadas, dificuldades encontradas, bem com as nuances de uma pesquisa empírica. Inicialmente explicam-se as categorias/temas de análise, conforme os passos trazidos por Bardin, quais sejam: aspectos gerais, tais como idade, sexo, etc., sociais, políticos e econômicos, relacionados ao trabalho, culturais, dificuldades enfrentadas no país receptor Brasil, Vivências práticas do racismo, expectativas, anseios e realizações e um frase reflexiva: “África não existe”, fruto da coleta de dados que merece um aprofundamento.

4.1 OPÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

A escolha do grupo de senegaleses, como refugiados econômicos, reflete o cuidado da pesquisadora em descobrir a aplicação das normas e das disposições normativas no tocante às migrações, especialmente no que se refere ao mundo do trabalho e que, por isso, deve positivar as transformações econômicas e sociais ocorridas nas últimas décadas, tendo em vista as mudanças ocorridas no mundo do trabalho, especificamente, o impacto na vida dos senegaleses, refugiados africanos em Pernambuco.

O estudo se realiza por meio de uma análise conceitual e teórica que busca definir a abrangência prática, em Pernambuco, da efetivação da legislação a respeito dos refugiados no Brasil através de entrevistas semiestruturadas. Em continuação à descrição metodológica, explica-se que foram escolhidas as entrevistas semiestruturada em razão de não conhecimento pleno de alguns elementos, já que adentrar na vida, mesmo que parcial dos sujeitos existe questões que podem aparecer no decorrer da pesquisa de campo que será novo, mas tão importante que merece serem analisadas.

Esclarece-se que, na realização de uma entrevista com um brasileiro foi realizada a entrevista não estruturada, em razão da liberdade em deixá-lo expor a experiência do referido projeto e à medida que foi sendo externada, a entrevistadora foi realizando mais perguntas em concatenação. Assim, o entrevistado foi em continuação sendo absorvida a vivência dele durante a execução do projeto em comento.

Duarte (2004, p. 214) expõe uma crença de que a entrevista aberta ou semiestruturada é um procedimento de coleta de informações pouco confiável e excessivamente subjetivo e

que os pesquisadores com pequena bagagem teórica optam e fazem uso de forma menos rigorosa do que seria desejável. Ao contrário disso, essa mesma autora refuta essa crença ao afirmar que esse instrumento privilegiado de coleta de dados em pesquisa de base qualitativa se deva à ausência, mais ou menos, comum em nossos relatórios, teses e dissertações, de um relato minucioso dos procedimentos que adotamos tanto no uso quanto na análise do material recolhido. E que a explicação de regras e pressupostos teórico/metodológicos que norteiam o trabalho das entrevistas pode subsidiar parte das discussões que dizem respeito aos critérios de rigor e confiabilidade a serem adotados na avaliação de pesquisas científicas que lançam mão desse recurso.

Realizar entrevistas, sobretudo se forem semiestruturadas, abertas, de histórias de vida etc. não é tarefa banal; propiciar situações de contato, ao mesmo tempo formais e informais, de forma a “provocar” um discurso mais ou menos livre, mas que atenda aos objetivos da pesquisa e que seja significativo no contexto investigado e academicamente relevante é uma tarefa bem mais complexa do que parece à primeira vista (DUARTE, 2004, p. 216).

Por esta razão, em que pese essa dissertação que se desenvolve sobre os refugiados ser construído por uma pesquisadora de restrita experiência, o cuidado em enriquecer os detalhes metodológicos foi um foco presente durante toda a pesquisa empírica com o finco de tornar robusta a qualidade.

Ao trazer novo valor à entrevista semiestruturada, Robert e Lisdero (2016, p. 67-68) abordam que dentro de uma vasta variante de técnicas que tem sido utilizada na sociologia, não é qualquer tipo de entrevista que tem se transformado em técnica dominante. Pelo contrário, as investigações tendem a constituir um cenário que se destaca a entrevista semiestruturada. Entre os argumentos, se observa a possibilidade de seguir um direcionamento teórico claro em função de conceitos formulados previamente, assim como também a capacidade de “manter certos alertas” a respeito de aqueles aspectos “não previstos desde o marco teórico”. Isto é, estaria valorizando positivamente o recurso indutivo da técnica. E se diferenciaria da entrevista estruturada, pela entrevista semiestruturada priorizar certa “pesquisa do inesperado” como expressão de uma atitude científica por excelência.

A “primera vista”, la preeminencia de la entrevista semiestructurada parece ser una respuesta que refleja la “madurez” de la sociología, dado que implicaría la construcción de instrumentos que permitirían reconocer las propias inquietudes teóricas, al mismo tiempo que dejaría espacios reflexivos para “lo inesperado” (ROBERT E LISDERO, 2016, p. 68)¹⁷.

¹⁷À “primeira vista”, a preeminência da entrevista semiestruturada parece ser uma resposta que reflete a “maturidade” da sociologia, dado que implicaria a construção de instrumentos que permitissem o

Machado (2017, p. 126) aprofunda que a entrevista semiestruturada “invariavelmente se comenta sobre o fato de ser uma “entrevista em profundidade”, que tenta fazer o entrevistado explorar por si próprio suas percepções, opiniões e atitudes sobre determinada questão”.

Assim, entrelaça adequadamente a esta dissertação, visto que este caráter aberto remete uma ampliação da visão sobre estes sujeitos, conforme evidenciado e identificado, sobretudo, na fala de um dos entrevistados, Tambacounda, apesar da dificuldade em expressar uma experiência vivenciada e extremamente desagradável, detalhada no tópico próprio “5.5.1 Vivências práticas do racismo” que desencadeou na análise sobre racismo. Dessa maneira, essa possibilidade deu-se de forma relevante à ausência de rigidez na condução do questionário e na falta de engessamento das perguntas, ou seja, ao tipo de entrevista semiestruturada.

Outro ponto que merece descrever é que a forma como os senegaleses se expressa evidenciam pouco domínio do português para entender a compreensão do que está querendo ser dito. Isto gera dúvida sobre o que realmente eles querem dizer em razão da dificuldade de entender o que querem dizer, em razão disso intensifica a importância da entrevista semiestruturada, provocada pela limitação da comunicação, precisa ter que perguntar mais, fato observado pela entrevistadora. E assim, possibilitar a dar mais vazão à pergunta, mais esclarecimento, pois pela forma como se expressam pode nos levar a certo engano e necessitar de maiores esclarecimentos.

Pois bem, a contribuição em traçar o perfil da população em situação de refúgio, no Brasil, a partir de suas características e entender o acesso às políticas sociais, possibilita analisar as condições de vida deste contingente populacional. Especificamente no tocante às suas relações laborais, uma vez que com a globalização existe uma enorme influência da economia entre os países periféricos que mais sofrem com os desdobramentos desse processo global.

Questionar aspectos tão importantes para a condição humana destes refugiados justifica uma busca de reflexões, tais como: quais dificuldades impactam a condição de refugiado no sentido das diferenças de todo aporte cultural, que envolve tanto a sociedade que acolhe quanto para o próprio refugiado? Mais ainda: quais as políticas sociais e culturais que possibilitam a realização de uma inclusão dessa categoria trabalhadora vulnerável no mundo, mas especificamente em Pernambuco/Brasil? Reflete-se sobre quais garantias promovem um

reconhecimento das próprias preocupações teóricas, deixando ao mesmo tempo espaços reflexivos para "o inesperado" (tradução livre da autora).

mínimo de dignidade a esse grupo vulnerável, se a implantação de uma renda universal, garantida através da taxaço de fluxos financeiros internacionais, pode gerar um fundo público para efetivar uma proteço social aos refugiados.

Assim sendo, e por tudo que foi exposto, é salutar investigar os reais desafios que impactam a vida dos refugiados econômicos africanos em Pernambuco e propor uma nova visào sobre o acolhimento em suas diversas searas, desde a normatizaço até a ingerência de políticas estatais acerca de seus direitos. Levando em consideraço a crítica na forma de abordagem do Direito do Trabalho, com o objetivo de possibilitar a criaço de um repertório hermenêutico estruturante a efetivar os direitos sociais a esse grupo fragilizado socialmente no mundo e especificamente em Pernambuco. Sobretudo no aspecto de sobrevivência, que é relativo ao direito do trabalho e, acima de tudo, para atingir uma real proteço social.

4.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Será abordado as nuances dos métodos e técnicas utilizadas na pesquisa, base primária e secundária de dados, será especificado também os critérios de inclusào e exclusào dos entrevistados, assim como limites e desafios para a Coleta de Dados e interpretaço dos dados coletados, ou seja, quais as formas utilizadas para colher e tratar o material.

4.2.1 Método e técnica

No aspecto metodológico, esta pesquisa tem caráter qualitativo e exploratório. O interesse em utilizar a pesquisa qualitativa tem como fundamento suas características básicas, que implicam em identificar os significados, crenças, valores dos fenômenos sociais, ou seja, variáveis não palpáveis, não quantificáveis. E, para tanto, realiza contato direto com pessoas, lugares e processos (LAGE, 2013).

Como capturar determinados aspectos da compreensão humana senão por uma inquirição em profundidade junto aos próprios atores sociais? Como explorar os sentidos das ações sociais, para falar em termos weberianos, sem recorrer à abordagem qualitativa de pesquisa? (MACHADO, 2017, p. 123)

Segundo Popper (1977 *apud* Marconi e Lakatos, 2003), o método científico parte de um problema no qual se oferece uma espécie de solução provisória, uma teoria-tentativa para, posteriormente, criticar-se a solução visando à eliminaço do erro. Tal como ocorre na dialética, no qual o processo se renovaria a si mesmo, dando surgimento a novos problemas.

Ou seja, Popper desenvolveu a tese de que o método científico consiste na escolha de problemas interessantes e na crítica de nossas permanentes tentativas experimentais e provisórias de solucioná-los (POPPER, 1975).

A técnica utilizada para a coleta dos dados deu-se por meio da aplicação de **entrevistas semiestruturadas** de cinco senegaleses em Pernambuco e em complemento à pesquisa foi realizada uma entrevista com um brasileiro integrante do Projeto CECASIMI (Curso de Capacitação para Imigrantes Refugiados Apátridas) com o objetivo de compreender além da fala dos senegaleses, como ocorre a dinâmica de um projeto social para envolver estas inter-relações que se estendem às esferas dos setores públicos.

Houve a tentativa de utilizar a técnica metodológica **“Bola de Neve”**. Essa técnica é uma forma de amostra aplicada em pesquisas sociais onde os participantes iniciais indicam novos participantes, que por sua vez indicam outros novos participantes e assim sucessivamente, até que seja alcançado o objetivo proposto (WHA, 1994). Assim, a “Bola de Neve” é uma técnica de “amostragem” que utiliza uma cadeia de referências, uma espécie de rede social, a qual é utilizada para o acesso ao campo de pesquisa, aos informantes.

Entretanto, mesmo a entrevistadora solicitando que um entrevistado indicasse outro, apenas aconteceu em dois momentos não exatamente como descritos por esta técnica, pois um senegalês embora demonstrasse ter abertura de ser entrevistado, por questões que parece ser de receio por não estar legalizado, indicou outro entrevistado. E uma senegalesa também não permitiu a entrevista por manifestar que o seu cônjuge não aceitaria visita de alguém após o porto da filha deles num momento de pandemia e, sendo assim, indicou outra senegalesa.

Para a realização das entrevistas, foi construído um roteiro semiestruturado de perguntas, com a utilização de gravadores de áudio, com permissão dos entrevistados. O material consolidado em formato de áudio foi convertido em *Waveform Audio File Format* (*wav*) para posterior transcrição das falas, a fim de que se procedesse a referida análise de acordo com as categorias identificadas no discurso destes refugiados.

As entrevistas buscaram fornecer elementos sobre o conteúdo de temáticas que foram analisadas, tais como: identificar políticas públicas no Brasil de inclusão dos refugiados em aspectos linguísticos, profissionais, de mercado de trabalho e da cultura que repercutem nas relações de trabalho; a trajetória profissional deste grupo de refugiados; as suas percepções sobre a promoção e proteção do Estado; os desafios encontrados para melhorar sua condição social, analisar formas como a renda universal garantida possa promover uma proteção social;

assim como a compreensão sobre as questões relevantes no aspecto social que impactam a vida dos refugiados econômicos africanos.

A pesquisa também tem um aspecto quantitativo com o afim de traçar um perfil socioeconômico dos refugiados econômicos senegaleses em Pernambuco de maneira geral, ou seja, coube relacionar a quantidade e algumas características destes atores sociais.

Foi tentado realizar entrevistas abordadas com 10 refugiados, porém em razão das dificuldades encontradas pela pandemia e pela própria limitação de acesso, já que, segundo o coordenador do IADIS¹⁸: “Considere que são muçulmanos e não são muitos sociáveis para dialogar sobre a vida pessoal e sobre tudo com mulher com costumes não muçulmanos.”

Assim, as escolhas iam ser pautadas pelo maior tempo de permanência em Pernambuco, que falassem a língua portuguesa para o acesso a uma pesquisa mais profunda, para compreender melhor as condições de vida deste grupo populacional. Entretanto, o que foi planejado não se coadunou com o que efetivamente foi feito, pelas razões alhures expostas. Tendo como principal requisito para captação das entrevistas a confiança já estabelecida com o presidente da EACAPE¹⁹, uma vez que ele sempre promoveu grande apoio a todos os senegaleses que chegam a Pernambuco.

Apenas uma entrevista não foi indicada pelo EACAPE e sim, pela articulação com o Projeto CECASIMI (Curso de Capacitação para Imigrantes Refugiados Apátridas) que, inclusive informou contato de uma mulher senegalesa, mas esta quando estava para marcar data da entrevista o filho nasceu e o marido estava com medo da pandemia e não queria ninguém na casa dele, mesmo com os cuidados de máscara, álcool e distanciamento social. Então, ao solicitar nome de outra pessoa, indicou contato telefônico de outra mulher, a quinta (5ª) a ser entrevistada, conforme acima assinalado, que se assemelhou à técnica Bola de Neve.

Ainda sobre as entrevistas ressalta-se que os materiais, os roteiros de entrevistas e respectivos TCLEs assinados ficam de posse do entrevistador, conforme termo, em anexo.

4.2.2 Base primária de dados

Como descrito anteriormente, para a realização desta pesquisa foi definido que o método qualitativo seria o mais apropriado para captar aspectos que envolvem o processo de análise de uma política pública e sua repercussão no meio social. Baseado nesse princípio, o

¹⁸Instituto de Apoio ao Desenvolvimento e Inclusão Social – IADIS.

¹⁹ Escritório de Assistência à Cidadania Africana em Pernambuco.

uso de entrevista semiestruturada forneceu os instrumentos para, além da captação das nuances presentes no processo de aspectos sociais relevantes a respeito da condição de vida a partir da formulação da implementação de políticas.

Assim, possível também identificar os conflitos existentes, a geração de alternativas baseado nas próprias respostas dos entrevistados a respeito das suas sugestões e construções por meio da sua fala a fim de possibilitar novas escolhas culturais, políticas e até mesmo legislativa. Este instrumento também mostra a articulação entre a política e a consequência da estrutura e dinâmica social que ocorre durante a vivência desses atores sociais. Então, foram escolhidos atores-chaves do processo que são os próprios refugiados.

4.2.3 Base secundária de dados

Para complementar os dados primários, obtidos por meio das entrevistas, outros recursos de investigação foram utilizados, e incluíram os seguintes tipos de pesquisa:

- Bibliográfica – por meio de revisão literária acadêmica e especializada, onde os principais campos do conhecimento abrangidos foram a relação dos refugiados na sociedade, incluindo a participação dos organismos internacionais de cooperação técnica, e o processo de formulação de uma política pública;
- Documental – que teve como base a análise da formulação das normas jurídicas que dispõem sobre os refugiados, tais como:
 - a) Leis que criaram e regulamentam no Brasil e no mundo o objeto em análise;
 - b) Programas de diversas instituições que promovam estratégias e comprometimentos de atividades que contribuam com a inserção do grupo em análise;
 - c) Relatórios e publicações de governo brasileiro e de organismos internacionais;
 - d) Artigos científicos pertinentes ao assunto;
 - e) Literatura especializada publicada por atores pertinentes aos setores governamentais e da sociedade civil que participaram do processo de formulação destes programas.

A análise adotada neste trabalho procura privilegiar o caráter contraditório do processamento das políticas públicas, admitindo que o Estado, apesar de não ser uma entidade única, possui um papel salutar no planejamento e execução de acolhimentos a grupo populacional como esse típico específico de imigrante.

Considerando a narrativa da construção do *corpus* foram formuladas perguntas centrais de investigação:

- a) Face ao caminho percorrido sobre as normas aplicáveis internacional e nacionalmente, sob quais fundamentos teóricos podem-se propor uma nova visão das relações de trabalho no que se refere aos refugiados econômicos, para que se possa compreender esse fenômeno adequadamente?
- b) Quais políticas públicas compõem o cenário no Brasil de inclusão dos refugiados em aspectos linguísticos, profissionais, de mercado de trabalho e da cultura que repercutem nas relações de trabalho?
- c) Como políticas públicas (e quais políticas públicas) tem tornado efetivo (ou não) o direito?
- d) Outros questionamentos também se fazem necessários para abarcar todo o objeto: como ocorre a trajetória profissional deste grupo de refugiados?
- e) Quais as suas percepções sobre a promoção e proteção do Estado, bem como os desafios encontrados para melhorar sua condição social?
- f) Quais questões relevantes no aspecto social impactam a vida dos refugiados econômicos africanos em Pernambuco?
- g) Em que pese a existência de inúmeras variáveis independente(s) e dependente(s) que as compõem, o campo de trabalho para esse grupo parece ser de tamanha restrição em face ao consolidado desemprego estrutural e a toda mudança do mundo do trabalho que ocorre atualmente. Portanto, qual a condição de vida dos refugiados africanos nos aspectos sociais e do trabalho em Pernambuco?

Assim, o eixo da questão foi o de analisar qual a relação entre as normas jurídicas relativas aos refugiados e os aspectos concretos da sua vida em Pernambuco, com o propósito de possibilitar uma compreensão mais ampla do espectro das situações, adversidades, interesses, da vida sócio-político-econômico-cultural dos sujeitos da pesquisa.

4.3 RECRUTAMENTO E CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

O critério utilizado na escolha da quantidade foi a construção de um *corpus* baseado no tempo disponível, na estrutura de uma dissertação a partir da significação dos dados até o esgotamento dos pontos de análise a fim de atingir o ponto de saturação do conteúdo a ser trabalhado na pesquisa para responder à questão problematizadora acima.

A maioria das limitações provém do esforço que é exigido para se fazer um grande número de grupos focais, ou entrevistas em profundidade, ou para coletar documentos. O tempo disponível para se fazer essas entrevistas, e para analisá-las, será a primeira restrição sobre o tamanho do *corpus* (BAUER e GASKELL, 2002, p. 68).

A escolha do número descrito entende-se como satisfatório em razão de não se tratar de uma pesquisa predominantemente estatística, mas sim, qualitativa, baseado num padrão de descrição da essência dos materiais coletados, no padrão do estrato social, funções e categorias empregadas, precipuamente as objeções impostas pela presente pandemia.

Critério de exclusão: foram eliminados os que não se enquadrem nos critérios definidos na pesquisa para participação de voluntários.

Esta razão é pautada na finalidade real da pesquisa qualitativa que não é contar opiniões, mas, ao contrário, explorar o espectro das opiniões, ou seja, não é descobrir a variedade dos pontos de vista em questão e, sim, especificamente o que fundamentam estes pontos de vista (BAUER e GASKELL, 2002). No caso, pretende-se adentrar na vivência de parte dos senegaleses em relação ao acolhimento em PE em seus aspectos já descritos. Assim, a seleção escolhida pretende ter esgotado os objetivos propostos de maneira profunda e analítica dos discursos.

Foi realizada a análise de seis (6) entrevistados, sendo cinco (5) senegaleses a respeito do aprofundamento de suas condições de vida e um (1) entrevistado participante do projeto, conforme explicado no tópico próprio logo acima, “3.2.1 Método e técnica”. A pesquisa quantitativa dos 180²⁰ (cento e oitenta) senegaleses a fim de identificar dados, tais como idade, sexo, condição socioeconômica através da base de dados da Associação Senegalesa do Nordeste do Brasil não foi possível de forma detalhada, infelizmente, mesmo as diversas tentativas infrutíferas de busca de acesso a estes dados a fim de compreender algumas características destes atores sociais tendo como caminho de pesquisa coletar estes dados acima referidos para identificar parâmetros gerais desses sujeitos.

Portanto, o estudo foi feito a partir das evidências empíricas e analíticas do impacto do sistema sociopolítico e econômico global sobre os refugiados econômicos africanos em Pernambuco, a fim de contribuir com uma reflexão normativa e de políticas públicas que promovam uma ampliação da proteção social.

4.4 UNIDADE DE ANÁLISE

A unidade de análise são os senegaleses que residem em Pernambuco. Observada essa onda contra os imigrantes, especialmente os refugiados que emigram de sua pátria por questões tão frágeis e, no caso deste trabalho, mais sensível à economia que é um centro de debate e luta no mundo, o aspecto econômico em detrimento às vezes até da vida, como se apresentou em narrativas no momento vivenciado deste o início da pandemia em meados de 2020.

²⁰ Este número foi oferecido pelo presidente do EACAPE.

A escolha em analisar as condições de vida dos refugiados econômicos africanos em Pernambuco, nos aspectos do direito do trabalho busca compreender em que medida o Brasil adota políticas públicas de acolhimento para essa população. Esse tema apresenta potencial de reflexão, visto que vivenciarmos no mundo, inclusive, um movimento de repúdio e xenofobia crescente de forma globalizada em diversos países.

4.5 LIMITES E DESAFIOS PARA A COLETA DE DADOS

Para a coleta de dados, seis (6) atores sociais foram entrevistados, uma vez que o Comitê de Ética aprovou o início da pesquisa de campo em março de 2020, ou seja, no início da pandemia, bem como em razão do universo relativamente pequeno de participantes que vivem em Recife. As falas dos atores foram organizadas em subcategorias para se verificar as recorrências e identificar as partes significativas.

Devido à própria natureza dos atores, alguns desafios tiveram que ser superados, sendo o mais importante a disponibilidade em aceitar e permitir uma abertura sobre a vida e da mesma forma a língua portuguesa apresentou ser desafiador. Ou a dificuldade se expressa pela comunicação oral, já que o domínio deles é a língua francesa e um dialeto, pois existem vários dialetos mesmo no Senegal, a fluência e entendimentos das palavras em português são restritos, sendo perceptível e evidente, obviamente, de acordo com o tempo de permanência no Brasil. Assim, o tempo é um fator que determina a capacidade na linguagem, ou mesmo a imensa limitação em ler textos foi reconhecida no momento de ler e assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, inclusive para a pessoa que reside no Brasil há mais tempo, como exemplo identificado no caso de Katar, que vive no Brasil há 19 (dezenove) anos.

No plano individual, o limite enfrentado tem sido a dificuldade de acesso aos senegaleses, talvez pela própria ausência de abertura dos entrevistados em aceitar ser entrevistado, considerando que houve tentativas infrutíferas com alguns para a realização da entrevista. E, este dado se intensificou no momento de fragilidade da saúde pública no mundo. O responsável pela Ação Social²¹ já havia comentado com a pesquisadora que esta precisaria

²¹ Ação Social no combate às consequências da pandemia Covid 19, realizada pelo Instituto IADIS (Instituto de Apoio ao Desenvolvimento e Inclusão Social) e com o apoio da Fundação Itaú Social, em parceria com o

iniciar uma interação com eles com cuidado e cautela, a abordagem deveria ser suave pela personalidade do grupo que promove certo distanciamento, em especial com as mulheres.

No decorrer das pesquisas de campo, esclarece-se que as entrevistas foram todas realizadas presencialmente e, à medida que foi evoluindo a realização das entrevistas, algumas foram precárias, fraca, mas teve também entrevistas mais profundas, como a de Tambacounda. Esta foi a 4ª (quarta) entrevista, muito boa e isso condiz provavelmente tanto pela própria experiência da entrevistadora, que foi se desenvolvendo à medida que foi realizando as entrevistas, como também tanto pela abertura maior do entrevistado em relação aos anteriores, como também pela habilidade da língua portuguesa maior. Essa razão é porque alguns pontos são sensíveis de serem falados, alguns preconceitos, como racismo, trata-se de dores profundas, como será visto no tópico que trata dessa temática, “5.5.1 Vivências práticas do racismo”, assim às vezes são difíceis de serem expressos sem ter sido desenvolvido um elo de confiança ou mesmo a personalidade mais fechada.

Especifica-se que todas as entrevistas foram realizadas na sala fechada, com boa ventilação, no escritório do EACAPE, porém, existiu apenas uma única entrevista que foi realizada na própria casa, inclusive foi a única entrevistada mulher, pois ela trabalha intensamente e não disponha de nenhum tempo livre no horário comercial para realizar. E, mesmo a entrevistadora tendo sugerido realizar no intervalo do almoço, mas ela disse que este era muito reduzido e não se ausentava da barraca de camelô que tem na Av. Conde da Boa Vista. Inicialmente a pesquisadora ofereceu ir pegá-la e levar para a casa da entrevistadora, mas esta preferiu sua própria casa. Assim, tendo em vista o curto tempo para a coleta de dados pela restrição imposta pela pandemia, a disposição dela foi ao final da tarde num feriado.

4.6 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Foi necessário colocar em categorias, a partir de alguns temas, descrição do perfil socioeconômico dos refugiados africanos. As perguntas questionaram a respeito de quais políticas públicas no Estado de Pernambuco são oferecidas aos refugiados econômicos senegaleses nos aspectos referentes às condições de vida e ao direito do trabalho.

Por fim, foram analisadas as questões relevantes, tais como o trabalho, no aspecto social e econômico que impactam a vida dos refugiados econômicos senegaleses em Pernambuco, especialmente os senegaleses.

EACAPE (Escritório de Assistência à Cidadania Africana em PE) e a Associação Senegalesa do Nordeste, cuja iniciativa alcançou a comunidade de imigrantes senegaleses de Pernambuco.

4.6.1 Análise de conteúdo

Foi utilizada a Análise de Conteúdo Temática proposta por Bardin (1998) como procedimento de análise de dados. Este tipo de metodologia de análise tem por objetivo descobrir os núcleos de sentido que compõem uma comunicação cuja presença ou frequência signifiquem algo para o objetivo analítico visado. Os indicadores obtidos pela Análise de Conteúdo permitem a inferência de conhecimentos relativos às condições em que são produzidas e recebidas as mensagens, articulando a superfície dos textos (analisados) com os fatores determinantes de suas características, tais quais variáveis psicossociais, contextos culturais e contextos políticos, entre outros.

Para a análise de conteúdo, os temas e categorias utilizadas para organização e análise estão descritas no tópico próprio “3.2.1 Método e técnica”.

A análise dos dados foi efetuada em três etapas, sendo elas: a) *pré-análise*: etapa na qual, a partir da leitura flutuante e exaustiva dos textos, serão escolhidos, dentre os materiais, aqueles pertinentes a responder aos objetivos do trabalho. Nesta etapa, foram demarcados os trechos de entrevistas que sejam contundentes com o tema deste trabalho; b) *Exploração do material*: etapa na qual os dados foram classificados e agregados em Unidades de Registro, delimitando as categorias e especificando os temas a serem trabalhados na próxima etapa; c) *Tratamento dos resultados através da inferência e interpretação*: etapa em que os resultados e temas delimitados foram trabalhados de acordo com o referencial teórico apresentado, procurando atingir os objetivos do trabalho (BARDIN, 1998).

4.6.2 Tratamento dos dados

As gravações das entrevistas foram feitas em formato digital, utilizado o *software* Audacity por ser mais apropriado para utilizar captação de fala de maneira aprimorada. Em seguida, a própria pesquisadora realizou, de forma sigilosa, a transcrição das falas.

Os dados foram estabelecidos em categoria de acordo com aspectos salutarés a fim de facilitar o estudo do conteúdo temático para auxiliar a organização do material. Assim, a organização dos trechos significativos das entrevistas foi realizada e, assim, foi possível a construção do *corpus*.

4.6.3 Limitação do método

Durante a análise a pesquisadora defrontou-se com a dificuldade de conseguir visualizar todo o processo por meio da fragmentação, que perfaz a estrutura da entrevista, das partes que o compõem. Devido à complexidade dos fatores envolvidos, e seguindo a narrativa que os entrevistados fizeram, segundo a sua perspectiva, a pesquisadora chegou à conclusão de que a maneira mais adequada para a compreensão e análise do processo seria, em primeiro lugar, uma vivência constante como a etnografia permite.

A percepção da pesquisadora é de que as expressões usadas na fala são restritas, não apenas pela redução do desempenho linguístico dos entrevistados, mas substancialmente pela limitação intrínseca da própria linguagem para compreender mecanismos mais profundos num curto espaço de tempo proporcionado pela entrevista. Então, compreender um fenômeno social de modo mais detalhado parece mais perceptível e factível com uma convivência, já que aspectos buscados são sensíveis ao ser humano.

Entretanto, explica-se que não foi possível realizar uma pesquisa mais profunda porque o método utilizado é diverso em relação à utilização da etnografia que, por questões não só logísticas, como é passível para o meio proposto de uma dissertação, mas por este grupo ser disperso enquanto moradia, ou seja, a maioria mora em casas e locais distintos, não só em diversas cidades do interior, como citado em tópico específico, “5.1 Aspectos Gerais”, mas mesmo na capital Recife, cada um reside com sua família ou sozinho em apartamento distinto dos outros, como no exemplo do entrevistado Saint-Louis.

5 ANÁLISE DA CONDIÇÃO DE VIDA DOS REFUGIADOS SENEGALESES EM PERNAMBUCO (PE)

Esta parte irá mergulhar no discurso dos senegaleses com o fim de perceber aspectos relevantes da vida nas diversas searas, em que pese o foco se dar nas questões envolvendo o trabalho. Mas, como esse é o projeto deles inevitavelmente norteia toda a narrativa. Assim, ficou perceptível quão acessório são outros dilemas e questões no decorrer das entrevistas e início, meio e fim da vida deles de uma grande forma se pauta no trabalho. Nesse ponto, parece divergir um pouco dos outros atores sociais que também são trabalhadores e não se configuram como imigrantes, em razão da vida social dos refugiados serem restritas em comparação com pessoas que moram no Brasil, mas que são brasileiros natos.

5.1 ASPECTOS GERAIS

Inicia-se com a explicação de que o codinome dos entrevistados será o nome de um dos locais de Senegal e não correspondem ao local de nascimento do entrevistado, ou seja, cada indivíduo irá receber um nome de uma localidade do Senegal, escolhido aleatoriamente para nomear o entrevistado.

Ao começar o aprofundamento do conteúdo da vida dos senegaleses será exposta de forma geral, destarte, cumpre identificar o número de filhos, estado civil, tempo de residência no Brasil e demais dados que foi possível coletar. Então, em Pernambuco existe um número de 180²² (cento e oitenta) senegaleses que vivem não só na capital, Recife, mas em alguns municípios dos interiores do estado, tais como Palmares.

A Tabela 10 a seguir traça um panorama amplo com dados gerais, tais como estado civil, se possui filhos etc.

Tabela 10 – Dados dos entrevistados.

Codinome	Sexo	Local de Origem	Idade	Estado civil	Filhos	Qualificação profissional	Tempo/ local chegada no Brasil	Data entrevista
----------	------	-----------------	-------	--------------	--------	---------------------------	--------------------------------	-----------------

²² Ratifica-se que este número foi ministrado pelo presidente do EACAPE.

Dakar	M		48	União estável	3	No Senegal tem 2º grau completo, cursava veterinária, trancou para vir ao Brasil.	19 anos, Rio de Janeiro, depois Bahia	09/09/2020
Saint-Louis²³	M		44	Divorciado	4	Alfaiate	3 anos	09/09/2020
Kolda	M		48	Casado no Senegal	4	Alfaiate no Senegal, mas no Brasil é vendedor	7 anos	12/02/2021
Tambacounda	M	Dakar	33	União estável	0	Estilista ²⁴	6 anos	01/04/2021
Linguère	F	Mbour	48	União estável	1	Camelô	7 anos	24/06/2021
Cap Skirring	M	Brasil	N/A ²⁵	N/A	N/A	N/A	N/A	25/06/2021

A seguir seguem alguns detalhes complementares em relação à Tabela 10:

No aspecto de estado civil:

- **Dakar:** Vive em união estável com uma brasileira, mas já foi divorciado de outra brasileira. No Senegal é solteiro.

- **Tambacounda:** Vive em união estável com uma brasileira.

- **Linguère:** Conheceu o atual companheiro senegalês num trabalho no Brasil, em MG (Minas Gerais), quando estava em Rio Grande não tinha união estável.

²³ Um dado linguístico relevante foi a dificuldade maior de Saint-Louis em compreender a língua portuguesa.

²⁴ Apesar de ser estilista, também complementa sua atividade ao fazer desenho de moda, costurar, desenhar, cortar, faz tudo.

²⁵ Não se aplica.

Em relação aos descendentes:

- **Dakar:** Possui uma filha de treze (13) anos de idade, um filho de quatorze (14) anos de idade e outro filho adotivo de dezenove (19) anos de idade. Todos residem com a mãe;
- **Saint-Louis:** Dois são gêmeos (um homem uma mulher) de dezenove (19) anos de idade. Todos moram no Senegal com a mãe e irmão do entrevistado;
- **Kolda:** Possui dois (2) homens e duas (2) mulheres, a primeira (1^a) tem dezenove (19) anos, a segunda (2^a) tem quinze (15) anos, o terceiro (3^o) tem dez (10) anos e o quarto (4^o) tem seis (6) anos. Todos moram com a mãe no Senegal;
- **Linguère:** Tem um filho homem de dezesseis (16) anos e mora no Senegal com família dela, com a irmã e irmãos, os pais dela morreram.

Período de chegada no Brasil/Pernambuco:

- **Dakar:** Há sete (7) anos que reside em Pernambuco, após ter morado em outros lugares antes, especificado na Tabela 10;
- **Saint-Louis:** Desde 2017, sendo o primeiro ano em SP (São Paulo);
- **Kolda:** Mora no Brasil há sete (7) anos, 1^o foi para SP (São Paulo), mas permaneceu lá apenas durante três (3) meses.
- **Tambacounda:** Mora no Brasil desde 2015. Morou primeiro (1^o) em SP (São Paulo) durante um (1) ano, depois permaneceu no RJ (Rio de Janeiro) por seis (6) meses e chegou em PE (Pernambuco) em 2017;
- **Linguère:** Mora há dois (2) anos em PE e morou em MG ante, mas chegou pelo AC.

Com esta Tabela 10 é possível visualizar aspectos diversos de cada entrevistado. Inicialmente, descreve-se que Dakar, em razão do casamento com uma brasileira, não precisou pedir refúgio. Conforme nos informou, a respeito dessa formalização da condição de refugiado da maioria dos outros senegaleses, um defensor público federal, bastante atuante junto aos senegaleses, solicitou, em meados no ano de 2019, para o presidente da Associação Senegalesa do Nordeste do Brasil (ASENE) que juntasse os documentos de todos que estavam sem ter solicitado o pedido de refúgio e fez um grande mutirão para formalizar e regularizar devidamente a condição dos senegaleses. Ademais, um mês depois ganharam a permanência e orientou irem ao CONARE. Este fato ocorreu com quarenta e cinco (45) senegaleses que solicitaram o pedido nesse mutirão. Atualmente tem alguns que tem

permanência de três anos. Segundo Dakar, todos os senegaleses em Pernambuco estão legais.²⁶

Com essa informação, verifica-se que foi célere o auxílio aos senegaleses e a instituição da Defensoria Pública da União demonstrou ser eficaz e atuante na defesa dos senegaleses, além disso, possui total abertura nas necessidades dos senegaleses, segundo afirmou Dakar, com intensa segurança e confiança “Qualquer problema que tem, é só entrar em contato com ele²⁷ (DAKAR).”

Em relação à Kolda, este solicitou permanência e em um (1) ano saiu a sua permanência, isto em 2018.

Quando Linguère chegou logo no Acre, a Polícia Federal fez o protocolo e depois de três (3) ou quatro (4) anos, pediu a permanência com duração de dois (2) anos e depois pedirá de novo.

Um aspecto importante a tecer comentário nessa oportunidade é a dificuldade de alguns a compreender a palavra que os podem definir como sujeitos no Brasil, ou seja, alguns não sabem o significado do termo refugiado, principalmente o entrevistado Tambacounda que inclusive é o mais novo dos entrevistados. Mas todos expressam a busca por regularizar sua legalidade no Brasil e que atingiram ou estão em dia com os procedimentos exigidos pela Polícia Federal. Nesse ponto, houve várias tentativas de realização de uma específica entrevista e foi perceptível a recusa, apesar de parecer ser uma pessoa mais disponível, aberta, tanto que solicitou a outro senegalês para substituí-lo como entrevistado. Esse fato apontou como um palpite de que algo de seu registro no Brasil poderia não estar legalizado, no momento de solicitação da entrevista com algum problema em relação ao visto no Brasil.

Cap Skirring foi o único entrevistado que não é senegalês e sim brasileiro, integrante do Projeto CECASIMI (Curso de Capacitação para Imigrantes Refugiados Apátridas), a fim de complementar a pesquisa empírica, foi vista a necessidade de compreender as entrâncias da realização de um projeto social nessa vertente.

Na questão de moradia, explica-se que Kolda não mora sozinho, mora com dois amigos que vieram do Senegal também e todos trabalham como camelôs numa grande avenida da Cidade do Recife, chamada de Avenida Conde da Boa Vista.

²⁶Dados obtidos na entrevista com o Dakar, pela peculiaridade de deter mais poder e conhecimento sobre o grupo.

²⁷ O defensor público da União que atua com eficácia no auxílio aos senegaleses em Pernambuco.

5.2 ASPECTOS SOCIAIS, POLÍTICOS E ECONÔMICOS

Estes aspectos se entrelaçam no mundo do trabalho, pois muitas vezes essas situações são frutos da sua perspectiva profissional. O crescimento econômico é um tema presente e forte na força de trabalho advinda do empenho em sustentar sua família e lutar de forma intensa e constante por estes objetivos. Tanto que Dakar conseguiu abrir uma empresa e adquiriu, segundo sua fala, uma condição satisfatória economicamente no Brasil, ratifica-se que são 19 (dezenove) anos que mora no Brasil e esse fato, obviamente, tem um impacto no resultado. Como ele afirma: “eu tenho empresa, intermediação da empresa. Empresa do Senegal que quer comprar produto brasileiro, eu faço intermediação e ganho minha comissão. Satisfatória aqui no Brasil” (DAKAR).

A percepção de que Senegal está perdendo no contexto socioeconômico demonstra ser evidente, pois as pessoas que saem de lá estão em plena disposição e vigor de trabalho, é uma força de impulso socioeconômico que se esvai de lá para exercer em outros países: “a maioria que vem são jovens. País que está perdendo a população jovem dele.” (DAKAR)

Neste mister, Dakar indica: “Com minha experiência que tem aqui, oportunidade que tem para trazer para meu país. Para implantar no meu país. Empresa brasileira que pode levar para Senegal”. Ele quis dizer que a possibilidade de empreendimento que ele construiu no Brasil, ele quer criar no Senegal, já que expressou o desejo de fazer algo pelo crescimento do seu país de origem, Senegal, a partir da sua vivência no Brasil.

Tanto Dakar quanto Saint-Louis salientam a diferença entre o Brasil e Senegal, a exemplo na área da saúde: Dakar afirma que “na saúde já teve muito senegalês que chegava com doença e já foi tratado. A esposa do senegalês já teve filho no IMIP (Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira)” E Saint Louis afirma que: “Brasil é diferente de tudo país, de meu país, é muito. Vai fazer sua saúde, vai gastar mais dinheiro lá medicina, esse Brasil tem muito posto de saúde de graça. Lá vai correr de saúde muito e pagar para fazer sua saúde. Melhor esse. Sente diferente porque não paga muito não”. Eles elucidam, assim, a diferença verificada em termos de saúde pública entre Brasil e Senegal. No Brasil o SUS atinge uma eficácia e reconhecimento pelos senegaleses, fato que diverge do Senegal pela falta de tratamento da saúde e o custo financeiro.

Pois bem, merece uma análise crítica sobre esta fala, em razão da visão Saint Louis e Dakar sobre a saúde, tendo como vivência no Senegal, assim, em que pese tal discurso, é notório a limitação, fragilidade, falta de investimento e desmonte do Sistema Único de Saúde

no Brasil. Dessa maneira, a questão da avaliação passa a ser relativa em comparação entre países com níveis distintos de desenvolvimento econômico que envolve atuação governamental diversa, no que tange às políticas públicas, especialmente na saúde pública disposta pelos governos. Como afirma Rosália Duarte,

Assim, nem tudo o que o informante diz deve ser tomado como “verdade”, trata-se da verdade dele, do ponto de vista dele, que precisa ser confrontado com outros olhares e com a prática observada pelo campo pelo pesquisador (DUARTE, 2004, p. 223)

Estabelece-se uma relação entre a fala e a citação acima pela importância de tecer crítica ao próprio discurso, pois é sabido, sobretudo aos brasileiros, a realidade da precariedade da Saúde Pública no Brasil, mesmo que os senegaleses expressem ter melhor condição de atuação na saúde pública em relação ao Senegal.

Em contraponto aos já destacados fluxos de brasileiros que emigram para países desenvolvidos destacado no Tópico “2.3 Condição Jurídica do Trabalhador Imigrante”, há crescentes de imigração de irregularidade para o Brasil, o que revela a precariedade da realidade do trabalho na América Latina como um todo. No contexto do continente, o Brasil tem condição econômica privilegiada, o que coloca como destino potencial de imigrantes que, em seus países de origem, sofrem com problemas ainda mais graves (NICOLI, 2011, p. 84). Como é o caso, inclusive, descrito por Dakar acima a respeito da saúde pública entre Senegal e Brasil. O que ratifica o Brasil não ter uma infraestrutura adequada e plena na rede de atenção básica, mas apenas que de forma comparativa existe uma condição mais favorável entre alguns países da África, por exemplo, e o Brasil.

Sobre a condição econômica, é obvio que as questões históricas profundas interferem substancialmente em todo cenário e, neste momento, é a pandemia que mudou o rumo do mundo e de cada pessoa, como relatado por Tambacounda:

Na verdade, depende da minha venda, se vende eu recebo para pagar aluguel, energia, alimento, internet, depende da venda. Nesse tempo está tudo parado, vai fazer 2 meses que não recebo nenhum cliente. Mesma coisa Internet parou tudo. Mesmo nas vendas on-line porque venda de roupa ninguém está saindo mais, o povo não tem vontade de comprar roupa para poder sair, aí está sendo mais difícil porque 2 meses hoje em dia sem receber um cliente (TAMBACOUNDA).

Tanto que anteriormente o cenário financeiro era outro: “Antes da pandemia tava funcionando muito bem porque eu consegui pagar meu aluguel, consegui me alimentar, consegui pagar minha conta, participar de feira, de Bom Jesus aqui, participar de eventos, estava dando bem, mas nesse tempo de pandemia parou tudo, tudo, tudo” (TAMBACOUNDA).

Esse mesmo discurso foi encontrado em todos, inclusive, Linguère, a única mulher entrevistada. Ela expressou que além da dificuldade financeira por ganhar pouco, agora na pandemia está mais difícil, porque os preços subiram muito, e o real vale menos, quando trocado no Senegal. O companheiro pegou Coronavírus e não consegue trabalhar depois disso, é ela que tem que trabalhar muito para sobreviver: “É difícil” (LINGUÈRE).

Ao ser perguntada a respeito de políticas públicas, Linguère traz um viés de ação social, que demonstra uma necessidade de melhor organização do próprio serviço social promovido por instituições diversas, sobretudo dos gestores públicos em promover uma rede de apoio e uma verdadeira construção para uma imersão na cultura local dos senegaleses e, assim, promover práticas que contribuam com uma melhor condição de vida.

Cesta básica eu ganho de vez quando, tem brasileiro que tem muito dinheiro, ela me dá cesta básica, lá na mesquita ganha, na pandemia ganha muita coisa, na igreja católica ganho pela 1ª vez cesta básica. Ele falou uma pessoa que vai lá, um Senegal falou, muito africano foi, pegou pela 1ª vez, mesquita dá muita coisa. Vez em quando, uma cliente que compra de mim, que tem muito dinheiro, me chama, você quer uma cesta básica? De vez quando eu manda endereço, ela manda cesta básica (LINGUÈRE).

Uma área do social que merece cuidado é a importância do lazer. Nas entrevistas percebe-se bem pouco essa competência e mesmo assim, veio associada ao trabalho e que o valor financeiro está intrinsecamente relacionado à quantidade de espaço percorrido no caso de vendedora ambulante: “De vez em quando, eu vou passear, se quero passear eu vou na Praia de Boa Viagem, no Pina. Antes de pandemia trabalhava na praia no domingo, final de mês bom, se fica andando para vender muito, se andar pouco, ganha pouco, é difícil” (LINGUÈRE).

Existe uma interrelação entre o aspecto econômico e o trabalho, mas são categorias distintas que se interligam, pois a economia interfere na vida laboral de maneira intensa, assim como o trabalho impacta, por óbvio, a economia.

5.2.1 Políticas públicas: um olhar prático sobre os refugiados

Este tópico irá trazer o conteúdo, fruto da entrevista com Cap Skirring, único entrevistado brasileiro, integrante do Projeto CECASIMI²⁸. Como explicado na metodologia “3.2.1 Método e técnica”, para contribuir com uma ampliação não apenas da vida real dos senegaleses, mas como se desenrola um projeto desse porte, os entraves que são enfrentados

²⁸ Todos os momentos de fala sobre o Projeto se trata do Projeto CECASIMI (Curso de Capacitação para Imigrantes Refugiados Apátridas).

no cotidiano e as possibilidades de reconstrução das relações sociais a fim de haver um produtivo e efetivo acolhimento a estes sujeitos de direitos.

Pois bem, como o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), a central da prefeitura do Recife também é o responsável pelo acolhimento. O Projeto CECASIMI tem a atribuição de fazer um relatório das demandas para o município dar andamento pelos respectivos órgãos e assumir a responsabilidade enquanto setor do poder público. Este fato ocorre em razão do Projeto CECASIMI ser algo pontual, pois possui um marco temporal, já que é uma ação financiada pelo Ministério da Justiça para cumprir um cronograma de dois (2) anos. Assim, o Projeto contempla uma aproximação dos imigrantes com órgãos públicos.

Já que o terceiro setor do Brasil, ou seja, as ONG's (Organizações não Governamentais), atua nas lacunas da sociedade, neste sentido o instituto IADES existe como uma alternativa na perspectiva de equidade de direitos. Como exemplo, os EUA, possui uma cultura com aspecto de descentralização da governança e, a sociedade incorpora isso de forma natural. Pois bem, o terceiro setor é um ator atuante de maneira a cooperar com o setor público, apresenta e sugere, mas já para instrumentar de forma positiva ao município, a execução do município é outro processo. Essa mediação é feita com a assistência social, padronizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, instrumentos padrões que tipificam os serviços, levantamento de dados e acompanhamento social. Uma psicóloga faz o levantamento dos dados individuais. No final do projeto entra em contato com a rede municipal para repassar o conteúdo desenvolvido do Projeto. Essa construção de dados vai tanto para o órgão financiador quanto para os órgãos públicos que desejam os dados para construir políticas públicas para imigrantes. Oferecem para fazer atendimento específico no Projeto (CAP SKIRRING).

Nesta direção cabe à Secretaria de Assistência Social dá continuidade, já que existe um aparelhamento de serviço de todo cidadão composto do Ministério do Desenvolvimento Social. A continuidade das políticas públicas continua Cap Skirring, perpassa pela instrumentação política dos municípios e essa instrumentalização é de forma intensa e gritante, infelizmente, apesar de muitas vezes sutil. Isso ocorre em razão do olhar de quem detém o poder público sobre os cidadãos como potenciais de voto e não efetivamente como seres humanos detentores de direitos consagrados. Assim, toda essa trama política permeia e perfaz a vivência das chamadas políticas pública.

Infelizmente, se deparam com essa instrumentação política de serviços públicos, pois não olha o imigrante como potencial de voto. Na teoria é para qualquer cidadão. Mas quem está na ponta, é cargos comissionados, na estrutura política local, vão levantar curras eleitorais. E imigrante está boiando porque a maioria não

está legalizado. Não tem política pública de acolhimento de imigrante universal, é pelo interesse de toma lá dá cá, o **protagonismo é em torno de voto** (CAP SKIRRING). (negritos acrescentados)

Assim, se faz necessário atentar para a instrumentalização e eliminar o reducionismo no sentido de não identificar o eleitor do ponto de vista estritamente eleitoral, ou seja, na prática foi perceptível a redução dada apenas ao beneficiamento dos eleitores do governante daquela legislatura, que estão, assim, legalizados, e, como imigrante não tem voto, se encontram na ilegalidade. Então, como não são eleitores, não são profundamente ajudados, já que não tem políticas públicas para imigrantes sem um verdadeiro pensamento no retorno do voto, isso é realidade, apesar da lei dizer que todos têm direitos aos benefícios. Ou seja, precisam realmente deixar de serem inodores e incolores porque não tem direito a voto para saírem da vala de preconceito (CAP SKIRRING).

Escrever isso é um risco no sentido não só de ousadia, necessária à medida que é essencial olhar a realidade tal qual ela se apresenta, não apenas como gostaríamos que fosse, de forma fantasiosa, ou até mesmo romantizada, mas porque “vai aparecer contestação, vai dizer “não vem porque não quer”, se confirmar isso, confirma instrumentalização como abuso de poder econômico em favor de um público específico que é o eleitor (CAP SKIRRING).”

É algo que tem que ser falado com muito cuidado, não se verbaliza isso da parte da assistência social, Sistema Único de Assistência Social que é de apoio ao cidadão local, secretaria de assistência social local. É uma engrenagem de serviços que são instrumentalizados para atender um público específico, infelizmente, os eleitores. Trata imigrantes como cidadãos de 2ª classe (CAP SKIRRING).

Uma sensibilidade humana do entrevistado percebe as reais intenções daqueles que quiseram se apresentar e foi evidente além de uma resistência na entrega das informações colhidas pelo Projeto que: “tentou se aproximar de forma pirotécnica que estava como “papagaio de pirata”, mas no fundo não tinha retorno para dar porque não fazia parte do projeto em termos de contribuição (CAP SKIRRING).”

Cap Skirring externou que o medo de deportação é algo muito relevante, por esta razão alguns não têm documento legalizado ainda. E essa pode realmente ter sido uma razão oculta, de um entrevistado em específico, que tanto o presidente do EACAPE informou a disponibilidade dele que ele teria, como também em ligação telefônica ele se mostrou tão solícito que foi visível que pela personalidade dele e do tempo, existiria uma disposição de ser entrevistado. Mas ele se desviou, disse que realmente não poderia e pediu para outro senegalês ser entrevistado no lugar dele. Então, após esse discurso do participante do Projeto, ficou claro que muito provavelmente foi esta a resistência encontrada por este entrevistado,

mas, certamente, vários possuem esse medo oculto de ser encontrado na ilegalidade em relação ao Brasil.

Quando saem da invisibilidade saem do radar e podem ser reportados. Projeto tem o objetivo de fazer facilitação desse contato, quebrar esse paradigma. E, sobretudo, na confiança do imigrante para dar sua condição real de vida e não haver a cooptação deles para uma ilegalidade, isto é, transformar eles em possuidores concretos dos direitos consagrados nos dispositivos normativos detalhados em tópico próprio “2.2 Normas que Regulamentam os Refugiados” e transformar em cidadão legítimo (CAP SKIRRING).

Uma comparação salutar, a fim de identificar as diferenças identitárias e, assim, poder realmente contribuir numa reconstrução na inserção é, por exemplo, segundo Cap Skirring, a distinção entre os Araus, que são venezuelanos e detém uma característica de origem nômade e, este fato evidencia uma dificuldade em construir política pública. Nesse ponto, difere do senegalês que tem mais acesso à tecnologia, a comunicação, porque os Araus vivem no extrativismo. A condição de vida itinerante desse grupo, por esta razão, parece ter preferência viver do assistencialismo. Nossa concepção brasileira é de uma estruturação econômica mais competitiva. Já a Venezuela a construção econômica se baseia no petróleo.

Um questionamento necessário é perceber no Estado de Pernambuco (PE) se existem questões de alinhamento político, aspectos ideológicos, que não necessariamente favorecem a uma independência política, econômica e, sim, fortalece uma necessidade de assistencialismo, de aprofundamento da utilização das vulnerabilidades dos indivíduos. Assim, poderá ser observada se será contemplada a real necessidade laboral desse contingente de imigrante, uma necessidade estrutural.

Além dos dilemas ideológicos, pensar em políticas públicas também pode se pautar numa ampliação do real cuidado e atenção à quais parcelas da população são beneficiadas. Isto é, o aparelhamento estatal como um todo, a começar das leis que favorecem quais setores sociais até as instâncias de poder são postos sobre quais grupos populacionais. Este trabalho não tem a ousadia de adentrar nos espaços mais sutis deste emaranhado disposto pela estrutura social. Entretanto, para atingir o objetivo de compreender um pouco a vivência dos senegaleses perpassa por tangenciar o olhar que se tem sobre alguns atores sociais e alguns pontos dolorosos para serem reestruturados como o racismo que será aprofundado a partir das entrevistas no Tópico “5.5.1 Vivências práticas do racismo”, mas como atravessa as ingerências de políticas públicas, traz-se a fala de Angela Davis (2016)

Seguindo o padrão estabelecido pelo racismo, o ataque contra as mulheres espelha a situação de deterioração da mão de obra de minorias étnicas e a

crescente influência do racismo no sistema judicial, nas instituições de ensino e na postura de negligência calculada do governo em relação à população negra e a outras minorias étnicas (ANGELA DAVIS, 2016, p. 202).

Ainda sobre este tema, pode-se pensar uma implantação de uma renda universal, garantida através da taxação de fluxos financeiros internacionais, para gerar um fundo público e efetivar de uma maneira perene e estável uma proteção social aos refugiados. Merece esta reflexão, já que se percebem as dificuldades que perpassam políticas temporárias, pois como visto, envolve dilemas partidários e ideológicos que se as aplicadas de forma passageira não só prejudicam os próprios refugiados, mas não atingem o objetivo de atuar de uma maneira mais profunda, duradoura e com eficácia.

Em conclusão a essa importante sinalização, torna evidente a essencialidade de independência de política ideológica e não haver uma instrumentalização desse processo e atentar na forma que ocorre a instrumentalização da rede de assistência local. Ficar esperto, também, a fim de compreender como se lida com a relação de poder que se passa pelo momento do governo. E não apenas os projetos, mas as próprias instituições públicas devem procura se distanciar da instrumentalização política e enriquecer qualquer ação não governamental a partir das ações de não reducionismo do aparelhamento político e que os programas possam atingir todas as pessoas independentes da sua potência de voto e que cuidar do ser humano enquanto sociedade seja maior do que as disputas eleitorais, partidárias e ideológicas.

5.3 ASPECTOS DO TRABALHO

São muitas as facetas encontradas nesse fenômeno do trabalho. Iniciemos o mergulho na busca do entendimento da vida laboral dos senegaleses com a exposição de seus desafios enfrentados pelos trabalhadores autônomos, que são ainda de maior escala comparados com o trabalho informal dos brasileiros, uma vez que, conforme relato abaixo, eles detiveram ínfima parcela, ou seja, 5% (cinco) dos espaços para vender seus produtos durante a disputa provocada pela reforma da Av. Conde da Boa Vista, importante via da Cidade do Recife, não só de transporte público, no centro da cidade, mas do comércio, sobretudo de pessoas que vivem numa precária condição de trabalho que vendiam nas calçadas de referida avenida.

Depois da reforma da Av. Conde da Boa Vista, muitos vão no interior porque tem festa religiosa e é mais tranquilo. Não tem concorrência, ele está sozinho. Eles sempre estão ligados no grupo. Tem muitos meninos que falam prestar atenção. Se tem alguma coisa para precisar associação para tirar

identidade, passaporte. Na Conde da Boa Vista depois da reforma, o sindicato dos ambulantes dos brasileiros ficaram uma cota com 5% (cinco) dos box para senegalês que tinha cadastro na Av. Conde da Boa Vista; alguns estão em casa amarela, conseguiu abrir uma loja no mercado de Afogados. É melhor para eles abrir uma loja do que ficar na rua. Estão pensando em se promover (DAKAR).

Sobre o fenômeno da ida de alguns senegaleses ao interior de Pernambuco, conforme exposto acima por Dakar, emerge o tema pontual da migração deles para cidades do interior, frente à redução da concorrência, um fator preponderante na busca de um trabalho que possibilite uma renda suficiente. Além disso, emanam no discurso o conceito de empreendedorismo e o desejo de ter seu próprio espaço que lhe proporcione desenvolvimento.

Nesse tocante dialoga com o mesmo desejo de Saint-Louis, porque não se concretizou como no caso de Dakar. O grande e central anseio baseia-se numa noção de empreendedorismo, conforme ratificado em diversos espaços de tempo: “falta empresa para trabalho porque a gente trabalha mais. Não tem dinheiro para abrir empresa. Sente mesmo que eu não tem condição. Gosta muito. Porque muita coisa para fazer” (SAINT-LOUIS).

Merece um singelo aprofundamento na noção de empreendedorismo, visto que foi construída no imaginário coletivo a magnitude desse conceito e incorporado no sujeito como a porta para atingir um status econômico almejável a todos, independente de como partem suas condições financeiras, como se observa nos sinais de Recife, vendedores de caneta no sinal com uma placa escrita que esse será o início para ele se tornar empreendedor. Como são muito perigosas as ilusões e as fantasias que a sociedade proposadamente cria não é admissível o silêncio numa crença falada na entrevista sem algumas considerações críticas.

“A ideia é clara: todos são empreendedores de si mesmo. Não importa quem parte na frente na corrida, as diferenças estruturais de classe entre os competidores, mas importa apenas os que se dispõem a concorrer, a fazerem sacrifícios para superarem as dificuldades” (ANDRADE, 2019, p. 86). Érico Andrade continua explicando que essa captura da exigência de ser empreendedor se encontra também no assalariado e explica as raízes profundas que fundamental tal crença:

Mesmo um assalariado, com baixo salário, se torna como um empreendedor de si mesmo; responsável pelo eu florescimento, pelos seus fracassos e vitórias. (...) O mecanismo de controle da capitalismo se inscreve, por conseguinte, no indivíduo e não propriamente numa classe proletária. Não é necessariamente o fantasma invariavelmente presente do exército de reserva, a ameaça de ser substituído por um trabalhador, mas a ideia de que o indivíduo nutre por si mesmo de que é insubstituível e de que todo sacrifício vale à pena para se colocar nesta condição de insubstituibilidade. Ao invés da preocupação diante das condições que dificultam o acesso aos bens de forma equitativa, da consciência de classe, aposta-se na superação

individual, incorporando definitivamente a ideia liberal de que a responsabilidade é sempre individual e que, portanto, a noção de classe é uma abstração ou uma noção resignada à dimensão burocrática da vida sindical. (...) Essa falta de empecilhos ao florescimento lega aos indivíduos a total responsabilidade pelo exercício, calcado no afeto da vanglória, de sua ascensão social. A culpabilidade exige soluções individuais porque ela é circunscrita à esfera, em última análise, individual (ANDRADE, 2019, p. 86-87).

Exprime ainda que, nessa perspectiva, a culpa, que está na base da ideia do *loser*; *aquele que fracassa porque não se empenhou o bastante*, se origina da falsa promessa de controle de si diante da acidentalidade da existência e diante das várias desigualdades sociais e econômicas *do parti pris*²⁹. A individuação da culpa cria um mecanismo que tende a inviabilizar qualquer mudança social estrutural, das relações de produção, se ficamos com os termos de Marx, porque quando recai apenas sobre a responsabilidade do indivíduo, sobre o seu empenho, nunca sobre o contexto social no qual se encontra, e dissolve qualquer resíduo de consciência de classe. O contexto, por assim dizer, extremamente difícil para as pessoas menos privilegiadas, economicamente, entra para valorar o mérito de quem se determinou, mas nunca como um obstáculo generalizado para a mobilidade social (ANDRADE, 2019, p. 87-88).

Esta ponderação é salutar na medida em que se desvendam as ciladas provocadas pelo sistema econômico que possui aporte político e envolve a culpa a pessoa por não conquista do tão sonhado empreendedorismo. Portanto, compreender essas teias que pautam o próprio trabalhador poderá sinalizar um caminho de aproximação para uma liberdade da essência do trabalho na contemporaneidade como caráter existencial do trabalho, realização do ser, de projeto de vida, trazido no Tópico “1.2 Definição de Trabalho”, por Marx. Nesta seara, Andrade já identificou que é imperativa a retirada das amarras do imaginário que atribui a responsabilidade centrada no indivíduo, em contraposição, a resposta é uma responsabilidade coletiva.

O aspecto da centralidade do trabalho foi extremamente gritante na entrevista com Saint-Louis, sob diversos momentos o tema central da sua vivência em Pernambuco foi a palavra “trabalho”. “A gente vem para Brasil para trabalho, para voltar para nosso país.” Um fator inspirador para essa intensidade provavelmente tem íntima relação com a disposição física, visivelmente com idade mais jovem de forma comparativa com Dakar a narrativa forte sobre o objetivo de melhorar a vida do filho. Neste sentido, fica claro que tem trabalho no

²⁹ Posição assumida antecipadamente.

Brasil, o realce da fala é o tema central do trabalho, que se expressa durante todo o momento, inclusive, de todas as entrevista.

A respeito da divisão internacional do trabalho, o Centro de Estudos Africanos da Universidade Eduardo Mondlane/Moçambique (2015, p. 54) explica: “A expansão imperialista do capital e a conseqüente integração das nações oprimidas na divisão internacional do trabalho moldada pelas exigências do capital financeiro, relegou a produção das matérias primas baratas para as massas trabalhadoras daqueles”. Assim, é possível identificar a precariedade das formas de trabalho e perceber por meio do discurso, a seguir, uma das maneiras de prejuízos à saúde do trabalhador.

A entrevistada Linguère foi a única que teve sua CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) assinada e sobre estes contratos segue o histórico dos vínculos dela. Primeiramente trabalhou no Rio Grande do Sul, numa empresa de pesca, mas como lá é muito frio lá porque trabalhava com gelo, por este motivo não conseguiu aguentar, existia portanto uma dificuldade em decorrência da saúde.

Depois em MG (Minas Gerais) trabalhou na Empresa Mata Boi³⁰ durante um ano. Nesse período, teve problema de saúde, fazia limpeza e o produto utilizado, afirma, não era bom. Isto ocasionou problemas respiratórios e muitas dores no tórax, não aguentava mais. Mas o fato que rescindiu o contrato de trabalho foi um incêndio na empresa, que implicou a rescisão de muitos funcionários, inclusive ela, porém estava com intensa tosse nesta empresa, no frigorífico. Em decorrência da despedida sem justa causa, o valor das suas verbas rescisórias foi utilizado para migrar para São Paulo, comprar produtos e vender em Recife.

Já na terceira (3ª) empresa chamada Caimbé, de Brasília, ela fazia limpeza na casa de um engenheiro civil, que assinou sua carteira de trabalho. Entretanto, depois de alguns anos, o engenheiro terminou a obra e ele ia trabalhar em outra cidade. Diante a isto ele expressou que não ia levar ela para manter o referido contrato de trabalho.

Mas essas situações de comprometimento de saúde e da falta de estabilidade, ou seja, condições que não a satisfiz em decorrências das atividades desenvolvidas no trabalho, levaram a ausência de anseio para assinatura da CTPS:

Não quero mais assinar carteira mais, porque tava com problema, já trabalhou duas empresas, uma na Araguari, MataBoi, primeiro (1º) eu trabalhava em Rio Grande do Sul, empresa de pesca, lá é muito frio, para trabalhar fica difícil, lá eu trabalhei mais ou menos quatro (4) anos lá. Depois parou aqui. **Não quero mais, aqui é bom, no engenheiro, tava**

³⁰ Frigorífico Mataboi S.A., Araguari, MG.

bom, mas nos outros não estava bom.” (LINGUÈRE). (negritos acrescentados pelo reforço na fala)

Assim, é perceptível que a falta de segurança no trabalho, já que em duas empresas teve problemas graves de saúde, a fez não querer esse tipo de trabalho e, conseqüentemente, da CTPS assinada nestas circunstâncias.

Sobre essa centralidade do trabalho na vida dos migrantes, como um direito de migrar e a necessidade de proteção do trabalho, faz-se necessário tecer uma atenção especial citada por Gondim:

O migrante pode ingressar de maneira regular em um país, mas depois de expirado o prazo de seu visto de trabalho, por exemplo, permanecer de maneira irregular para continuar no mesmo ou em outro trabalho. O direito de migrar, em princípio, foi reconhecido nesta situação, mas o imigrante seguiu em sua luta, na busca incansável pela sobrevivência, como a ponta mais frágil na relação de trabalho, aceitando os piores empregos, com jornadas noturnas e aos finais de semana, sendo vítima fácil para o tráfico de trabalhadores e o trabalho em condição análoga à de escravo, situação que desafia a proteção dos direitos humanos (GONDIM, 2021, p. 78).

Essa construção teórica coaduna com os dados colhidos na pesquisa, pois Linguère vivenciou exatamente nesse espaço de trabalho precário que ocasionou, durante a execução da jornada de trabalho, comprometimento da sua saúde em dois contratos de trabalho com vínculo empregatício. Portanto, este fato identifica o exposto por Andrea Gondim, a fragilidade do trabalho para os imigrantes.

Já em relação ao tempo livre e ao tempo composto pela intensidade do ritmo de trabalho, pontua-se que no momento que a pesquisadora participou de uma ação social, referida no item anterior, foi possível observar e as pessoas que trabalharam no projeto também externaram com palavras que os imigrantes têm muita pressa. Assim, os senegaleses pegaram a cesta básica, material do curso de português³¹, que iniciaram na pandemia e estava sendo produzido através do aplicativo de celular, assinaram e já queriam ir embora.

Dessarte também durante as entrevistas, especialmente Saint-Louis recebeu muitas ligações de trabalho e a fala tanto dele quanto de Dakar é de que não tem tempo para conhecer, passear pelo Brasil. É muito presente a afirmação de que estão aqui para trabalho.

Não tem tempo. A gente não conhece coisa não. A gente só quer ganhar dinheiro (...) a gente não conhece nada, só trabalho, não gastar dinheiro, a gente pensa muito ajudar sua família, conseguir uma casa, meu país, para meu filho, só economizar dinheiro. Não gastar dinheiro, TRABALHO (SAINT-LOUIS). (transcrito a palavra “trabalho” em caixa alta pela repetição e ênfase dada a ela pelo entrevistado)

³¹ Reforça-se que esse curso fez parte de uma Ação Social no combate às conseqüências da pandemia Covid 19, promovido pelo Instituto IADIS e com o apoio da Fundação Itaú Social.

A palavra central que norteia toda a entrevista e de todos é “trabalho” e o objetivo primordial de tudo que rege a vida deles no Brasil, isso é obvio de certa forma, mas nas entrevistas teve uma força muito maior por ser o motivador da migração e ser um aspecto fulcral para eles, tanto que parecer ser único.

Dessa maneira, torna centralizado o objetivo que não se desvia e, por isso, não dispersam o tempo com atividades muito distintas. Este fato pareceu inclusive ser um fator de desinteresse em participar da pesquisa como entrevistado, dentre tantas outras nuances sinalizadas anteriormente, ratifica-se novamente, nesta oportunidade, como a personalidade, a não fluência da língua portuguesa e claramente a pandemia, já que a pesquisa de campo foi aprovada e iniciada exatamente no começo dessa crise sanitária.

Merece salientar, nesse momento, uma interconexão com o referencial teórico e a coleta de provas, ou seja, na análise desse *corpus* e o arcabouço científico se interconectam, pois o sujeito da pesquisa reforça que não tem tempo nem para conhecer lugares do país que vive porque a única razão é o trabalho e não pode também desperdiçar sequer uma pequena parte do dinheiro.

Nesse sentido, o trabalho converte-se de uma “finalidade central do ser social” para “um meio de subsistência”, em que a “*a força de trabalho* torna-se uma mercadoria”, que objetiva a criação de novas mercadorias que valorizem o capital. O trabalho “converte-se em *meio* e não *primeira necessidade* de realização humana” (ANTUNES, 2009, p.232, grifos do autor). Nesse meio ocorre estranhamento do ser humano, em relação à mercadoria, a si mesmo e ao gênero humano (MARX, 2009 *apud* SILVA, 2019).

Através desse processo de trabalho, uma das utilidades principais do/a trabalhador/a é gerar mais-valia. Para Marx,

na produção capitalista, na medida em que o capital força o trabalhador a trabalhar além de seu tempo de trabalho necessário – isto é, além do tempo de trabalho que é requerido para a satisfação de suas próprias necessidades vitais como trabalhador -, o capital, enquanto relação de dominação do trabalho passado sobre o trabalho vivo, gera, produz o *mais-trabalho* e, com isso, o *mais-valor*. Mais-trabalho é trabalho do trabalhador, do indivíduo, além dos limites de sua necessidade (MARX, 2010, p.213, grifos do autor).

Tal fato é exatamente observado na entrevista, especialmente de Dakar que afirma não ter tempo de sobrar, não só pelo excesso de trabalho, mas, sobretudo, não poder usufruir do trabalho porque todo dinheiro é para sobrevivência dele e da sua família no Senegal. Assim, restaram algumas reflexões acerca de situações concretas desse modelo de produção.

Neste pensamento de que o trabalho da maioria da população, no caso dos senegaleses que não tem nenhum tempo livre, aponta para ser a razão da geração de tempo livre da minoria. Detalha Marx:

Quando existe uma sociedade em que alguns vivem sem trabalhar (sem diretamente tomar parte na produção de valores de uso), é claro que a superestrutura inteira da sociedade tem como condição de existência o sobre trabalho do trabalhador. (...) O *tempo livre* do lado das partes da sociedade que não trabalham se baseia no *mais trabalho* ou *trabalho extraordinário*, no *tempo de mais-trabalho* das partes que trabalham. (...) O desenvolvimento de faculdades humanas de um lado baseia-se nos limites nos quais é mantido o desenvolvimento do outro lado. Nesse antagonismo se baseia toda civilização e desenvolvimento social até aqui (MARX, 2010, p. 207, grifos do autor).

Em que pese o “até aqui” de Marx se refira ao período da Revolução Industrial na Europa, essa realidade por ele percebida também pode ser constatada na contemporaneidade, especialmente quando se torna evidente não só os índices de desigualdade social no mundo, mas estas dinâmicas de migração, ora analisadas nesta pesquisa, que interconecta diversas situações que se movimentam no espectro mundial. Ou seja, as dinâmicas da economia movimentam as pessoas no planeta sendo, no mundo observado que as pessoas que mais detêm a riqueza são as que menos trabalham e, assim, mais possuem tempo livre para desfrutar de boa qualidade de vida. E o inverso é verdadeiro, na medida em que, conforme a entrevista, este grupo não tem tempo para conhecer nada no lugar em que vive, porque exige recurso financeiro e o seu trabalho é exaustivo por consumir seu tempo integral.

Em todo esse processo de alienação, o/a trabalhador/a, além de produzir mercadorias, torna-se ele/a próprio/a uma mercadoria, geralmente de baixo custo. “A existência do trabalhador é, portanto, reduzida à condição de existência de qualquer outra mercadoria” (MARX, 2009, p. 24). Enquanto mercadoria, o/a trabalhador/a gera mais-valia ao/à empregador/a e seu retorno financeiro é apenas assegurar que no dia seguinte retorne ao trabalho (MARX, 2010). A força de trabalho tem sido explorada ao máximo, para que também os lucros sejam máximos, numa dinâmica em que o desgaste por completo do/a trabalhador/a é evitado apenas para que ele/a não seja impedido/a de continuar desempenhando suas atividades laborais diárias. (SILVA, 2019, p. 36)

Faz-se importante observar a relação teórica e prática envolvida entre os sujeitos e suas relações laborais para concretizar um entendimento mais sólido da sua real situação de vida. Em aprofundamento a essa questão, apesar das normas de proteção dos migrantes, eles não podem efetivamente usufruir de seus direitos em muitos países.

A maioria dos problemas se refere aos indocumentados, cuja existência nem é reconhecida pelos Estados. Em termos de Direitos Humanos há muito que fazer por estes imigrantes. Podem ser sem teto ou vivem mudando de lugar em submoradias. São sujeitos a

identificação, invasão do lar ou local de trabalho e a interrogatórios nos quais podem sofrer abusos físicos e psicológicos, preconceito, tratamento inumano ou degradante e violação do direito de privacidade. Seus encontros com a polícia não são relatados porque não têm parentes para contestar sua prisão ou mesmo sua morte. Mesmo quando sofrem violação aos Direitos Humanos não procuram recursos judiciais porque temem a deportação (saída compulsória do país de residência por residir irregularmente ou pela indocumentação) (FARENA, 2008).

Esses problemas não apareceram nas entrevistas, mas foi posto para trazer mais entendimento sobre as situações que podem vivenciar e a exposição que sofrem com as possíveis consequências da imigração. Neste sentido, parece que no Brasil os problemas se restringem mais à uma verdadeira inclusão social com acesso à um trabalho digno, à uma ascensão econômica que possibilite a conquista do sonho em empreender no Senegal, do que propriamente uma invasão na esfera da dignidade até física, como os relatos acima trouxeram.

Continua Maritza Farena (2008) que, quando encontram trabalho, são empregados na economia informal, onde a exploração é certa diante do medo de serem denunciados às autoridades e podem ser submetidos a condições semelhantes à escravidão. Não há registros oficiais de seus empregos, o que dificulta o conhecimento da realidade, que inclui abuso sexual no trabalho doméstico. Sem documentação, frequentemente são privados de assistência social e de serviços básicos, como os de saúde ou educação. Segundo a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e de seus Familiares, "Migrantes indocumentados ou em situação irregular" são "aqueles que não foram autorizados a ingressar, permanecer e a exercer uma atividade remunerada no Estado, de emprego, de acordo com as leis desse Estado e os acordos internacionais em que esse Estado seja parte" (art. 5º, letras "a" e "b").

Trata-se, nos termos da Convenção, de trabalhadores migrantes indocumentados. Nesta circunstância permanecem fora do mercado e das formas legais de trabalho, desconhecidos, não possuem cobertura das leis sociais e ficam à margem das relações e do exercício dos direitos civis e políticos. São, frequentemente, vítimas fáceis de exploração e de escravidão (FARENA, 2008).

Georges *et al.* (2021) faz uma bela relação entre trabalho e migração que precisa ser entendida de uma maneira peculiar.

Trabalho é, além de um meio de sustento, um instrumento fundamental para o nosso desenvolvimento como seres humanos. Por meio do trabalho, podemos alcançar nossa independência, seja no local onde nascemos e de onde somos nativos, seja em qualquer lugar. Ainda quando o trabalho que

realizamos não abarque todos os nossos desejos, ele é de extrema importância para nossa sobrevivência, para alimentar nossas ideias e nos motivar a seguir em frente. Em nossos projetos migratórios o trabalho tem sido um elemento fundamental, primordial, indispensável. Ele representa nossa esperança de começar uma nova vida. Para muitos de nós, trabalho é uma das medidas que vêm dando sentido a nossa existência (Georges *et al.* 2021, p. 48).

Os autores continuam informando que “os movimentos migratórios internacionais geralmente são motivados pela busca de pessoas por melhores condições de vida fora dos seus países de origem” (GEORGES *et al.* 2021, p. 48) E nesse ponto as entrevistas, de forma unânime, demonstram exatamente a exposição dessa ideia. Com isto, segue o pensamento de Tambacounda que expressa bem essa intenção: “Tenho amigos, dizem que Brasil é muito legal com trabalho, se você vem, vai melhorar mais, aí tomei a decisão para vir para o Brasil, porque a gente nasceu para crescer, melhorar mais, a gente vem aqui para crescer, seguir para frente.”. É perceptível esse impulso de procurar seu desenvolvimento que tem como base a luta pelo trabalho que na perspectiva deles permitirá uma condição econômica melhor.

Este mesmo entrevistado externou a diferença do trabalho assalariado, com perfil da grande precarização no valor remuneratório:

Eu já tentei trabalhar para outro trabalho, mas o salário que estavam pagando, não ficou legal não, porque eu já sei que meu trabalho que eu consigo sobreviver nesse trabalho, por isso aí decidi, comprei minha máquina, tenho meu próprio tecido, confecção e trabalhei e melhorei muito, muito mesmo, aí o real vai subindo, caindo e mudou coisa tudo (TAMBACOUNDA).

Assim, a diferença demonstrou ser grande entre se manter subordinado com salário fixo e vender de forma autônoma sua produção, o que expõe a precariedade além do trabalho informal o grau de salário reduzido do trabalho empregatício e ausência de segurança do trabalho, como documentado acima nesse tópico. Estes detalhes são importantes para identificar nuances próprias de cada trabalhador e da existência de empregos precários.

Este estilista Tambacounda compra tecidos da África, tem pessoas que trazem tecido do Senegal, mas também compra tecido e outros materiais aqui para compor a sua confecção e isso o diferencia no mercado porque são tecidos advindos do continente africano e com produção artesanal e local. Além de produzir de forma personalizada, caso queira sob medida, com possibilidade de escolha pelo comprador do tecido.

Apesar da ausência de emprego fixo para os senegaleses, ou seja, não existir a figura do empregador formalmente para eles, Marx (2010) aponta a importância da articulação dos

trabalhadores para gerar movimentos coletivamente organizados a fim de buscar sua dignidade da seara trabalhista.

Barros (1979, p. 94) define a essência do trabalho da seguinte forma que deveria ser na prática: “O trabalho é uma virtude quando é livre, nós o escolhemos e através dele transformamos a natureza em prol da comunidade. Dessa maneira constitui instrumento de emancipação de homens e mulheres, uma forma de lazer.”

Com o objetivo de dimensionar os senegaleses no Brasil em termos de trabalho face aos outros refugiados, traz-se a baila a Tabela 11 que indica o Senegal em segundo (2º) lugar, só fica abaixo dos venezuelanos no mercado de trabalho formal entre os anos de 2011 a 2019.

Tabela 11 – Movimentação de trabalhadores solicitantes de reconhecimento da condição de refugiados no mercado de trabalho formal, segundo principais países, Brasil 2011 - 2019.

Principais países	Total		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Total	69.131	43.560	25.571
Venezuela	17.383	7.991	9.392
Senegal	12.007	9.902	2.105
Haiti	14.187	5.742	8.445
Bangladesh	3.860	3.324	536
Gana	3.343	2.851	492
Cuba	3.440	2.112	1.328
Angola	2.481	1.811	670
Guiné Bissau	1.470	1.130	340
República Dominicana	1.363	1.139	224
R.D. Congo	1.078	911	167
Outros	8.519	6.647	1.872

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Os haitianos e senegaleses ocupam, respectivamente, a segunda e terceira posição da lista de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiados no mercado de trabalho formal (2011 a 2019) (SILVA et al, 2021).

5.4 ASPECTOS CULTURAIS

Nessa análise verifica-se que existem pontos divergentes e convergentes na cultura senegalesa e brasileira. Houve um reconhecimento do entrevistado Dakar em termos bem práticos da cultura, tal como: “No início tinha dificuldade, não tinha muito senegalês, foi morar no centro histórico da Bahia. Morava no Pelourinho e vende escultura senegalesa que é parecido com a Bahia, terra da cultura carnaval, sempre tem festa”. Esse discurso deu-se

mesmo sem ter sido questionado sobre as semelhanças entre os países e no momento de identificar as similaridades expõe: “A aculturação, Brasil é um povo misturado, de cultura, alegre, isso tudo tem no Senegal.”

Em que pese essa referência de identificação, em outro momento do discurso, quando perguntado sobre o que poderia melhorar para a sociedade brasileira promover um efetivo acolhimento, expõe que: “Também sobre a informação, a maioria são mal informado sobre a África, um país só, não sabe distinguir um senegalês, de um angolano, muito gente é ignorante, só se baseia na mídia. Pensa que o povo africano fica caçando, dançando, pergunta se vocês têm isso. Tudo tem no Google para saber o que tem lá.”

Pois bem, a falta de conhecimento mínimo sobre a África é um fator que incomoda Dakar a ao ser recepcionado pelo povo brasileiro. Este ponto pode ser visto como algo a ser elaborada e programada uma forma de expansão nas escolas, na televisão, nos meios digitais e eletrônicos, como sites, mídias sociais para divulgar melhor, informar a população sobre a grande diversidade do continente africano, a fim de proporcionar um melhor acolhimento, visto que o não conhecimento de África, pelos brasileiros, é uma causa de desconforto expressa por ele na entrevista de maneira contundente.

A respeito do acolhimento, Tambacounda discursa com relação à importância da forma de recepção das pessoas locais e que em Pernambuco sentiu de modo peculiar de forma positiva essa acolhida:

As pessoas é o melhor porque se você chegou numa terra dos outros, cidade, se olha com cara feia, má olhada, você vai querer sair correndo, mas se a pessoa te acolher, gosta de comunicar contigo, de fazer amizade, você vai se sentir melhor, eu gosto de morar aqui no Nordeste, em Pernambuco.

Dentro do Brasil, como todo país continental, a diversidade cultural é grande e, também nesse aspecto de abrigo, Tambacounda continua sua sensação de receptividade entre alguns estados brasileiros:

Não é todo mundo legal, não é todo mundo ser bom, nem todo mundo ser ruim. Eu sei que Pernambucano é muito diferente de qualquer lugares, São Paulo não tem tempo para outros, aqui pergunta onde fica um lugar, a pessoa perde tempo e explica o lugar onde você quer chegar, em São Paulo não tem isso. O que diferencia é isso (TAMBACOUNDA).

A comunicação entre eles ocorre frequentemente no grupo do WhatsApp, “qualquer coisa que alcançam, colocam no grupo, como o curso de estudo, mutirão para tirar passaporte, às vezes o Governo do Senegal manda um oficial para alguém que tem passaporte vencido, que querem viajar para fora” e por meio da Associação Senegalesa do Nordeste do Brasil,

com página no Facebook³², bastante atuante e todos se auxiliam, conforme entrevista por Dakar. E nesse aspecto é possível perceber que os mais velhos têm um papel salutar na vida comunitária desse grupo populacional.

Pois bem, curioso perceber a relação e o papel dos mais velhos, de apoio, cooperação com os mais novos e que é uma tradição que se perdura no tempo: “A gente que chegou primeiro não tinha a oportunidade que esses meninos têm. Os mais velhos ajuda os mais novos. Já é da cultura Senegal há muito tempo” (DAKAR).

Para isso, faz-se necessário a guarida dos mais novos com a sabedoria e a trajetória de vida que os mais velhos lhes proporcionam em termos de resposta aos desafios e demandas encontradas, especialmente num lugar novo, na condição de imigrante.

Em continuação sobre o agrupamento familiar, Kolda relata que no Senegal, quem mora em casa grande, acolhe várias pessoas da família, não só o núcleo, filhos, mas mães, pais e irmãos. E houve uma percepção, por parte dele, que o mesmo não ocorre no Brasil, pessoas que moram em casa grande, convivem com restritos membros da família. E que quem tem mais dinheiro lá no Senegal ajuda os outros membros da família e aqui, na visão dele, isso não ocorre da mesma forma que lá, ou seja, no Brasil não se ajuda nestas situações.

Nessa mesma linha Linguère também traz esse aspecto familiar: “A cultura das pessoas é diferente, lá, por exemplo, pessoa que trabalha ajuda mãe, pai, irmã, tia, avô. Aqui, pessoa que trabalha não ajuda, pessoa não ajuda, pessoa que ajuda mãe e pai é difícil.”

Outro ponto cultural que merece destaque é a capacidade do Brasil em ter no espectro moral uma condição mais liberal, prevista em lei, a liberdade religiosa e sexual e sentida na maioria da população brasileira, segundo refere Dakar:

Brasil é um país alegre, aplica a lei, na constituição, art. 5 de exercer sua religião, eu gosta. Tudo isso, é único de país que ninguém te incomoda na sua religião, no seu sexo. Não tem direito homossexual, é crime. 95% é muçulmana, muçulmana não pode nem fazer isso, não pode tirar foto de identidade sem o vel, aqui pode tirar como quer. Senegal é único país africano que não tem conflito religioso. Pela lei é legal escolher a religião. Não se sente discriminado por ser muçulmano. A gente participa de palestra junto, espírita, cristão, muçulmano (DAKAR).

Essa discrepância entre alguns países africanos que, por exemplo, ainda é crime a homossexualidade e no Brasil não haver muitas restrições práticas sobre a diversidade religiosa, os cultos ecumênicos citados por ele é um fator que favorece a incorporação de pessoas em diferentes níveis religiosos e de opção sexual, comentada acima.

³² Link da página da Associação Senegalesa do Nordeste do Brasil: “<https://pt-br.facebook.com/Senegalesesempnambuco/>”

Em contraposição a essa fala do entrevistado, na verdade, essa liberdade sexual não é plena no Brasil, pois na prática é um dos países que mais comete crime de homicídio com os transexuais. Segundo a ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais): “Nesta 3ª edição, referente ao ano de 2019, chama atenção o fato de o Brasil continuar sendo o país que mais mata travestis e transexuais no mundo”. Isso demonstra que muita nuance envolve a observação do discurso, já que nesta análise deve-se ater ao ponto de vista, o referencial a que se fala no caso a comparação com alguns países africanos e o Brasil. Porém, o Brasil situado no mundo no tocante à sexualidade existe um número elevadíssimo de assassinato de pessoas por escolha sexual, como os travestis.

Uma narrativa peculiar e relevante de Saint Louis foi um importantíssimo fator cultural que merece total atenção, com cunho de tentativa não só do povo brasileiro evitar, mas transformar e redimensionar em posturas opostas, é a noção de ajuda e superioridade e, até inversão de valores na medida que se coloca valores que na verdade não existem. Explica-se melhor a necessidade de compreender o termo “ajuda”, trazido pelo entrevistado que merece ser dimensionado de forma a questionar se a ação promove um crescimento pessoal ou fortalece uma postura de superior com outro ser inferior.

Tem muita gente vem para ajudar nós, tem muita gente ele não fala para nós nada, a gente negociar. Porque não ajudar de nós, dá nosso material e não leva nosso material não. Não ajudar não, tem muita gente vem tirar onda de nós, só negociar. Você trabalha de rua você sabe tudo, você conhece tudo. Quando compra material nós, não é ajudar não. Quero ajudar você. Toma dez reais (R\$ 10,00) isso não é ajudar não, ajudar é toma aqui. Quer material, quero dinheiro. Porque tem muita gente que vem para cobrar nosso material. Você quer meu colar, eu quero ajudar você para cobrar para tu. Ajudar não levar o produto. Não pagar não. Tem muito gente falar quer ajudar você, ajudar de que, eu quero esse, toma dez reais (R\$ 10,00) esse é ajudar, né? **Tem muito brasileiro fala né, você quer ajudar, você quer produto, né?** Tem gente que vai ajudar e vai cobrar, né? Isso é ajuda, né? Não sabe falar muito português. Como faz para ajudar de mim? Qual tipo melhor ajudar? Tem muito brasileira que fala vai ajudar, isso não é ajuda não. **É troca.** O brasileiro vende o coisa, quer ajudar, **fala que é africano.** É ajuda não (SAINT LOUIS). (negritos acrescidos)

Resta claro primeiramente a experiência dos senegaleses na questão de entender os detalhes do mercado, como funciona o comércio, as dinâmicas dos compradores, percebido, sobretudo, por todos entrevistados, mesmo a única senegalesa mulher entrevistada, pois todos são vendedores.

Segundo, sobre a noção da ajuda, pois se o consumidor compra algo, ele usufruir de um bem material que irá lhe satisfazer de alguma forma, mas quem compra afirma que vai ajudar e se coloca na perspectiva como o outro que está abaixo da sua condição, mas na

verdade, é uma troca. Então, na prática isso é troca de produtos, é uma negociação que objetivamente não tem nenhum resquício objetivamente de ajuda, uma vez sendo pago o valor devido da mercadoria.

Porém, nesse ponto cultural merece muita atenção e cuidado com a postura de se colocar numa situação de superioridade em relação ao outro, explica-se ao se incluir o outro como necessitado e o beneficiário da ajuda como superior em face de quem está numa posição mais vulnerável que a sua posição, como “pobrezinho”. Detalha-se que ele, o trabalhador está trabalhando arduamente e quem compra irá se beneficiar dessa força de trabalho. E ainda mais, subverte valores ao criar, talvez por vaidade, de que faz algo bom para o outro, quando está pagando um preço justo ao produto que almeja e o pior o coloca, sem perceber ou com consciência, o outro num lugar de inferioridade na medida em que está sendo bastante virtuoso com o valor da “ajuda”.

Além do mais, o referido entrevistado percebeu que essa perspectiva de inferioridade é verificada ainda mais com a expressão do brasileiro de que é africano. Parece que requer um cuidado nessa dimensão para não ferir a dignidade do trabalhador como valor pelo seu esforço em produzir e promover a compra de um produto para o brasileiro. E, em termos concretos, como bem afirmou Saint Louis, ajuda seria se apenas fosse dado dinheiro sem a devida contrapartida de obter um produto.

Essa estrutura reclama não apenas ser vista, mas, sobretudo essa cultura visualizada e exposta de forma bastante contundente pelo entrevistado Saint-Louis, precisa ser recriada. E esta circunstância é um fator que impacta diretamente o acolhimento deles na sua condição técnica da seara trabalhista.

Nessa toada, em continuação a análise sobre o termo “ajuda”, adentra-se numa forma de ajuda institucionalizada com uma crítica que pode ser amparada por uma reflexão a todos que trabalham com ONG’s. Ou melhor, essas formas de ajuda que vão além do individual, para o coletivo, ou seja, institucionalizada, são referidas aquelas proporcionadas por instituições que não fazem parte do aparelho estatal, chamados de terceiro setor

Nessa toada, merece considerar uma percepção, abaixo transcrita, de Dakar que tece crítica às formas de ajuda como promoção da própria instituição e não como ação concreta a que tem como proposição de construir uma melhor condição de vida de outro ser humano. Ou seja, visa aparecer e mostrar atitudes sociais e se distancia da essência do objetivo primário de organizações que, de forma genuína, buscam cumprir ao que foi descrito como valores em contribuir com pessoas que estão numa situação de vulnerabilidade.

ONG as vezes fala muito e faz pouco, na realidade tem muita ONG. Falar e fazer também falta. Você tem que agir. Às vezes é só para se promover. A gente está vendo, ele quer chamar, mas tem que chamar quem sabe. Fazer e estudar a formar eles, fazer curso, na parte da construção civil, petróleo e gás (DAKAR).

Especificamente ao dito por este entrevistado, não foi apontado individualmente nenhuma ação social em particular, mas sinalizou um contexto geral sobre a postura percebida por ele em relação a estas organizações. Este elemento que surge da comunicação do Dakar é uma colocação que pode ser perceptível como uma fragilidade de algumas instituições que se distanciam do seu propósito quando a intenção era possibilitar uma real melhora do desenvolvimento humano social se confunde com a vaidade da ajuda como atitude de superioridade de um ser para outro, que o coloca numa posição de subalternidade.

Atentar, assim, para a caridade ou solidariedade que pode ser, na verdade, um processo de auto envaidecimento, por ego exacerbado e se distanciam tremendamente da essência de uma contribuição social através de atividades realizadas que transparentemente façam com intuito do olhar o outro. Enfim, ter uma responsabilidade ativista a respeito de promover um desenvolvimento humano do semelhante. Essa postura de olhar realmente o outro, sem ser por interesse próprio foi colocada à pesquisadora pelo responsável de uma ação social a qual participou a fim de ter uma real cautela, antes mesmo de ser iniciada a fase das entrevistas, para não impor ou ser invasiva no sentido de querer ajudar ou mesmo não dar realmente ouvidos e a intenção espontânea e sincera de conhecer outros indivíduos e se abrir para fazer algo próspero.

Mas sobre a noção de ajuda, não restam dúvidas da importância de atitudes concretas governamentais e/ou não governamentais a fim de auxiliar no desenvolvimento de sujeitos que se encontram em condição de fragilidade: “Eu preciso de ajuda para mim seguir para frente, precisa de condições para melhor, para seguir para frente.” (TAMBACOUNDA)

Esclarece-se, oportunamente, que a participação da Ação Social³³ realizada com apoio da Fundação Itaú Social foi para não só com intuito de iniciar o contato com os senegaleses e abrir espaço e tentativas para marcação das entrevistas, mas também para entender como se dão os projetos de auxílio no acolhimento às necessidades deles.

Em fechamento à discussão cultural, uma abertura em migrar e conhecer outras culturas foi identificado em Tambacounda e pode ser o impulso para tantos imigrantes africanos, talvez pela própria necessidade de buscar melhores condições de vida destes, ou

³³ Foto desse momento do projeto no ANEXO III que descreve detalhes, tais como período, local, ação e instituição que realizada.

seja, as demandas externas geram as estruturas internas, como visto no Tópico “2.4 Compreensão Sociológica que Contribui com o Entendimento dos Refugiados”, as práticas sociais são construídas a partir da complexidade da infra e superestrutura, do sujeito e do ambiente que moldam a cultura e a personalidade:

Nós os africanos, a gente gosta de sair, conhecer outra cultura, outro local. Para mim não gosta de parar num local, só gosta de conhecer cultura diferente porque é muito bom conhecer, sair da sua terra e conhecer outra terra, outra cultura, outra novidade, é muito importante.

Porém, ao analisar esse discurso implica outra crítica nesse ponto, pois, em que pese à expressão em conhecer lugares, foi observada a existência de um limite real não só pela personalidade mais fluída do entrevistado, mas essa abertura tem restrições quanto à uma conquista da interação até para realizar a entrevista, tanto que já foi informado anteriormente que os senegaleses são mais fechados e a pesquisadora sentiu uma certa resistência para chegar nos sujeitos e conseguir êxito nas entrevistas.

5.5 DIFICULDADES ENFRENTADAS NO PAÍS RECEPTOR, BRASIL

Não poderia deixar de começar tal tópico identificando uma dificuldade primeira, real e pragmática da única mulher entrevista Linguère que foi juntar dinheiro para vir ao Brasil. A família dela foi quem ajudou e mesmo assim ela não veio direto para o Brasil. Nesse cenário quando chegou no AC (Acre) não tinha nem dinheiro para comer porque tinha acabado, ganhou comida aqui.

Transcrever as exatas palavras que a linguagem pode expressar esse momento é a melhor forma de trazer o contexto vivenciado na intenção de resgatar as angústias e soluções vividas, tal como ler um livro em mãos e numa interlocução com o próprio autor que no caso são os protagonistas senegaleses. Mesmo que o domínio da língua portuguesa não seja tão boa, é factível sentir as dores viscerais vivenciadas.

Quando cheguei, o problema que eu tava no Acre, não tava com problema, de comida, vendi, não comprou comida, ganhei aqui, três amigos me ajuda, senegaleses, já foi na casa de Amiga e me arrumou serviço na empresa da pesca. Minha amiga trabalhava lá na empresa de pesca e conseguiu para mim, lá no Rio Grande, arrumou serviço para mim, para começar a trabalhar, ela aluguel um quarto, para ficar com ela 4 meses, depois alugou, serviço na empresa, eu já aluguel quarto dentro dela (LINGUÈRE).

Mas os empecilhos não terminam ao ingressar no Brasil, obviamente tomam dimensões diferentes, mas acompanhar esse processo, pelo menos com palavras, é uma forma

de participar da história e possibilitar uma real construção futura do que realmente importa na trajetória. Parece que só é possível ser percebido com esse mergulho da maneira que é viável na vida do outro: “Fazer protocolo, CPF, para passagem para Rio Grande, dinheiro acabou. Muito africano me ajudar para comprar passagem de avião para vir para cá, de Acre à Rio Grande do Sul, depois para MG” (LINGUÈRE). Assim, a trajetória de migração continua com auxílio e apoio dos próprios africanos nessa condução de um espaço de trabalho já dentro do Brasil.

Nessa luta pelo trabalho, uma grande intempérie enfrentada por todos os entrevistados é algo bem prático, imprescindível para a comunicação que é a linguagem. Até o presente momento, mesmo os mais velhos e com mais tempo no Brasil, até mesmo Dakar que reside no Brasil há dezenove (19) anos, têm dificuldade para ler e escrever. Nenhum deles relatou que fez algum curso no momento que chegou ao Brasil, nem mesmo curso mais perene que lhe subsidie para maximizar a leitura e compreensão da língua portuguesa, tanto falada quanto escrita.

Quando Linguère chegou primeiro no Acre fazia tradução do francês, apesar de afirmar que quer fazer curso, a entrevistadora teve a impressão pela pouca motivação no sentido da voz dela em realmente se empenhar num curso, provavelmente pelo pouco tempo que dispõe além do trabalho, o companheiro está com dificuldade de trabalho pela sequelas do COVID, tem o cuidado da casa, etc. Menciona, nesta oportunidade, que antes da entrevista, o companheiro sinalizou que ela limpou a casa para receber a entrevistadora, já que foi a única entrevista realizada na própria residência dela, como esmiuçado a razão do Tópico “3.5 Limites e Desafios para a Coleta de Dados”.

Nunca fui curso. Pessoa pergunta e diz que tem curso à noite, de dia, eu vou fazer, acho interessante, tem pessoa que passa lá o trabalho, se você quero, e fala, você não paga nada, eu queria fazer, eu acho que vou fazer, se existir um curso interessante, vou fazer.

O entrevistado mais novo, de 33 anos de idade, nomeado de Tambacounda, foi o que mais teve facilidade e fluência para aprender a língua portuguesa, tanto logo no dia-a-dia pelo tempo de permanência no Brasil (período relativamente curto, em torno de 5 anos, em relação à capacidade de aprendizado e aquisição de uma boa comunicabilidade).

E mesmo com essa habilidade de aprendizado linguístico para uma melhor comunicação, Tambacounda expressou a diversidade das palavras no Brasil a depender da região: “Tem algumas que se não compreendo, aí pergunto, essa palavras significa o quê? Tem português que não entende e anoto porque cada estado é diferente de outro, maneira de falar, é diferente.”

O curso de português disponibilizado pelo Projeto CECASIMI foi o único informado por Kolda, que ele vivenciou nestes sete (7) anos morando no Brasil, em especial, em Pernambuco. Este curso fez parte do programa³⁴ o qual segue foto no Anexo III.

Nesse ponto, é perceptível a fragilidade do acolhimento pela escassez de política pública num aspecto bem básico que é a linguagem, pois imprescindível para a vivência no local e consequente inserção na realidade local a necessária dominação pelos senegaleses da língua local, o português, para comunicação e uma independência e crescimento também laboral.

Esse fato está presente na África também, pois possuem vários dialetos numa mesma região e só as pessoas que tem mais condições de se manter na escola que aprendem, como no Senegal, o francês. Tambacounda possui um certo privilégio: “Porque já fiz escola e consigo traduzir de Frances para português, aí consigo entender”. E depois na entrevista detalha que nem todos estudam e não sabem a língua francesa, mas a quantidade de dialetos é tão grande que alguns que imigram para o Brasil não se falam, porque falam dialetos diferentes mesmo sendo do mesmo país.

Mas o tempo de viver lá no São Paulo, mas agora não tenho problema não, agora consigo falar português, não é tão correto, mas consegui fazer minhas coisas. Não fiz curso, foi no dia a dia mesmo e pelo Google também (TAMBACOUNDA).

Sobre a relação entre o desafio linguístico e outro ponto sensível descrito por algumas entrevistas é a questão da confiança das pessoas, Tambacounda expressa que

Na verdade, quando eu tava chegando aqui eu não sabia falar muito bem o português, aí, tem gente boa que ajuda, mas tem gente que também gosta de aproveitar, aí pegar coisa, aí some.... passei nisso tudo, nessa situação, aí... estou ficando mais de olho aberto, aí ficar mais esperto aí segui a vida assim...

A Linguère também relatou essa característica de alguns clientes serem aproveitadores e assim, a importância de ficar atenta e esperta é um requisito que se desenvolve rapidamente em pessoas que trabalham no comércio.

Vendedor, você sabe tem muito ladrão, me rouba, não tem outro problema, de vez quando a pessoa fala, troca, compra relógio, vai na casa dela e vai trocar, eu digo, não, aqui não tem dessa marca, é diferente. Tem gente que comprar corrente, eu digo, não, essa corrente faz tempo, eu não dar dinheiro, eu troca. Se comprar hoje e dar problema amanhã, se tem certeza, eu troca. (LINGUÈRE).

Outro aspecto bastante delicado e forte é a percepção de que grande parte dos brasileiros se acostumou com a violência, pois em contramão a esta certa aceitação, o impacto

³⁴O Instituto IADIS e com o apoio da Fundação Itaú Social realizou Ação Social no combate às consequências da pandemia Covid 19.

para o senegalês dessa violência presente no Brasil é bem maior do que se sentem de modo geral nos brasileiros e o desconforto retratado para ele é grande.

No Brasil é ruim a violência é em toda parte, em todo lugar do Brasil, por isso não saiu muito, a violência, tem tanto assalto, essa parte é que me incomoda aqui no Brasil, mas se não fosse isso, Brasil é uma terra maravilhoso. Você sai na rua, ta com seus amigos na rua, um menino chegar com arma, eu acho estranho isso porque não deveria ter, meninos novos, não deveria ter arma na mão na rua, eu acho muito estranho, estranho para ver um menino com arma na mão, não tem em Senegal, pode ter faca, tenta roubar e corre e vai embora, mas com arma na mão não tem (TAMBACOUNDA).

Na mesma linha, essa condição de miserabilidade na mesma medida é curiosa, uma vez que dois entrevistados relatam a situação de rua de forma diferente entre Brasil e Senegal: “Eu não vi muito não, pessoas na rua, em Senegal pessoa na rua, pode ter problema de cabeça, doente, aqui é difícil, quando não tem condição de pagar aluguel, não tem família, vai ficar na rua, é difícil, é difícil, lá eu não vi, onde moro” (TAMBACOUNDA).

Parece oportuno constar essa situação, pois num país africano a violência não parece existir da mesma forma que no Brasil. No mínimo curioso entender algumas condições de pobreza e suas inter-relações, já que a miséria lá tem outra configuração segundo relato deles, porventura a razão possa ser que as famílias se auxiliam bastante, quem trabalha colabora com os demais, conforme informado no Tópico “5.4 Aspectos Culturais” ou mesmo a desigualdade social não ser tão discrepante quanto no Brasil que é uma das maiores do mundo. Porém, em que pese serem poucos elementos para traçar um entendimento sólido a respeito da causa dessa percepção deles, o caminho de buscar descrever de forma analítica estas peculiaridades por si só favorece uma construção da vida numa intersecção entre Brasil e Senegal.

5.5.1 Vivências práticas do racismo

Parte a dirimir os obstáculos em desvendar esse tema a partir do texto de Asad Haider (2019) sobre a visão desse preconceito velado, intrincado e intenso e, por tais razões, tão polêmico e sensível na nossa sociedade cheia de contradições.

Há muitas situações em que aparece o fenômeno de raça, e elas são bastante diferentes entre si. De modo a entender que como ele opera, temos que falar sobre essas situações em suas especificidades. Considere os seguintes exemplos: colonialismo espanhol e colonialismo holandês, colonialismo inglês na Índia e colonialismo japonês na Coreia; conflito étnico na África pós-colonial e conflito étnico nos Balcãs pós-socialista. Todos esses exemplos são acompanhados de várias ideologias de raça. Não ganhamos

nada reduzindo essas situações concretas a uma única abstração, que tentamos depois explicar separadamente das circunstâncias específicas. A melhor maneira de proceder é reconhecendo que essa abstração de “raça” já é constituinte da nossa forma de entender o mundo. Mas para compreendê-la devemos traçar todos os fatores concretos e específicos que a geraram – indo das nossas ideias ao mundo material e sua história (HAIDER, 2019, p. 73).

A dificuldade de falar sobre essa dor foi algo encontrado na fala de Tambacounda. O quarto entrevistado na ordem de realização das entrevistas iluminou um aspecto bastante relevante e sensível ao pensar sobre as dificuldades encontradas no Brasil³⁵, com muita resistência na entrevista, pois em vários momentos que esse assunto veio à tona, ao pensar sobre os desafios no Brasil, foi dito pelo entrevistado que não queria falar sobre isso, observada abaixo:

No Brasil eu só, meu problema, um defeito que eu vi no Brasil é a violência só isso e o preconceito, só isso, mas fora isso não tem nenhum problema no Brasil, **eu não quero falar sobre isso, mas tem vários preconceitos**, é isso, de imigrantes, estrangeiros... no mundo inteiro (TAMBACOUNDA).
(negritos acrescidos)

Houve um silêncio após essa fala, perceptível de algo difícil de ser dito e trabalhado. Pensar esse silêncio e essa resistência merece uma reflexão existencial a respeito da identidade. Assim, Haider (2019, p. 94) expõe esses dilemas da subjetividade provocados pelos preconceitos sociais e, especificamente o racismo. “Somos constituídos como sujeitos na individualização que é característica do poder do Estado. Somos ativados como agentes políticos através das lesões que são constituintes da nossa identidade. Conseqüentemente, nossas identidades nos vinculam a esse poder de um modo básico e fundamental.” A relação dessa citação e da questão do preconceito está intrinsecamente relacionada pelo fato de que as lesões ocasionadas pelas práticas sociais, como no caso da humilhação provocada pelo racismo naquele ato que foi praticado com o entrevistado, nos constituem enquanto sujeito e costuram nossa identidade. Ou seja, a formação da identidade é permeada pelas relações de poder.

Mas a entrevistadora procurou não deixar escapar algo valioso para ser analisado, pois a sociedade só irá superar esse grave problema social ao ser visto, expressado e com atitudes concretas de reformulação de sentimento pelo outro e posturas concretas. Além disso, foi preciso reforçar a confiança, no momento da entrevista, para haver espaço e ser falado algo que o incomodou bastante.

Brasil é um país maravilhoso, se tirar isso, todo mundo vai ser legal, vai ser muito melhor, preconceito... Existe de pobreza, de homossexual, de cor de

³⁵ Esse momento deve-se à entrevista ter sido semiestruturada e a entrevistadora precisou provocar um certo estímulo para ele ter coragem de falar sobre um situação de preconceito que vivenciou.

pele, de tudo, tudo, tudo, tudo, o preconceito tem muitas maneiras diferentes, e de racismo, assim, tem de tudo maneira, eu como sou preto, entro na loja, os seguranças tudo ficam me olhando assim, ficam assustado, estranhando, os seguranças tudo fica tudo de olho, fica assim, eu acho isso muito estranho, não tem essas coisas não. Eu acho que isso é cor da pele, porque eu acho que tem muita história aqui no Brasil, que povo preto sofre muito, **ai eu não quero nem falar isso**, mas eu acho que se todo mundo for igual³⁶, eu acho que vai ser muito bom porque todo mundo é ser humano, ninguém é melhor do que outro, todo mundo são seres humanos, eu acho que isso vai ser bom, vai ser bom (TAMBACOUNDA). (destaque na fala pela manutenção da resistência em expor esse assunto)

Estes momentos delicados foram enfrentados com empatia e superação, já que tratar de sofrimento exige, sobretudo, maturidade, por esse motivo também foi expresso depois por este entrevistado que foi o mais aberto, pois conseguiu narrar alguns fatos com mais detalhes.

Mas eu acho estranho porque quando eu chego, entro nas lojas, eu vi que os seguranças ficam de olha em mim, primeiro, eu acho estranho, eu não concordo isso porque ninguém sai de casa, vem para loja e vai roubar, tanto como pele clara tem dinheiro, tanto como pele preta tem dinheiro, do jeito que entrou, está precisando, entra e vai embora, esse é o negócio **eu me senti maltratado** (TAMBACOUNDA). (negritos acrescidos pelo realce dado pelo entrevistado à entrevistadora a esse sentimento)

Por ser um tema tão forte e presente, foram transcritos todos os momentos da fala, a fim de aproveitar essa enorme qualidade do conteúdo para possibilitar uma mudança.

Outra entrevista Linguère também conseguiu colocar um pouco de sua vivência em relação ao racismo, ela que vende produtos na praia, ao ser questionada sobre racismo³⁷ responde: “De vez em quando eu sente, lá na praia, eu faz trança³⁸, tem pessoa que vem, se pessoa ver (nesse momento a entrevistada vira o rosto para repetir as atitudes que recebe na praia, ou seja, das pessoas que ao perceberem que ela é negra, não olham para ela), eu não quero, é racismo tem pessoa que não compra com africano, pouco, por causa do racismo”.

Uma fala que pode abordar esse tema é a razão de algumas pessoas não quererem o trabalho dos africanos, conforme fala a seguir da única mulher entrevistada. Sinaliza uma exclusão, a percepção dela de que existem empregadores que não aceitam o trabalho do

³⁶ Esse olhar de que somos iguais traz o vital instituto da fraternidade: “A fraternidade acentua que todos os seres humanos somos irmãos e o que acontece a um afeta o conjunto; a interculturalidade acrescenta que essa *inter-independência* constitutiva do gênero humano deve ser matizada a partir da diversidade (cultural, religiosa, etc.), igualmente constitutiva do ser humano. Então, a fraternidade, se não adquirir um rosto, um contexto e um tempo a partir do qual se constitua, corre o risco de ficar como uma formulação universal de difícil aplicação (CERVIÑO, 2012, p. 63).

³⁷ Explica-se que não consta especificamente essa pergunta na entrevista semiestruturada, mas como um entrevistado expôs como essa dificuldade no Brasil, a entrevistadora expressou exatamente isso à Linguère, de que outro entrevistado havia mencionado o racismo e como ela sentia isso. Esta dinâmica foi possível pela entrevista ter sido realizada nos moldes da entrevista semiestruturada, de acordo com o aprofundado no Tópico 3.1 Opção Teórico-Methodológica.

³⁸ Nó de trança nos cabelos das mulheres.

africano. E essa exclusão tem nome de racismo, por isto este discurso é inserido nesse lugar, mesmo tratando-se do aspecto trabalhista.

Em verdade, todos estes aspectos estão entrelaçados e forma um todo, já que o racismo impede uma ascensão social satisfatória e a questão econômica deles é estagnada, o trabalho é mais precário para pessoas que se enquadram nesse perfil, enfim, são condicionantes formadoras envolvendo finas e delicadas questões que não cabem serem todas aprofundadas para não perder o foco da pesquisa. Mas para abordar de uma maneira organizada, foi posto em temáticas, mesmo tendo como eixo o trabalho, não é cabível perfilar o mundo laboral sem imergir em proposições tão impactantes quanto o social e suas estreitas dimensões.

Outro problema, trabalhei na empresa, tem pessoa que quero africano, tem pessoa que não quero, nunca brigou com ninguém. Tem pessoa que quero _____, eu faz amizade com você, tem pessoa que não quero (ela quis dizer que tem pessoa que não quer a amizade dela), eu não faço amizade”. (LINGUÈRE) (foi retirado o nome da entrevistada, pois na sua fala ela citou o próprio nome, em razão disso foi colocada a figura que representa espaço “_____”

No que tange ao preconceito, em que pese tratar-se nesse espaço, especificamente sobre o racismo, aproveita-se o ensejo para expor a tentativa de buscar trazer outro tipo de preconceito no caso da mulher, perguntando à única entrevistada, se sofreu algum constrangimento ou mesmo dificuldade pelo fato de ser mulher no ambiente de trabalho, mas a resposta foi negativa.

Uma análise crítica é oportuna, pois foi a única entrevista realizada na própria casa do entrevistado. Como explicado na metodologia, foi efetuada no final do dia de num feriado e além da pesquisadora não ter pedido a abertura do escritório de Apoio à Cidadania Africana, por ser final do dia de feriado, a entrevistada preferiu que fosse à sua casa pela dificuldade em esta ter disponibilidade de tempo para a entrevista.

Reforça-se que ela trabalha como camelô na Av. Conde da Boa Vista, todos os dias e mesmo a entrevistadora ter tentado realizar no intervalo do almoço, não foi possível, pois ela não podia se ausentar num tempo que não fosse bem curto. Isso é não apenas uma dedicação para sobreviver e ajudar a família na África, mas um indício da sobrecarga de trabalho.

Então, como foi a exclusiva entrevista ocorrida em casa e o marido dela estava na residência na maior parte do tempo da entrevista, porque teve COVID e está sem trabalhar, com sequelas, tendo que voltar ao hospital de vez em quando. Então, com criticidade aponta-se que pode não ter vindo nenhuma lembrança até porque falar de algo sensível, mesmo com pessoas familiares próximas, na verdade, às vezes é um empecilho. Mas só foi possível, como justificado acima, realizar esta entrevista da forma descrita.

Não só isso, mas talvez a própria consciência do papel da mulher na sociedade esteja aquém de uma ampla e profunda reflexão porque pode estar comprometido pela introjeção de uma cultura machista em dois momentos distintos da entrevista:

Não tem muito problema, eu trabalho, eu não converso muito, eu fico minha trabalho, não vou casa ninguém, só aqui e meu trabalho (...) Se eu tenho filho homem, se é casado, esposa dele, lava roupa de mim, de pai, cozinha, lá faz tudo, eu nada, faz tudo para família, se mora junto. Se não mora junto de vez em quando compra roupa para família, dar dinheiro, faz comida³⁹. Eu não frequento muito, só meu trabalho, minha casa, não tem relação como outro, não tem muita dificuldade, eu só trabalho, minha casa. Não teve dificuldade como mulher (LINGUÈRE).

Assim, a subjugação pode ser tamanha que não possibilite uma visão diversa do mundo porque entendemos como normal determinadas condutas e comportamentos sociais. Nessa direção a subjugação quando ocorre ofusca uma nova compreensão.

Sobre a consciência da escolha da função da mulher na sociedade, para ser efetivamente livre que liberte para uma consciência real e pragmática é um processo lento, mas parece que só é viável ocorrer de forma coletiva. Nesse campo, traz-se um pensamento de Barros que auxilia que o tempo é apenas o começo nesse processo:

A liberação da operária do lar também é fruto da organização das mulheres em torno de seus interesses de categorias. Sendo assim, coloca-se em xeque as relações de reprodução social da família – uma instituição burguesa. Ampliar o campo de atuação na sociedade em que vive é um direito que a mulher está conquistando o que pode levá-la a liberar-se conjuntamente com o movimento social pela transformação das estruturas autoritárias e dominadoras dos homens e mulheres na família, no trabalho, na cultura (BARROS, 1979, p. 94).

Sobre a fala dela, enquanto restrição de circulação de que seu espaço está entre a casa e o trabalho que aparenta ser mais intensa no Senegal, não parece ser algo estritamente relacionada à personalidade, mas evidencia esse papel que se construiu socialmente da mulher que com o passar do tempo tem modificado bastante. Nesse ponto, Barros afirma que

a mulher pode e deve ter acesso ao nível público da vida social. Portanto, estará presente na organização sindical profissional contribuindo diretamente para a mudança e a liberação dos homens do jugo da dominação. Contudo, é na família que as mulheres tem historicamente se “socializado” para o trabalho, para atuar e deixar sua marca invisível, porém para os registros da história oficial. As mulheres conhecem, pois, a encarnação do patrão no lar, são “as operárias da empresa familiar”. Pois bem, cada classe tem a sua mulher e na família as mulheres de todas as classes são mães e filhas, e esses papéis sociais especificam a situação da mulher na sociedade (BARROS, 1979, p. 93).

³⁹ Esta prática descrita ocorre na cultura senegalesa.

A captura da subjetividade do trabalhador que determinou a subjugação definitiva do movimento operário de aspiração revolucionária. E, quando a ideologia, que é a vontade abstrata do universal e sua ilusão, se encontra legitimada na sociedade moderna pela abstração universal e pela ditadura efetiva da ilusão, ela já não é a luta voluntarista das parcelas, mas seu triunfo (DEBORD, 2017, p.161 *apud* ARAÚJO, 2021, p. 49).

Por conseguinte, pensar em liberdade das mulheres e dos diversos preconceitos como racismo pauta de uma luta diária individual e coletiva para a sociedade conseguir superar esses entraves existentes dentro e fora dos indivíduos e sobrevir paulatinamente os anseios dos seus integrantes.

5.6 EXPECTATIVAS, ANSEIOS E REALIZAÇÕES

Interessante observar as desconstruções e construções a partir da chegada e vivência no Brasil, já que existe uma dissonância entre o que se propaga do país e do que realmente se percebe ao vivenciar: “Brasil é um país muito acolhedor, povo alegre e também lá para fora mostra Brasil é muito diferente. Porque só fala do Brasil lá, carnaval, futebol, tráfico. Brasil é muito desenvolvido e não mostra isso na África. O Brasil que vê na televisão é diferente. O que mostra é muito antigo, algo em 2014, não tem segurança, é diferente as coisas aqui” (DAKAR).

Denota um olhar romantizado e repartido desse discurso, em especial ao citar segurança, pois é notório tanto pelos brasileiros quanto por outros senegaleses que ilustraram a grande falta de segurança no Brasil documentado no Tópico “5.5 Dificuldades Enfrentadas no País Receptor, Brasil”.

A imagem posta do Brasil também na África é vista de forma divergente, além de limitada, atrasada. Isso permite observar uma discrepância da expectativa para a realização e, mesmo com uma idealização restrita, como acima exposta, a necessidade de saída do país de origem por questões econômicas ultrapassa a figura negativa que se tem antes da chegada ao país de destino.

Diversamente dessa visão, Kolda afirma que antes de sair de Senegal ouvia falar que: “Brasil muito bom, muito bom, tem trabalho lá, ganhar dinheiro”, mas quando chegou no Brasil não foi assim: “muito estresse, cadê trabalho Brasil, muita gente dormi na rua”. Esta expectativa versus realidade no Brasil foi identificada em quase todas as entrevistas.

No caso de Dakar, precisa-se apontar nessa seara que o destino dele não era o Brasil, mas os EUA:

Chegou aqui era para mim, mas de passagem para ir para os EUA, meu irmão que estudava aqui e se formou. Era fácil tirar visto dos EUA no Brasil. Depois que comecei a trabalhar aqui, me apaixonei por uma pernambucana, depois nasce filho. Ia para EUA para ter condição melhor, já tenho família lá. Joga basquete lá, estuda.

Em continuação às expectativas se infere que sempre são grandes e apresentam distorção quanto à realidade, daí aparece a noção da real aplicação do sonho na prática, ou seja, são frustrados quando pensam que voltaram logo para Senegal e na realidade isso não é possível.

Quando cheguei eu queria uma vida muito bem, ganhar muito dinheiro para voltar rápido para Senegal, consegui não, devagar para ganhar. Dinheiro aqui é muito baixa para ganhar muito, para ter muito dinheiro, para fazer uma construção na África, trabalhar muito, real é muito baixa (LINGUÈRE).

Quanto à outra pergunta para saber se seus anseios se efetivaram na prática, Kolda responde que “Não consegui não, porque deu entrada no visto e foi negado para EUA. E o tempo passando, e na Bahia trabalhando consegui abrir uma loja e fui ficando”.

Em continuação, a respeito da sua realização afirma que:

Senti satisfação, aqui aprende muita coisa que não tem no Senegal. Tem muita oportunidade que aqui dá e lá não dá, curso. Governo brasileiro deu para todo mundo auxílio emergencial, os senegaleses também receberam. A maioria já receberam. Governo senegalês não mandou nada a gente. Tem consulado honorário que não faz nada para a gente, côsul do Senegal (KOLDA).

Nesta mesma direção Kolda reforça a distinção entre o governo brasileiro e o governo senegalês, que não possibilitou esse tipo de renda básica, ao passo que o Brasil com todos os entraves documentados e vivenciados no mundo político, todos os entrevistados descreveram que os senegaleses, do conhecimento deles, que fazem parte do círculo de convívio deles receberam da mesma forma que os brasileiros. Sendo assim, houve uma inclusão social dos senegaleses como cidadão e foi perceptível esses direitos igualmente aos brasileiros.

Em termos econômicos é clara a diferencia de oportunidades e de situação entre estes países. Uma vez verificado tal fato pelo referido entrevistado, ele mesmo propõe: “Vai criar as coisas que não tem no Senegal para abrir alguma coisa para segurar eles lá, para eles sustentarem a família lá.” Esse desejo de realização, não só de forma individual, mas um pensamento de coletividade a fim de proporcionar uma condição de vida que impeça os jovens de imigrarem, deixarem seu país, ao invés, investir nele.

Um sonho que é manifestado pelos entrevistados e parece estar presente em todos os imigrantes, não só refugiado, é estar na sua casa, por mais que tenham semelhanças e diferenças, pertencer aos seus evidencia o pertencimento de um sentido maior como ser humano: “Não vai viver na imigração sempre” (DAKAR).

Curiosa resposta ao ser indagado sobre o que gostaria de expor diante de sua vida em Pernambuco: “Aqui não tem nada a expressar, está tudo ok aqui. 80% nível de satisfação. Aprendi muita coisa que não existia no Senegal. Senegal é muito machista. A cultura, maracatu rural, tem muita semelhança com Senegal.” A finalização é de uma junção de estrutura negativa e positiva e de maneira espontânea concluiu com uma porcentagem sobre algo tão subjetivo.

Sob outro turno, inevitável tecer consideração das inúmeras diferenças que perfazem cada cultura, cada região de um país continental, mas, sobretudo, cumpre informar as insondáveis peculiaridades que existem em cada país que não é possível ser descrito as nuances nesse espaço, como sinalizado entre Brasil e Senegal.

A expectativa é permanente na ideia da busca em melhorar, em crescer, mas houve impedimento da queda do valor da moeda brasileira que o impossibilitou de contribuir com familiares na África:

Na verdade, eu saí de Senegal para melhorar, para chegar aqui para melhorar, mas o real caiu muito, não tem mais valor, faz muito tempo que não mandei nada para África porque tudo que eu ganho só dá para pagar conta, comida, internet, aí parei de mandar para África porque não tem mais condição, real não tem mais valor. Esse tempo que está mais difícil, mas vamos ver se vai passar né ... (TAMBACOUNDA).

Como o trabalho deveria ter como fim a realização do ser, como exposto no tópico próprio “2.5 Visão da Teoria Crítica”, a entrevista de forma simples retrata uma trajetória de satisfação:

Sempre trabalha com costura, com moda, eu sempre trabalhar com isso, quando cheguei aqui, já vi que Brasil é um país de cultura, país dessas coisas, aí continuei a fazer meu trabalho e o povo gostou, fiz meu 1º desfile em SP, aí rodou, continuei a fazer esse trabalho, o povo gostou, continuo amando meu trabalho, sobreviver nesse trabalho. Na África aprendi com meus amigos porque eles trabalham com isso porque na África é o homem quem costura, sempre desde pequeno eu quis ser costureiro, costurar moda, minha mãe tinha máquina. Eu tinha ateliê no Senegal (TAMBACOUNDA).

Percebe-se com isso, o sentido do ser em utilizar seu instrumento de trabalho merece atenção para uma verdadeira e genuína realização do ser. Essa perspectiva muda um pouco com as regiões dentro do próprio Brasil, em especial para quem trabalha como vendedor autônomo:

Quando saiu de Minas Gerais, eu queria aqui tava bom, lá na Rio Grande é muito frio, não pode trabalhar, aqui, quente pode trabalhar de praia, pode ganhar muito aqui. Maio, junho, julho e agosto muito frio, não pode trabalhar, ficar em casa. Aqui é bom, ao contrário, estou achando muito legal, não tem problema (LINGUÈRE).

Linguère foi a que teve mais dificuldade prática em vir ao Brasil e, inclusive, não veio direito da África para o Brasil, conforme exposto no tópico próprio “5.5 Dificuldades Enfrentadas no País Receptor, Brasil” e ao se deparar com a realidade diversa da expectativa sobre o Brasil, percebeu que a construção de uma condição de vida econômica melhor seria na Europa ou EUA (Estados Unidos da América): “Eu queria agora, eu queria depois Estados Unidos, quando tava na África, não queria outro, só Brasil. Agora eu quero EUA, Europa. As pessoas falavam que Brasil é bom. Dinheiro de lá é muito mais alto, não sabia”.

Linguère, ao ser perguntada como poderia melhorar a vida aqui no Brasil a resposta costumeira sempre se volta ao dinheiro, verdadeira motivação de deixar terra e laços afetivos:

Se dinheiro aumentou, se governo levanto dinheiro, fica alto, agora muito alta, dinheiro bom, crise acabou, pandemia acabou, nós trabalha bem. Só dinheiro, dinheiro muito baixo. Hospital é bom, pessoa cuida bem de você. Só Deus que pode melhorar, todo lugar é difícil. Todo lugar tem crise, se acabar. Aqui vida bem. Lá ninguém trabalha não (LINGUÈRE).

Assim, o trabalho se mantém o leme central em razão da necessidade de melhores condições de vida. Sobre esses laços afetivos merece um questionamento se o trabalho cumpre seu papel. E essa pergunta está intrinsecamente relacionada à explicação e de que Linguère desde que saiu do Senegal, merece destaque que esse tempo já é longo, houve um transcurso de tempo de sete (7) anos que ingressou ao Brasil e não mais voltou à África. “Pandemia levou tudo guardada, guardar de novo, é difícil”. Ela juntava dinheiro para viajar em razão do valor muito alto da passagem aérea. “Quero voltar, minha família está lá”. É evidente a força dessa frase, pois todos sabem o elo que é a família, principalmente ela que tem um filho que reside no Senegal.

Dois aspectos cruciais a serem analisados pelo discurso de Linguère primeiro dizem respeito ao anseio intrínseco e visceral de voltar às suas origens, à sua terra. Porém, na fala há uma mistura de desejo x realidade. “Eu quero trabalhar, ganhar muito dinheiro para daqui cinco (5) anos eu vou investir mais África. Eu acho que daqui a cinco (5) anos não pode, vai ter que esperar mais, muito mais”.

Esse mix contraditório das frases acima em acreditar falsamente que em cinco (5) conseguirá retornar ao Senegal e num curto espaço de tempo foi perceptível por ela mesma a discrepância, se traduz em força numa concretude que lança luz no seu olhar maternal, já que logo em seguida à fala anterior ela trouxe outro sonho, porém mais estruturado e racional

porque pareceu saber ponderar de imediato essa correlação entre expectativa e realidade. Talvez o instinto de proteção tenha aflorado num mecanismo de maternagem que supera a própria dor da saudade, pois sabe que o filho precisa amadurecer para ser exposto a situações difíceis e saber discernir.

Eu quero também meu filho, para trazer filho, eu vê cheirando cola, droga, coisa errada, eu tenho medo. Eu tenho medo de trazer ele, ele estuda lá, eu pago, no colégio paga, tem lugar não paga, colégio mais bom, que paga. Vou pensar no futuro, fica mais adulto, agora é criança, depois de 18 anos, eu vou tentar trazer ele, se não vou deixar ele, pagar estudar, lá também é bom, se você estuda bem, se pessoa tem diploma, com diploma tem mais fácil trabalho. Se você estuda bem, muito diploma é mais fácil de pessoa que não estuda. Maior eu queria esperar maiorzinho para saber se é bom, se não é bom, se a pessoa é mais grande, a pessoa sabe o que é bom, eu sei o que é bom, criança não sabe, eu trabalho, não posso mostrar, aqui é bom, aqui não é bom (LINGUÈRE).

Percebe-se então expectativas não atingidas de voltar ao Senegal, inclusive, apenas um entrevistado Tambacounda não teve esse anseio intenso de voltar ao Senegal e, esclarece-se que algumas possíveis razões podem ser por este ser o mais jovem em relação à idade, ou seja, apenas 33 anos de idade. Este mesmo entrevistado também construiu uma sólida rede de amizade e uma relação afetiva, com uma companheira de forma sólida e não ter deixado filhos no Senegal e nem uma grande quantidade de familiares, além de ter sido valorizado como estilista no Brasil. Então estes fatos juntos podem ter gerado uma sensação interna de que realmente reconstruiu profundamente a vida como cidadão brasileiro.

Assim, observar essa grandeza dos anseios e disposição em busca por melhoria que, sobretudo está em todos os seres humanos e, nesse sentido, todos talvez tenha em alguma medida, não só a ancestralidade que possa ter vivido todos esses dilemas, mas os refúgios internos, já que estamos à procura de algo. E, pode ser que dessa maneira, facilite não apenas a identificação com esses atores sociais, mas o encontro consigo mesmo.

5.7 “ÁFRICA NÃO EXISTE”

Primeiramente gostaria de expressar a necessidade de dispor de um espaço único, melhor dizendo, um tópico específico para esta frase: “África não existe” que despertou visceralmente a alma da entrevistadora pela força e profundidade dessa expressão. Merecida uma explicação do autor da frase:

África não existe. Sabe por quê? África tem tudo. Tem muita coisa dentro. Porque não tem condições de Europa, França. Tem todos os recursos

naturais. Como faz? O mais pobre, né? Outro país para pegar recurso natural. Vai viajar para ter condição em outro país (SAINT-LOUIS).

Apresenta-se fantástica além da capacidade de síntese do africano, em que pese a tristeza que envolve esse tom. Oferece uma vasta reflexão sobre as ações que interferem na África.

Poucas palavras são suficientes para conter a informação de todo o contexto não só dessa migração, mas da noção geopolítica-econômica global. Foi uma pérola essa expressão, no sentido de em tão pouco ele conseguir deter um vasto conteúdo, na sua essência forma o processo vivencial, a existência de um continente. A África existe para quem? E para quem a África não existe?

Para compreender estas perguntas com complexidades mais amplas, faz-se necessário realizar os devidos questionamentos, pois de acordo com Macamo (2018), a fenomenologia já definiu a filosofia como a atividade que consiste em procurar pelas perguntas para as quais o mundo está cheio de respostas.

Essa reflexão exemplifica a necessidade não só de fazer perguntas certas, mas de não ter respostas prontas, já que ter respostas completas e acabadas para questões que envolvem dilemas sociais extensos não parece possível existir respostas fechadas e imutáveis, mas sim um insondável crescimento na busca de compreender as questões sociais sensíveis.

É possível inferir com essa salutar reflexão que a África não existe para os africanos. Por outro lado, em que pese não seja a análise do presente trabalho, não é possível silenciar também que o Brasil não existe para os brasileiros. Não existe por razões óbvias que as riquezas naturais foram e são exploradas pelos países desenvolvidos que foram colonizadores. Assim, sem poder usufruir de sua própria terra, sua pátria não lhe concede uma vida digna para a maioria, tanto dos africanos na África quanto dos brasileiros no Brasil.

Para buscar uma mudança nesse cenário de ausência do país como os seus povos, um teórico que contribui de forma a aprimorar a luta prática de transformações sociais é Boaventura de Souza Santos, que explica as diversas implicações para a investigação sociológica, através do entendimento de que a normatividade laboral é resultado da correlação de forças sociais. Em sentido amplo, seria a causa e a consequência das lutas e conflitos sociais, fazendo o trânsito sociopolítico-jurídico dessas relações sociais marcadas pelas diferenças de poder e pelas lutas de classe. Dessa forma, a normatividade laboral reflete os modelos sociopolíticos dominantes de que resulta seu entendimento como fato político-social. Também se admite como princípio, a relação de interioridade e de interdependência existente entre as regulações políticas, jurídicas e sociais no mundo laboral (SANTOS, 2011). Tais

aspectos subsidiam a perspectiva dos refugiados como classe trabalhadora ou como pessoas que precisam ser acolhidas pela sociedade a partir da rede de uma efetiva proteção social.

Nesses termos, tecem-se propostas prospectivas, como a necessidade de criação de um fundo público internacional a partir da taxação do fluxo financeiro internacional como objetivo de subsidiar recursos financeiros aos refugiados. Possibilitando, dessa forma, uma verdadeira inserção a partir da geração de recursos que possam subsidiar políticas públicas e promover uma efetiva proteção social. Portanto, Teixeira, (2015) entende que a possibilidade de restaurar o estado democrático de direito permeia-se também numa trajetória de uma alternativa de seguridade social através da adoção de uma ética universal para a governabilidade do mundo na medida em que se assegura a todos os habitantes do planeta o direito de uma vida digna, com ou sem trabalho.

Explica-se apontar essa possibilidade, alhures mencionada, em razão de pensar possibilidades para se aplicar a legislação relativa aos imigrantes e assim dispor de recursos financeiros para mobilizar a criação de programas não só emergenciais para acolhimento de demandas extras, mas o desenvolvimento de programas perenes que promovam com práticas um verdadeiro acolhimento aos refugiados. Isto poderia proporcionar alternativas e uma aproximação da África para os africanos, como possibilidade não só de melhorar a estrutura laboral, mas uma aquisição de recursos a ponto de facilitar o tão sonhado retorno ao Senegal e de empreender na sua terra natal, liberdade de sentir que a África possa voltar, depois de tantos séculos, como lecionado, no Tópico “2.1 Dados Diversos a Respeito do Refúgio no Brasil e do Senegal” com uma singela síntese histórica do Senegal com suas implicações sociais, políticas e econômicas, a existir para eles.

Tais atividades são imprescindíveis como a promoção de cursos de língua, já que muitos refugiados advêm de países de outras línguas, como no caso dos senegaleses que apresentaram dificuldade de interação social, mesmo aqueles com muito tempo de permanência no Brasil, como Dakar, mais de dez (10) anos e não conseguiu ler sozinho o termo de esclarecimento para participação nesta pesquisa, bem como outras leituras no dia a dia que precisam ter para exercer não só o ofício, mas a vivência social. E assim, a África possa, quem sabe, existir para os africanos e o Brasil também para os brasileiros, porque todos merecem ser incluídos, já que o mundo é um só e aparece cada vez mais interconectado, principalmente neste movimento econômico e laboral, conforme visto nos tópicos anteriores. Especificamente no que se refere ao estudo das sociedades africanas, tendo como objeto os refugiados africanos, vale destacar o estudo da temática dos fundamentos do discurso sobre a

África, por meio de Mudimbe na sua obra “A Invenção de África” (2013) sob o aspecto crítico de questões complexas a respeito do conhecimento e o poder no continente africano.

Com o intuito de alcançar a existência da África neste tópico, trazem-se lições de Mudimbe que analisa o processo de colonização utilizando três explicações principais para determinar as modulações e métodos representativos da organização colonial: os procedimentos de aquisição, distribuição e exploração de terras nas colônias; as políticas para domesticar nativos; e a forma de gerir organizações antigas e implementar novos modos de produção. Neste diapasão, emergem três hipóteses e ações complementares: o domínio do espaço físico, a reforma das mentes nativas e a integração de histórias econômicas locais segundo a perspectiva ocidental. Estes projetos complementares constituem aquilo a que se poderia chamar a estrutura colonizadora, que abarca completamente os aspectos físicos, humanos e espirituais da experiência colonizadora. Esta conjuntura também indica claramente a metamorfose prevista e projetada, com um grande custo intelectual, por textos ideológicos e teóricos, que desde o final do século XIX até a década de 1950 propuseram programas para “regenerar” o espaço africano e os seus habitantes (MUDIMBE, 2013, p. 36).

A relevância desse contexto demonstra como se deu parte do apagamento da África para os africanos. Já no pensamento de que se pode trazer à baila de que antes dos europeus iniciarem o processo de colonização já existiam conflitos, entretanto, estes conflitos eram dos próprios africanos e até então, eles não precisaram “perder” a África para viver em outro país.

Mudimbe (2013, p. 38) continua esmiuçando que em consequência das políticas de dar prioridade a revolução industrial sobre a revolução agrícola, a promoção simultânea de todos os ramos da indústria, com um abordagem preferencial à indústria pesada, ênfase às atividades do setor terciário e aos serviços e preferência às exportações em detrimento do sistema econômico total, iniciou-se um processo de subdesenvolvimento em todos os lugares onde o colonialismo ocorreu.

Este processo pode ser resumido em três pontos: primeiro, o sistema capitalista mundial é de tal forma que partes do sistema desenvolvem-se sempre à custa de outras partes, ou pelo comércio ou pela transferência de excedentes. Segundo, o subdesenvolvimento das colônias não corresponde apenas a uma ausência de desenvolvimento, mas também a uma estrutura organizacional criada sob o colonialismo que conduz um território não-ocidental para o mundo capitalista. Em terceiro lugar, apesar do seu potencial econômico, as colônias não têm capacidade estrutural para a autonomia e para o crescimento sustentado, já que seu

destino econômico é determinado em larga medida pelos países desenvolvidos (MUDIMBE, 2013, p. 38-39).

A marginalidade designa o espaço intermediário entre a denominada tradição africana e a modernidade projetada do colonialismo. Aparentemente, trata-se de um espaço urbanizado em que, como S. Amin observou, “vestígios do passado, especialmente a sobrevivência das estruturas que ainda são realidades vivas (laços tribais, por exemplo), muitas vezes continuam a esconder as novas estruturas (laços com base na classe ou em grupos definidos pela sua posição no sistema capitalista)” (1974, p. 377). Este espaço revela não tanto que os novos imperativos poderiam ajudar a dar um salto para a modernidade, como o fato do desespero conferir a este espaço intermediário a sua pertinência precária e, simultaneamente, a sua importância perigosa (MUDIMBE, 2013, p. 218).

Em suma, embora apresentadas na segunda parte do século XX, as hipóteses de Carl Sagan pertencem ao pensamento do século XIX, sobre “primitivos”. Em nome do poder e conhecimento científico revela de uma forma maravilhosa, o etnocentrismo epistemológico definido por Mudimbe (2013, p. 244-245), nomeadamente a crença de que cientificamente não há nada a aprender com “eles”, exceto se já for “nosso” ou surgir de “nós”. Os exploradores não revelam a alteridade, comentam a “antropologia”, ou seja, a distância que separa a selvageria da civilização na linha diacrônica do progresso. O discurso sobre “selvagens” passou a ser, pela primeira vez, um discurso em que um poder político explícito pressupõe a autoridade de um conhecimento científico e vice-versa. O colonialismo torna-se o seu projeto e pode ser pensado como uma duplicação e um cumprimento do poder dos discursos ocidentais sobre variedades humanas (MUDIMBE, 2013, p. 244-245).

O enquadramento conceitual do pensamento africano tem sido quer um espelho quer uma consequência da experiência da hegemonia europeia, ou seja, nos termos de Gramsci, “o domínio de um bloco social após outro, não apenas por meio da força ou da riqueza, mas pela autoridade cultural profunda”. Estes sinais de uma contradição principal manifestam-se na lacuna crescente entre classes sociais e dentro de cada classe, do conflito entre aqueles que são africanos culturalmente ocidentalizados e os outros. Para compreender os fatores estruturais responsáveis pela contradição, poderia ser útil analisar os efeitos dos níveis econômicos bem como a arqueologia das ideologias culturais (MUDIMBE, 2013, p. 229).

Foucault disse uma vez que “a soberania do sujeito estava privada do direito exclusivo e instantâneo ao discurso”. Isso são boas notícias. Acredito que a geografia da *gnose* africana também salienta a paixão de um sujeito-objeto que recusa desaparecer. Ele ou ela passou a

situação na qual ele ou ela era entendido/a como um simples objeto funcional à liberdade de pensar sobre si como ponto de partida de um discurso absoluto. Também se tornou óbvio, mesmo para este sujeito, que o espaço interrogado por uma série de investigações nos sistemas indígenas africanos de pensamento não está vazio (MUDIMBE, 2013, p. 246).

Tudo isto constrói condicionantes que organizam uma compreensão da África que seja não só libertadora para os africanos, mas que possa ser um resgate à sua terra sem cometer o erro do reducionismo com a criação da ciência e reconstrução do pensamento sobre a África pelos próprios africanos. Para que, assim, possam sentir e viver que o continente africano existe para os próprios africanos, já que, como vimos se tornou distante pelo enredamento histórico. A frase é conclusiva com um tom de simplicidade, porém todo o dito alhures reformula a complexidade do processo.

6 CONCLUSÕES

A abordagem ao refugiado estrangeiro em Pernambuco, ao adentrar na história e vivência deles, é possível compreender com mais profundidade sua condição para, assim, possibilitar uma efetiva aplicação dos direitos humanos a este público.

Neste caminho, a compreensão do tema refugiados, tendo em vista um grupo específico, a atuação de instâncias protetivas verifica-se que merece uma grande atenção e remodelação nas estruturas sistêmicas desde olhar sobre os refugiados não como potência de voto, mas cidadãos inatos pelo fato, sobretudo de serem seres humanos que necessitam de atenção plena em aspectos da vida sensíveis, tais como aprendizado da língua portuguesa, um trabalho que promova uma satisfação melhor das suas condições sócio-econômicas, mesmo em face da pandemia que agravou enormemente esse dilema já existente.

Perquirir baseado em pesquisa de campo, como a exposta na presente pesquisa, almeja ouvir concretamente os que merecem serem incluídos é mostrar as situações adentradas atrelado à mudança do direito positivo:

“Crítico um Estado de direito em concreto, que assumisse ou não a forma de um Estado nacional, significa, em primeiro lugar, investigar empiricamente o sofrimento social e a ação dos movimentos sociais para identificar indivíduos e grupos, cujos desejos e necessidades não estejam sendo levados em conta pelas instituições formais (RODRIGUES, 2015, p. 101).

De acordo com os dados da pesquisa e seus resultados, foram perceptíveis diversas questões levantadas e peculiaridade sobre a vida dos senegaleses em Pernambuco. Sendo o principal enfoque a compreensão da condição laboral dos senegaleses em PE que se apresentou pela análise do conteúdo detalhado com trabalho de forma precária, permeado de ampla informalidade e sem um apoio efetivo de políticas públicas consistentes e perenes que possam imergir numa verdadeira contribuição para a inserção no mercado de trabalho.

Nesse sentido, este trabalho buscou contribuir para uma reflexão sobre a situação no aspecto trabalhista dos migrantes econômicos, para melhor compreender o fenômeno e possibilitar uma nova (re)interpretação da definição de refugiados e, assim, para estender os mesmos direitos aos chamados refugiados econômicos. Inclui-se, também, proposição a respeito de perspectivas sobre a implementação de políticas públicas que corroborem com a aplicação do princípio da proteção social. Pois bem, busca-se um confronto entre a realidade social e enquadramento normativo do direito. Assim sendo, a incorporação da mulher à produção social tal qual a do homem implica na organização dos trabalhadores pelos seus legítimos direitos enquanto os que realmente produzem e quem tem pois, que usufruir do fruto do seu trabalho. Se o trabalho é alienante cabe aos homens e mulheres que dele participam torná-lo promotor do desenvolvimento

humano e social, seja ele desenvolvido na indústria, no campo, na casa etc. (BARROS, 1979, p. 93).

Em que pese a dimensão da quantidade de perguntas formuladas, foram auxiliares na questão central que trata do trabalho dos senegaleses que foi documentado com ênfase na precariedade, todos são autônomos, vendedores, muitas vezes, em feiras sazonais e também como camelô. Isso por si só, demonstra grande fragilidade em atingir a meta de empreender no seu país de origem quando deixou, no caso Senegal.

Segundo o Escritório de Assistência à Cidadania Africana em Pernambuco (EACAPE), que acompanha demandas jurídicas e sociais dos imigrantes africanos no Estado, existe uma lacuna de políticas públicas para atender as demandas dos imigrantes. Esta instituição documentou 180 (cento e oitenta) senegaleses em Pernambuco, no ano de 2018. Essas informações foram fornecidas pelo coordenador no ano de 2019. Atenta-se que foram dados informados pelo presidente do EACAPE e que há limites nessas informações devido à dificuldade de acesso a dados mais consistentes e amplos. Uma instituição que deve ter documentado alguns dados é a Associação Senegalesa do Nordeste do Brasil, mas a restrição ao acesso foi intensa, infelizmente, mesmo havendo diversas tentativas para adquirir contato com esse material.

A respeito do status de refugiado foi verificada, nas entrevistas, a dificuldade dos entrevistados de compreender o significado de ser refugiado, pedir refúgio, a condição de refugiado, a linha de raciocínio parece ser linear no sentido apenas da preocupação de estar legal ou ilegal no país, muito deve estar relacionado à falta de profundidade de compreensão da linguagem portuguesa. Eles respondem que possuem permanência de alguns anos e, na verdade, eles solicitaram permanência mesmo, a forma de estarem legalizados.

A fala do participante do Projeto CECASIMI contribuiu para desvendar certas questões políticas já tão postas na nossa frente, porém, difícil de ser enfrentada e corrigida. Mas desnudar já é um primeiro passo a fim de pensar e trazer à luz que devemos verdadeiramente olhar os cidadãos não como potenciais de voto, mas como precisa como sujeitos ativos de direitos. É fácil verificar o tamanho do desafio desse impacto porque toca visceralmente em aspectos da personalidade que são construídas socialmente.

Um deles trata do impulso de só olharmos o erro alheio e ao apontar os defeitos dos políticos que não devemos participar do seu projeto, mas ao contrário, não só se distanciar, mas minar toda imagem do outro grupo político inimigo. Talvez trilhar um caminho não apenas de diálogo, mas de realmente identificar a prioridade que é o ser humano e, assim, os projetos políticos terem ao mesmo alguma linha em comum. E quem sabe pode se distanciar

de uma luta incessante pelo poder como se cada um fosse o único e exclusivo correto e detentor da verdade e para isso, esmagasse o semelhante mais frágil que são os marginalizados da sociedade. Como alternativa talvez isso possa levar à construção de políticas públicas concretas e perenes e será possível aplicar o espectro normativo aos grupos que necessitam mais fortemente, como no caso os refugiados.

Percebe-se, contudo, a partir da pesquisa a composição densa dos conteúdos jurídicos que envolvem o tema dos imigrantes com respaldo na proteção em suas diversidades, também na identidade do trabalho. Porém, mesmo com este arcabouço teórico de proteção em suas diversas facetas para cumprir o disposto, existem mecanismos complexos sociais que não só dificultam, mas impedem a concretude das normas postas.

E, neste caso, há necessidade também de aplicar conteúdo normativa posto nacional e internacionalmente a partir da (re)interpretação da definição de refugiados como econômico a todos que foram refugiados pelo sofrimento na economia a que o seu país foi e permanece submetido. Deste jeito, a forma que podemos atuar a fim de modificar as estruturas sociais através de uma melhor organização é determinante na construção de uma perspectiva social mais humana e mais justa, sobretudo a quem mais precisa ser incorporado.

REFERÊNCIAS

ABC - Cooperação técnica Brasil-África: parcerias de sucesso inspiram o desenvolvimento africano (Português). Disponível em: <http://www.abc.gov.br/imprensa/mostrarconteudo/1100>. Acesso em: 31 jul. 2021.

ACNUR UNHCR. *Agência da ONU para Refugiados*. Disponível em: <http://www.acnur.org/portugues/recursos/estatisticas/>. Acesso em: 05 nov. 2017.

ACNUR UNHCR. Declaração de Cartagena. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf. Acesso em: 13ago. 2021.

ALVES, Thais Maira; DIAS, Ricardo Henrique Almeida. Refugiados e um Brasil solidário: enquadramento humanitário em duas reportagens jornalísticas. 2017. <http://portalintercom.org.br/anais/sul2017/resumos/R55-0188-1.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2017.

ANDRADE, Érico. *Sobre Losers: fracasso, impotência e afetos no capitalismo contemporâneo*. Curitiba: Editora CRV, 2019.

ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. *Direito do Trabalho e Pós-modernidade: fundamentos para uma teoria geral*. São Paulo: LTR, 2005.

ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. *O direito do trabalho na filosofia e na teoria social crítica*. Os sentidos do trabalho subordinado na cultura e no poder das organizações. São Paulo: LTr, 2014.

ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. *Princípios de Direito do Trabalho*. Fundamentos teórico-filosóficos. São Paulo: LTr, 2008.

ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais). *Assassinatos de pessoas trans voltam a subir em 2020*. Disponível em: <https://antrabrasil.org/category/violencia/>. Acesso em: 04 nov. 2017.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez, 2014.

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2006.

ARAÚJO, N.; ALMEIDA, G. A. (Coord.). *O Direito Internacional dos Refugiados*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

ARAÚJO, Renato Almeida Melquíades de. *A Captura Ideológica da Classe Trabalhadora, a Falência dos Movimentos Coletivos Proletários e a Reconstrução de um Projeto Emancipatório*. Mestrado, UFPE, 2021.

ARENDDT, Hannah. *Nós, os refugiados*. Covilhã: LusoSofia: press, 2013. Disponível em: http://www.lusosofia.net/textos/20131214-hannah_arendt_nos_os_refugiados.pdf. Acesso em: 04 nov. 2017.

BABBIE, Earl. (1999), *Métodos de Pesquisas de Survey*. Belo Horizonte, UFMG
DANCEY, C.P. REIDY, J. *Estatística sem matemática para psicologia_ usando SPSS para Windows*. Porto Alegre, Artmed, 2006.
Disponível em: <https://pt.slideshare.net/crizmqc/babbie-earlmetodosdepesquisadesurvey>.
Acesso em: 11abr. 2021.

BARDIN, L. (1998). *Análise de Conteúdo*. RJ: Edições 70.

BARRETO, Luiz Paulo Teles Ferreira (org.). *Refúgio no Brasil a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas américas* Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Ref%C3%BAgio-no-Brasil_A-prote%C3%A7%C3%A3o-brasileira-aos-refugiados-e-seu-impacto-nas-Am%C3%A9ricas-2010.pdf. Acesso em: 09 ago. 2021.

BARROS, Mônica Siqueira Leite de. *As mulheres trabalhadoras e o anarquismo no Brasil*. Tese de mestrado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências humanas da Universidade Estadual de Campinas. UNICAMP, Campinas, 1979.

BAUER, Martin W.; Gaskell, George. *Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som: um manual prático*. Tradução de Pedrinho Guareschi. RJ: Vozes, 2002.

BORGES, Antonádia et al. *Dossiê: ciências e construção de conhecimento a partir da África*. Pós-Antropologia: as críticas de Archie Mafeje ao conceito de alteridade e sua proposta de uma ontologia combativa, Soc. estado. vol.30 no.2 Brasília May/Aug, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922015000200347. Acesso em: 23 mai. 2021

BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BOURDIEU, Pierre. *Meditações Pascalianas*. Tradução Sergio Miceli. Bertrand Brasil: Rio de Janeiro, 2001.

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas* (5a ed.). São Paulo: Perspectiva, 2007.

BOURDIEU, Pierre. *O senso prático*. Tradução de Maria Ferreira; revisão da tradução Odaci Luiz Coradini. Editora Vozes: Petrópolis, 2013.

CANÇADO TRINDADE, A. D.; PEYTRIGNET, G. e SANTIAGO, J. R. de. *As três vertentes da proteção internacional da pessoa humana: Direitos Humanos, Direito Humanitário e Direito dos refugiados*. São José da Costa Rica, Brasília: IIDH, Comitê Internacional da Cruz Vermelha e ACNUR, 1996.

CERVIÑO, Lucas. LOPES, Paulo (org.). *A fraternidade em conflito e conflito fraterno: contribuições a partir da interculturalidade. A fraternidade em debate*. Percurso de estudo na América Latina. Vargem Grande Paulista: Cidade Nova, 2012.

CENTRO DE ESTUDOS AFRICANOS DA UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE/ MOÇAMBIQUE. *O mineiro moçambicano: um estudo sobre a exportação de mão de obra em Inhambane*. Cord.: Ruth First: canções e entrevistas gravadas por Alpheusmanghezi. Recife: Editora UFPE, 2015.

CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS RELATIVA AO ESTATUTO DOS REFUGIADOS. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf. Acesso em: 23 mai. 2021.

COUNTRYECONOMY. Disponível em: <https://pt.countryeconomy.com/paises/senegal>. Acesso em: 11 abr. 2021.

CUNHA, Ana Paula da. *O Direito Internacional dos Refugiados em xeque: refugiados ambientais e econômicos*. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/dint/article/view/13766>. Acesso em: 04 nov. 2017.

DAVIS, Mike. *Holocaustos coloniais: clima, fome e imperialismo na formação do terceiro mundo*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*; tradução de Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 2017, 2ª ed.

DIALLO, Mamadou Alpha. *A construção do Estado no Senegal e integração na África ocidental: Os problemas da Gâmbia, de Casamance e da integração regional*. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/35077>. Acesso em: 07ago. 2021.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. *Portaria Interministerial nº 10, de 5 de dezembro de 2019*. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-n-10-de-5-de-dezembro-de-2019-231852423>. Acesso em: 09 ago. 2021.

DUARTE, Rosália. *Entrevistas em pesquisa qualitativa*. Educar, n. 24, p. 213-225. Curitiba: Ed. UFPR, 2004.

DURKHEIM, Emile. *A divisão do trabalho social, vol. II*. Lisboa: Editorial Presença, 1991.

ENCICLOPÉDIA GLOBAL. Disponível em: <http://www.megatimes.com.br/2018/04/Senegal.html>. Acesso em: 23 mai. 2021.

ESTATUTO DO ACNUR. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Estatuto_ACNUR.pdf?file=fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Estatuto_ACNUR. Acesso em: 23 mai. 2021.

ESTEVES, Juliana Teixeira. *O Direito da Seguridade Social e da Previdência Social. A Renda Universal Garantida, a Taxação dos Fluxos Financeiros Internacionais e a Nova Proteção Social*. Recife: Editora UFPE, 2015.

FARENA, Maritza N. Ferretti C. *Dicionário de Direitos Humanos. Migrantes - Refugiados*. 2006. Disponível em: <<https://escola.mpu.mp.br/dicionario/tiki-index.php?page=Refugiado>>. Acesso em: 06 abr. 2021.

FISCHEL DE ANDRADE, J. H. *Direito Internacional dos Refugiados – Evolução Histórica (1921-1952)*. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

GARCIA, Leonardo (org.). *Estatuto dos Refugiados*. Coleção Leis especiais para concursos. Salvador, JusPodium, 2018.

GLOSSARY ON MIGRATION, Genebra: OIM, 2019. P. 113. Disponível em: https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml_34_glossary.pdf. Acesso em: 23 mai. 2021.

GONÇALVES, Maria do Carmo dos Santos e SANGALLI, Lucas Cé. A abordagem biográfica das migrações transnacionais: os casos haitiano e senegalês no Brasil. *Revista Brasileira de Pesquisa (Auto)Biografia*, Salvador, v. 03, n. 07, jan/abri, 2018. Disponível em: <file:///C:/Users/Renata%20Calabria/Downloads/4121-Texto%20do%20artigo-13315-1-10-20180426.pdf>. Acesso em: 31jul. 2021.

GONDIM, Andrea da Rocha Carvalho et al. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e os direitos laborais dos migrantes. In: LOPES, Cristiane Maria Sbalqueiro; DE PAULA, Priscila Moreto (org.). *Migrantes e refugiados: uma aproximação baseada na centralidade do trabalho e na justiça social / organização*. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2021.

HAIDER, Asad. *Armadilha da identidade: raça e classe nos dias de hoje*. São Paulo, Veneta, 2019.

ICJ (INTERNACIONAL COMMISSION OF JURIST). *MigrationandInternationalHumanRights Law A Practitioners' GuideUpdatedEdition*, 2014. Disponível em: <https://www.icj.org/wp-content/uploads/2014/10/Universal-MigrationHRlaw-PG-no-6-Publications-PractitionersGuide-2014-eng.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2017.

INDEX MUNDI. Disponível em: <https://www.indexmundi.com/g/g.aspx?v=25&c=sg&l=pt>. Acesso em: 23 mai. 2021.

JUBILUT, L. L. *O direito internacional dos refugiados e sua aplicação no ordenamento jurídico brasileiro*. São Paulo: Método, 2007.

LAGE, Allene. Orientações epistemológicas para pesquisa qualitativa em educação e movimentos sociais. In: _____. *Educação e Movimentos Sociais: caminhos para uma pedagogia da luta*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2013.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. *Fundamentos de metodologia científica*. 6. Ed. 5. Reimp. São Paulo: Atlas, 2007.

LIMA, João Brígido Bezerra et al. *Refúgio no Brasil: caracterização dos perfis sociodemográficos dos refugiados (1998-2014)*. Brasília: Ipea, 2017.

LIRA, Fernanda Barreto. *A greve e os novos movimentos sociais: para além da dogmática jurídica e da doutrina da Organização Internacional do Trabalho*. São Paulo: LTR, 2009.

LOCHE, Adriana *et al.* *Sociologia juridical*. Estudos de Sociologia, Direito e Sociedade. Porto Alegre: Síntese, 1999.

LONG, K. When refugees stopped being migrants: Movement, labour and humanitarian protection. *Migr Stud* 1, 4-26, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/migration/mns001>. Acesso em: 12 nov. 2017.

LOPES, Cristiane Maria Sbalqueiro; DE PAULA, Priscila Moreto (org.). *Migrantes e refugiados: uma aproximação baseada na centralidade do trabalho e na justiça social / organização*. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2021.

LUKÁCS, György. *Para uma ontologia do ser social*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MACAMO, Elísio. *Respostas sem perguntas, ou: porque a África não é um problema por resolver*. Disponível em: http://pascal.iseg.utl.pt/~cesa/images/files/inprogress2_texto17.pdf. Acesso em: 15 jul. 2018.

MACHADO, Maíra Rocha (Org.) *Pesquisar empiricamente o direito*. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito. 2017.

MARX, K.; Engels, F. *Manifesto do Partido Comunista*. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Obras escolhidas*, vol. I São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1953.

MARX, Karl. *Manuscritos Econômicos-Filosóficos*. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2009.

MERCOSUL, Acordo comercial entre MERCOSUL e África Austral entra em vigor. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/acordo-comercial-entre-mercosul-e-africa-austral-entra-em-vigor/>. Acesso em: 31 jul 2021.

MILESI, Rosita. *Refugiados: realidade e perspectivas*. Brasília: Edições Loyola, 2003.

MONTAÑO, Carlos e DURIGUETTO, Maria Lúcia. *Estado, classe e movimento social*. São Paulo: Cortez, 2011.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. *Ministérios regularizam senegaleses que vivem no Brasil*. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/ministerios-regularizam-senegaleses-que-vivem-no-brasil>. Acesso em: 09 ago. 2021.

MUDIMBE, V.Y. *A Invenção da África. Gense, Filosofia e a Ordem do Conhecimento*. Edições Pedagogo. Portugal.2013.

MURADAS, Daniela. *Contributo ao Direito Internacional do Trabalho: a reserva implícita ao retrocesso sociojurídico do trabalhador nas Convenções da Organização Internacional do Trabalho*. Belo Horizonte, 2007. Tese de Doutorado – Universidade Federal de Minas Gerais.

NICOLI, Pedro Augusto Gravatá. *A condição Jurídica do trabalhador imigrante no Direito Brasileiro*. São Paulo: LTr, 2011.

NICOLI, Pedro Augusto Gravatá. *Fundamentos de direito internacional social*. São Paulo: LTr, 2016.

ONO, Leonardo. Sistema global de proteção dos direitos humanos e o Direito Internacional das Migrações. In: LOPES, Cristiane Maria Sbalqueiro; DE PAULA, Priscila Moreto (org.). *Migrantes e refugiados: uma aproximação baseada na centralidade do trabalho e na justiça social / organização*. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2021.

PEREIRA, Maria Clara Bernardes. *A Livre Circulação de Trabalhadores no âmbito da Comunidade Europeia e do Mercosul: para além da doutrina jurídico trabalhista tradicional centrada no trabalho subordinado e no sindicalismo reformista*. Recife: Editora UFPE, 2015.

PETERS, Gabriel. *A ordem social como problema psíquico: Do existencialismo sociológico à epistemologia insana*. ANNABLUME editora: São Paulo, 2017.

PETERS, Gabriel. “Anthony Giddens: a dualidade da estrutura”. In: SELL, C.E.; MARTINS, C.B. *Teoria Sociológica contemporânea: autores e perspectivas*. São Paulo, Annablume, 2017.

PETERS, Gabriel. In: LUÇAN, S.; TELLES, S.S.(org.). *Os sociólogos*. Petrópolis, Vozes, no prelo, 2017.

PORTAL DE IMIGRAÇÃO. *Refúgio em números 5ª edição*. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/Ref%C3%BAgio%20em%20n%C3%BAmeros/REF%C3%9AGIO%20EM%20N%C3%9AMEROS.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2021.

PORTAL DA INDÚSTRIA. *Comércio entre Brasil e África do Sul cai mesmo com acordo, diz CNI*. Disponível em:

<https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/internacional/comercio-entre-brasil-e-africa-do-sul-cai-mesmo-com-acordo-diz-cni/>. Acesso em: 31 jul. 2021.

PINTO, Geraldo Augusto. *A Organização do trabalho no século XX: Taylorismo, Fordismo e Toytismo*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

PRODANOV, Vleber Cristiano e FREITAS, Ernani Cesar. *Metodologia do Trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. Rio Grande do Sul: Universidade Feevale, 2013.

RAMOS, André de Carvalho. *Curso de Direitos Humanos*. São Paulo: Saraiva, 2014.

RAMOS, Érika Pires. *Refugiados ambientais: em busca de reconhecimento pelo Direito Internacional*. 2011. f. 150. Tese (Doutorado em Direito). Faculdade de Direito da USP, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

REMHU: *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=1980-858520140002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 23 jul. 2018.

ROBERT, Pedro e LISDERO, Pedro. *Epistemología y metodología de La investigación sociológica: reflexiones críticas de nuestras prácticas de investigación*. Sociologias, Porto Alegre, ano 18, nº 41, jan/abr, 2016, p. 54-83.

ROCHA, Rossana Reis e MOREIRA, Julia Bertino. *Regime Internacional para refugiados: mudanças e desafios*. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/238/23816092003/>. Acesso em: 04 nov. 2017.

RODRIGUES, José Rodrigo. As Figuras da Perversão do Direito: Para Um Modelo Crítico de Pesquisa Jurídica Empírica. *Revista Prolegómenos - Derechos y Valores* - pp. 99-124, II, 2015.

RODRIGUES, Viviane (Org.). *Direitos humanos e refugiados*. Vila Velha/Espírito Santo: Nuares – Centro Universitário Vila Velha; ACNUR; IMDH, 2006.

SAADEH, Cyro e EGUCHI, Mônica Mayumi. *Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados* - Protocolo Sobre o Estatuto dos Refugiados, 1998. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/direitos/tratado12.htm>. Acesso em: 11 abr. 2021.

SANTOS, Boaventura de Souza (org.). *A globalização e as Ciências Sociais*. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, Paulo Roberto Koehler. O negociado sobre o legislado: retrocesso nos direitos trabalhistas dos trabalhadores brasileiros. RAMOS, Gustavo Teixeira et al. (coords). *O golpe de 2016 e a reforma trabalhista: narrativas de resistência*. Bauru: Projeto Editora Praxis, 2017.

SILVA, Daniela Florêncio da. *O fenômeno dos refugiados no mundo e o atual cenário complexo das migrações forçadas*. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v34n1/0102-3098-rbepop-3098a0001.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2018.

SILVA, G. J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; COSTA, L. F. L; MACEDO, M. *Refúgio em Números*, 6ª Edição. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Comitê Nacional para os Refugiados. Brasília, DF: OBMigra, 2021. Disponível em:
https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorios_conjunturais/2020/Ref%C3%BAgio_em_N%C3%BAmeros_6%C2%AA_edi%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 09 ago. 2021.

SENNET, Richard. *A cultura do novo capitalismo*. Rio de Janeiro: Record, 2006.

SILVA, Patrícia Marília Félix da. *Nas ruas do labor: Configuração do processo de trabalho de pessoas em situação de rua em Recife-Brasil*. Doutorado. Recife, 2019.

SOARES FILHO, José. *Sociedade Pós-Industrial. Os impactos da globalização na Sociedade, no Trabalho, na Economia e no Estado*. Curitiba: Juruá, 2007.

TRADING ECONOMICS. Disponível em:
<https://pt.tradingeconomics.com/senegal/indicators>. Acesso em: 23 mai. 2021.

UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS. *Migration, human rights and governance*. Disponível em:
http://www.ohchr.org/Documents/Publications/MigrationHR_and_Governance_HR_PUB_15_3_EN.pdf. Acesso em: 12 nov. 2017.

WEBER, Max. *Economía y sociedad*. México: Fondo de Cultura Económica, 1992.

World Health Organization. *The World Medicines Situation*. WHO, 2004.

WERMUTH, Maiquel Angelo Dezordi e NIELSSON, Joice Graciele. De Hannah Arendt a Judith Butler: em busca da humanidade perdida nas fronteiras do Estado-nação. Disponível em: <http://periodicos.unifor.br/rpen/article/view/4322>. Acesso em: 15 jul. 2018.

ZAIDAN FILHO, Michel. Qualificação. [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por renatacalabria@yahoo.com.br em 17 jan. 2021.

ZAIDAN FILHO, Michel. *A escola de Frankfurt em nove lições*. 1.ed., Curitiba: Editora Collaborativa, 2020.

ANEXO A - ROTEIRO DAS ENTREVISTAS

- 1) Qual sexo?
- 2) Qual idade?
- 3) Qual estado civil?
- 4) Qual cidade de origem no Senegal?
- 5) Possui filhos? Quantos? Residem onde?
- 6) Mora com quem?
- 7) Quanto tempo é residente em Pernambuco?
- 8) Quando foi solicitado pedido de refúgio?
- 9) Quando adquiriu a condição de refugiado econômico?
- 10) Qual tipo de trabalho exerce em Pernambuco?
- 11) Qual sua condição econômica?
- 12) Qual(ais) sua(s) atividade(s) de trabalho?
- 13) Com sua atividade laboral é possível realizar seu sustento e da sua família, caso possua?
- 14) Quais os desafios encontrados para exercer uma atividade profissional?
- 15) Quais anseios quando da chegada ao Brasil?
- 16) Quais destes anseios se efetivaram na prática?
- 17) E quais não?
- 18) Quais impactos marcaram sua condição de vida ao residir em Pernambuco?
- 19) Quais desafios linguísticos impactaram na comunicação?
- 20) Quais aspectos sociais foram importantes tanto negativamente quanto positivamente?
- 21) Quais políticas públicas têm conhecimento no Brasil?
- 22) Quais políticas públicas perceberam que contribuíram na prática em Pernambuco?
- 23) Quais as diferenças que percebe entre o país de origem e o Brasil?
- 24) Quais as semelhanças que percebe entre o país de origem e o Brasil?
- 25) O que poderia melhorar na sociedade em que vive para promover um efetivo acolhimento?
- 26) O que gostaria de expor diante de sua vida em Pernambuco?
- 27) Tem algo que gostaria de expressar?

ANEXO B - PPGD – UFPE- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
(PARA MAIORES DE 18 ANOS OU EMANCIPADOS)

Convidamos o (a) Sr. (a) para participar como voluntário (a) da pesquisa **O FENÔMENO DOS REFUGIADOS ECONÔMICOS AFRICANOS EM PERNAMBUCO: uma reflexão sobre a inclusão social no mundo do trabalho**, que está sob a responsabilidade da pesquisadora **Renata Alves Calabria**, com endereço na Rua da Paz, n. 266, 10, Afogados, Recife/PE CEP 50.770-000 – 81-99683-8425 e e-mail: renatacalabria@yahoo.com.br e está sob a orientação de: Michel Zaidan Filho Telefone: (81-99631-4822), e-mail michelfzaidan@gmail.com.

Todas as suas dúvidas podem ser esclarecidas com o responsável por esta pesquisa. Apenas quando todos os esclarecimentos forem dados e você concorde com a realização do estudo, pedimos que rubrique as folhas e assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma via lhe será entregue e a outra ficará com o pesquisador responsável.

Você estará livre para decidir participar ou recusar-se. Caso não aceite participar, não haverá nenhum problema, desistir é um direito seu, bem como será possível retirar o consentimento em qualquer fase da pesquisa, também sem nenhuma penalidade.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:

- **Descrição da pesquisa:** Justificativa: Reconhece-se a contribuição desta pesquisa ao traçar o perfil da população em situação de refúgio, no Brasil, a partir de suas características e entender o acesso às políticas sociais, a fim de analisar as condições de vida deste contingente populacional, Objetivos: Analisar as condições de vida dos refugiados econômicos africanos em Pernambuco, nos aspectos do direito do trabalho em busca de compreender em que medida o Brasil adota políticas públicas de acolhimento para essa população. Esta pesquisa tem caráter qualitativo e exploratório, a técnica a ser utilizada para a coleta dos dados se dará por meio da aplicação de **entrevistas semiestruturadas** a uma amostra não probabilística de doze senegaleses em Pernambuco. Será utilizada também a técnica metodológica **“Bola de Neve”**. Para a realização das entrevistas, será construído um roteiro semiestruturado de perguntas, com a utilização de gravadores de áudio, caso seja permitido pelos entrevistados. O material consolidado em formato de áudio será convertido em formato *wav* para posterior transcrição das falas, a fim de que se proceda a referida análise de acordo com as categorias a serem identificadas no discurso destes refugiados. A análise da entrevista será a partir da análise de conteúdo com o objetivo de definir determinadas categorias de análise. Serão entrevistados 10 refugiados, as escolhas serão pautadas pelo maior tempo de permanência em Pernambuco, que falem a língua portuguesa e acesso a fim de possibilitar uma pesquisa mais profunda para compreender melhor as condições de vida deste grupo populacional. A análise dos dados será efetuada em três etapas, sendo elas: a) *pré-análise*: etapa na qual, a partir da leitura flutuante e exaustiva dos textos, serão escolhidos, dentre os materiais, aqueles pertinentes a responder aos objetivos do trabalho. Nesta etapa, serão demarcados os trechos de entrevistas que sejam contundentes com o tema deste trabalho; b) *Exploração do material*: etapa na qual os dados serão classificados e agregados em Unidades de Registro, delimitando as categorias e especificando os temas a serem trabalhados na próxima etapa; c) *Tratamento dos resultados através da inferência e interpretação*: etapa em que os resultados e temas delimitados serão trabalhados de acordo com o referencial teórico apresentado, procurando atingir os objetivos do trabalho.

- **O período de participação do voluntário na pesquisa se inicia e termina na entrevista realizada uma única vez na sala do Departamento do PPGD.**
- Alguns **riscos** são inerentes à pesquisa que tratam com seres humanos, tais como constrangimento, desconforto, rememorar fatos desagradáveis. Porém, devem ser amenizados em razão do cuidado e da acolhida da pesquisadora ao grupo, bem como da garantia da desistência da adesão à pesquisa em qualquer momento, além da entrevista ser realizada num lugar reservado, ou seja, o voluntário não será exposto, uma vez que a entrevista ocorrerá numa sala do Departamento do PPGD - Programa de Pós-Graduação em Direito/UFPE, endereço: Rua do Hospício, 371 - Bloco: C - 2º andar - Boa Vista - Cep. 50060-080. ppgdufpe@gmail.com (81) 2126.8689. Outras formas de amenizar os riscos são indenização, ressarcimento de despesas em caso de dano.
- Os **benefícios diretos** são descritos como alerta a respeito de sua condição, a pessoa vai ter consciência dos seus direitos no Brasil através, informações sobre os direitos e deveres do estrangeiro, na condição de refugiado. Já os **benefícios indiretos** são a compreensão do tema refugiados, tendo em vista um grupo específico, a atuação de instâncias protetivas, verificando-se a adequada abordagem ao refugiado estrangeiro em Pernambuco, uma vez que ao adentrar na história e vivência dos refugiados é possível compreender com mais profundidade sua condição para assim, possibilitar uma efetiva aplicação dos direitos humanos a eles.

Todas as informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo identificação dos voluntários, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre a sua participação. Os dados coletados nesta pesquisa, entrevistas, ficarão armazenados em pastas de arquivo, computador da pesquisadora, sob a responsabilidade da pesquisadora, no endereço acima informado, pelo período de mínimo 5 anos.

Nada lhe será pago e nem será cobrado para participar desta pesquisa, pois a aceitação é voluntária, mas fica também garantida a indenização em casos de danos, comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa, conforme decisão judicial ou extra-judicial. Se houver necessidade, as despesas para a sua participação serão assumidas pelos pesquisadores (ressarcimento de transporte e alimentação).

Em caso de dúvidas relacionadas aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da UFPE no endereço: **(Avenida da Engenharia s/n – 1º Andar, sala 4 - Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50740-600, Tel.: (81) 2126.8588 – e-mail: cepccs@ufpe.br).**

Renata Alves Calabria

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO VOLUNTÁRIO (A)

Eu, _____, CPF _____, abaixo assinado, após a leitura (ou a escuta da leitura) deste documento e de ter tido a oportunidade de conversar e ter esclarecido as minhas dúvidas com o pesquisador responsável, concordo em participar do estudo **O FENÔMENO DOS REFUGIADOS ECONÔMICOS AFRICANOS EM PERNAMBUCO: uma reflexão sobre a inclusão social no mundo do trabalho** como voluntário (a). Fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) pelo(a) pesquisador (a) sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido que posso retirar o meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade

Impressão digital (opcional)

Local e data _____

Assinatura do participante: _____

Presenciamos a solicitação de consentimento, esclarecimentos sobre a pesquisa e o aceite do voluntário em participar. (02 testemunhas não ligadas à equipe de pesquisadores):

Nome:	Nome:
Assinatura:	Assinatura:

ANEXO C – FOTOS - EVENTO DO PRIMEIRO CONTATO COM OS REFUGIADOS

No dia 29/08/20 (último sábado do mês de agosto) o Instituto IADIS (Instituto de Apoio ao Desenvolvimento e Inclusão Social) e com o apoio da Fundação Itaú Social realizou Ação Social no combate às consequências da pandemia Covid 19, em parceria com o EACAPE (Escritório de Assistência à Cidadania Africana em PE) e a Associação Senegalesa do Nordeste, cuja iniciativa alcançou a comunidade de imigrantes senegaleses de Pernambuco.